



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

LIMITA

Declaro, na forma da lei e para todos os fins que a Prefeitura Municipal de Pinheiros constatou que a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecida o anexo de Metas Fiscais, sendo assim não houve no período limitação de empenho ou movimentação financeira.

Pinheiros, ES, 27 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.27
11:29:06 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

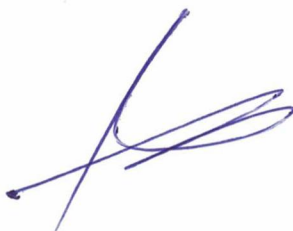
REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

As dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia 06 (seis) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada a primeira chamada para a reunião do Conselho Municipal de Saúde no Auditório do Sindicato Rural de Pinheiros, neste Município, onde reuniu-se o Presidente: Fabiano Martins dos Santos, o Secretário de Saúde: Ivan Domingos Silvestre, os Membros: Cassia Viviane Bredoff Cassini, Zelita Mendes França de Souza, os Suplentes: Jordana Favaro Altoé, Luis Carlos do Livramento, Marinalva Dutra de Faria, Hormezina Rodrigues dos Santos, e houve a participação do Contador do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Maxsuel Novaes de Oliveira. Levando-se em consideração que esta é a terceira reunião que Conselho se reúne para apreciação do Balancete, será realizada a reunião com os membros presentes.

A pauta da reunião segue discriminada abaixo:

Leitura da Ata da Reunião do dia 02 de Março de 2023 para apreciação, sendo esta aprovada.

Apresentação do balancete do ano de 2022 para ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, o contador começou explanar sobre como o Fundo de Saúde recebe o recurso, sanando dúvidas dos conselheiros referente a percentual gastos no ano de 2022, de onde vieram os recursos, explicou também sobre os recursos de emendas, recursos de transferências federais que chegaram e que não entram no percentual da saúde, as despesas foi explanada por projeto atividade, justificando todos os tipos de projeto atividade que possui no orçamento do Fundo Municipal de Saúde. Informou também os valores previstos e os gastos em todos os setores pertencentes ao Fundo de Saúde. Sendo que estava previsto um orçamento de R\$ 20.610.133,15 (vinte milhões, seiscentos e dez mil, cento e trinta e três reais, dez centavos) e foi liquidado o valor de R\$ 26.518.081,40 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, oitenta e um reais, quarenta centavos), sendo que o percentual aplicado foi de 24,89% (vinte e quatro virgula oitenta e nove por cento).

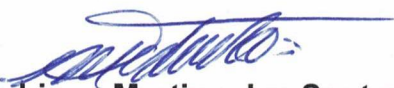


A Conselheira Cassia explanou sobre a questão de acompanhamento das contas de uma maneira mais próxima. O Presidente Fabiano falou sobre um olhar macro sobre as situações e fiscalizar de uma maneira sem envolvimento com as partes, de uma maneira perto, mas sem se envolver em cunho político. A Conselheira Hormezina corroborou com a fala do presidente, falando que o conselho tem que estar sempre trabalhando de forma conjunta. O conselheiro Luiz pediu para que as reuniões sejam periódicas, e que o conselho seja mais atuante. A conselheira Zelita colocou que o conselho é para ajudar o Município. As reuniões do conselho de saúde ficam definidas para acontecer mensalmente. Após a apresentação do balancete os conselheiros aprovaram por unanimidade. A Conferência Municipal de Saúde ficou com data definida para o dia 30/03/2023, última quinta-feira do mês.

As Senhoras Rosânia Maria Pettene Rigo, secretária deste Conselho, Rosangela Castro Teixeira e Ângela Maria Colombi justificaram a ausência devido a compromissos assumidos anteriormente.

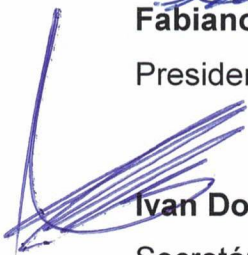
Sem mais eu, Jordana Favaro Altoé, substituindo a Secretária do Conselho Municipal de Saúde a Senhora Rosânia Maria Pettene Rigo, lavrei a presente ata. Sem mais a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Pinheiros/ES, 06 de Março de 2023, as 20:35 horas.



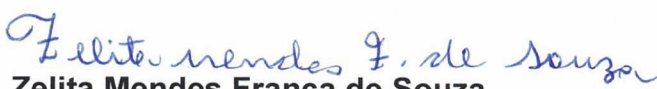
Fabiano Martins dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ivan Domingos Silvestre

Secretário Municipal de Saúde



Zelita Mendes Franca de Souza

Membro





Cassia Viviane Bredoff Cassini

Membro



Jordana Favaro Altoé

Suplente

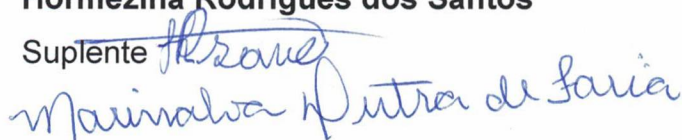


Luis Carlos do Livramento

Suplente

Hormezina Rodrigues dos Santos

Suplente



Marinalva Dutra de Faria

Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS/ES –

CÂMARA ESPECÍFICA DO FUNDEB

Pinheiros, ES 09 de fevereiro de 2023.

Parecer 01/2023

PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO ANO DE 2022.

A Câmara Específica do FUNDEB 2023/2026 esteve reunida em assembléia ordinária no dia 09 de fevereiro de 2023, para análise da Prestação de Contas do FUNDEB do ano de 2022 e emissão de Parecer Conclusivo, o presidente da Câmara Específica do FUNDEB mostrou no site o modelo de prestação de contas BIMESTRAL pela plataforma SIOPE (MAVS). Ao receber os documentos da Prestação de Contas, esta Câmara tem a dizer que, trata-se de documentação que possui uma linguagem técnica de difícil compreensão e entendimento por parte dos representantes da classe civil e controle social impetrados nesta função. Trata-se de documentos minuciosos os quais são necessários de uma análise profunda/técnica, é importante ressaltar que não traz cópias de notas fiscais, licitações, guias de recebimentos das instituições entre outros, contudo a Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiros, demonstrou total apoio no esclarecimento das dúvidas quanto aos documentos recebidos. Portanto este Colegiado no uso de suas atribuições e com base na documentação recebida, que foram; Listagem de Liquidações exercício de 2022, Orçamento fiscal e de seguridade social exercício 2022, Balancete Analítico da Receita Orçamentário e da Despesa referente ao exercício de 2022 do FUNDEB 30%, Balancete Analítico da Receita Orçamentário e da Despesa referente ao exercício de 2022 do FUNDEB 70%, Listagem de Arrecadações de Receitas do período de 01/01/2022 até 31/12/2022 e Relatório resumido da aplicação do FUNDEB referente ao exercício de 2022, por assim exposto, emite **Parecer conclusivo Favorável** às Prestações de Contas do ano de 2022.

Este Parecer segue assinado pelos membros da Câmara Específica do FUNDEB que estiveram presentes na assembléia e atestam a veracidade do Parecer emitido.

Almir Cabral Ferreira (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Ângela Maria Bayer (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Romulo dos Santos Pinheiro (PORTARIA N°. 052/2021) _____

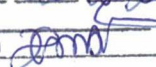
Fabiana Ferreira Pinheiro (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Eleandro Reis Konoski (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Carlos Roberto Soares Canguçu (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Vaneilde Alves Leite Piculi (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Idne Oliveira Pinto (PORTARIA N°. 052/2021) _____

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO N°	0006/2023
Horas	10/02/2023
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

PESS - DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros
EXERCÍCIO: 2022

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder supramencionado:

- 1) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
 - a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
 - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
- 3) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato;
- 4) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
 - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
 - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato.

Pinheiros, ES, 29 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.29
15:08:30 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Declarante – Chefe do Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2021

PROEXE

Eu, **ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, inscrito no sob o nº. 016.986.327-11 e portador da C.I nº. 1.077.036- ES residente e domiciliado na Rua Louzival Carvalho, s/nº, Centro, Pinheiros/ES, CEP nº: 29.980-000, **ATESTO** ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pinheiros, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.

Pinheiros, ES, 31 de Março de 2022

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Chefe do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

TABELA 37

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO SOBRE
A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Pinheiros – ES

Entidade: Município de Pinheiros – ES

Gestor responsável: Arnóbio Pinheiro Silva

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

Introdução

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos inspeções, análises, verificações e exames em diversos procedimentos e expedientes.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos e procedimentos analisados por esta Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura de Pinheiros – ES.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.3	Educação - Pertinência	Processos nº: 0000001/2022 0000008/2022 0000016/2022 0000021/2022 0000028/2022 0000033/2022 0000046/2022 0000051/2022 0000067/2022 0000094/2022 0000103/2022 0000118/2022 0000125/2022 0000132/2022 0000147/2022 0000163/2022 0000183/2022 0000192/2022 0000213/2022 0000223/2021 0000231/2022 0000257/2022 0000264/2022 0000273/2022 0000284/2022 0000292/2022 0000302/2022 0000314/2022 0000325/2022 0000333/2022	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71.	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da LDB, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	275 – Processos Administrativos que tramitaram pelo órgão Secretaria Municipal de Educação	55 – Processos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		0000339/2021 0000350/2022 0000360/2022 0000367/2022 0000372/2019 0000385/2022 0000399/2020 0000404/2022 0000409/2021 0000416/2022 0000429/2022 0000439/2022 0000455/2022 0000461/2021 0000476/2022 0000482/2022 0000496/2022 0000502/2022 0000508/2019 0000510/2021 0000522/2022 0000530/2021 0000533/2022 0000541/2022 0000553/2022				
1.4.5	Saúde – Pertinência	Processos nº 0000001/2022 0000003/2022 0000008/2022 0000012/2022 0000016/2021 0000020/2022 0000024/2021 0000029/2020 0000033/2022 0000039/2021 0000042/2022 0000047/2022 0000050/2021 0000054/2022 0000058/2022 0000063/2022 0000069/2022 0000073/2022 0000079/2022 0000083/2022 0000087/2022 0000092/2021 0000096/2022 0000102/2020 0000106/2022 0000110/2022 0000115/2022 0000119/2021 0000123/2022 0000127/2022 0000130/2022 0000135/2022 0000139/2022 0000143/2022 0000148/2020 0000151/2022 0000157/2022 0000161/2022 0000167/2022 0000172/2021 0000178/2021 0000180/2022 0000183/2022 0000188/2020 0000191/2022 0000195/2022 0000201/2020 0000204/2022 0000209/2022	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	251 – Processos Administrativos que tramitaram pelo Fundo Municipal de Saúde	51 – Processos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		0000213/2022 0000233/2022				
1.4.8	Despesas com Pessoal – des-cumprimento de limites – nulidade do ato	Selecionamos para analisar eventual prática de atos que provocaram au-mento de despesa com pessoal todas as leis sancionadas no exercício de 2022, seguindo abaixo a relação das que criam ou aumentam despe-sas com pessoal: Lei Municipal nº: 1494/2022 Leis nº: Lei Municipal nº: 1497/2022 Lei Municipal nº: 1511/2022 Lei Municipal nº: 1514/2022	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições conti-das nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.	41 – Leis	04 – Leis
1.4.12	Despesas com Pessoal – expan-são de despesas – existência de dotação orça-mentária – auto-rização na LDO	Selecionamos para analisar eventual prá-tica de atos que provocaram aumento de despesa com pessoal todas as leis sancio-nadas no exer-cício de 2022, seguindo abai-xo a relação das que criam ou aumentam despesas com pessoal: Lei Municipal nº: 1494/2022 Leis nº: Lei Municipal nº: 1497/2022 Lei Municipal nº: 1511/2022 Lei Municipal nº: 1514/2022	CRFB/88,art. 169, § 1º.	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carrei-ras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qual-quer título, pelos órgãos e enti-dades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamen-tária suficiente para atender às projeções de despesa de pes-soal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentá-rias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	41 – Leis	04 – Leis

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Realizadas as análises nos processos e procedimentos acima descritos, não foram encontrados achados ou constatações, portanto, desnecessária a indicação de pro-posições e alertas.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos ins-taurados na UG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

Houve a instauração da Tomada de Contas Especial Determinada n.º: 001/2020, cujo Processo de Acompanhamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é o n.º: 05417/2020-7, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas
001/2020	Pagamento de extensão de carga horária e/ou substituição de servidor, sem a devida comprovação da contraprestação dos serviços.	13 de novembro de 2020	10 de Agosto de 2021	R\$ 74.633,44	05417/2020-7

O referido processo **foi arquivado**, em razão do Acórdão n.º: 00773/2022-1 - 1ª Câmara, proferido na 24ª Ordinária da 1ª Câmara 24/06/2022, que **reconheceu a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória**.

Pinheiros, ES, 31 de março 2023.

ARNALDO LUIZ SILVA JÚNIOR
Controlador – Geral Municipal



Prestação de Contas do Exercício de 2022

CONSOLIDADO

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao que preceitua o artigo 127, V, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, estamos encaminhando o relatório conclusivo do órgão central de controle interno, ou equivalente, a saber:

O Setor Contábil foi encarregado dos registros sobre os fatos mais relevantes ocorridos no exercício de 2022.

O orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES, para o exercício de 2022, fixou a despesa em R\$ 85.260.954,63, e a receita em R\$ 85.260.954,63

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do exercício de 2022 demonstra as receitas e despesas previstas e confronto com as realizadas, em conformidade com o disposto no art. 102, da Lei 4.320/64.

EVOLUÇÃO DA RECEITA - PREVISTA

Receita Corrente	R\$ 92.883.417,27
(+) Receita de Capital	R\$ 1.254.186,50
(-) Dedução da Receita Corrente	R\$ 8.876.649,14
(=) RECEITA PREVISTA	R\$ 85.260.954,63

EVOLUÇÃO DA RECEITA – REALIZADA

Receita Orçamentária	R\$ 110.632.392,43
Recebimento Extra-Orçamentários	R\$ 14.321.334,35
Transferência financeira recebidas	R\$ 25.763.962,66
(=) RECEITA REALIZADA	R\$ 150.717.689,44

EVOLUÇÃO DA RECEITA - PREVISTA x REALIZADA

Receita Arrecadada	R\$ 150.721.962,27
(-) Receita Prevista	R\$ 85.260.954,63
SUPERVÁIT	R\$ 65.456.734,81

Receita - Déficit em Relação à Previsão de Arrecadação

O Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES (Consolidado) arrecadou, no exercício de 2022, menos do que a previsão orçamentária da receita constante na Lei Orçamentária Anual, ocorrendo um Superávit na previsão de arrecadação no montante de **R\$ 14.921.192,43**, conforme demonstrado abaixo:

EVOLUÇÃO DA DESPESA - PREVISTA

Despesa Orçamentária	R\$ 76.967.494,36
(+)Despesa de Capital	R\$ 7.621.837,83
Contingência	R\$ 671.622,44
(=) DESPESA PREVISTA	R\$ 85.260.954,63

EVOLUÇÃO DA DESPESA - EXECUTADA

Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 104.904.459,72
Despesa Extra Orçamentária Realizada	R\$ 14.647.081,20
Despesa Extra-Orçamentários	R\$ 25.763.962,66
Transferência financeira concedidas	R\$ 25.763.962,66
(=) DESPESA EXECUTADA	R\$ 145.315.503,58

EVOLUÇÃO DA RECEITA - **PREVISTA x **EXECUTADA** (Sem Extra-Orçamentário e sem transferência Financeiras Concedidas)**

Despesa Prevista	R\$ 85.260.957,63
(=) Despesa Executada	R\$ 145.315.503,58
(=) DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ -60.054.548,95

Prestação de Contas do Exercício de 2022 Resultado Orçamentário - Déficit Orçamentário

No exercício de 2022 o município apresentou Resultado da Execução Orçamentária superavitário, no montante de **R\$ 5.402.185,86**, em conformidade com o art. 48, “b” da Lei 4.320/64, bem como, art. 1º, § 1º e art. 4º, I, “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Receita Arrecadada	R\$ 150.717.689,44
(-) Despesa Executada	R\$ 145.315.503,58
(=) Superávit	R\$ 5.402.185,86

A Despesa Fixada, demonstrada no quadro acima, é referente à Despesa Autorizada para o exercício de 2022, estando apresentada no Anexo 11 (Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada).

GESTÃO FINANCEIRA

O Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES (Consolidado) iniciou o exercício com disponibilidades financeiras de R\$ 21.902.367,60 durante o exercício obteve de receita orçamentária, um montante de R\$ 110.632.392,43, receita extra orçamentária de R\$ 14.321.334,35, transferências financeiras recebidas R\$ 25.763.962,66;

Despesa Orçamentária R\$ 104.904.459,72, despesas Extra Orçamentária R\$ 14.647.081,20 e Transferências Financeiras Concedidas R\$ 25.763.962,66

Ao finalizar o exercício de 2022, *O Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES (Consolidado)* apresentou um saldo financeiro **R27.304.553,46**, seque abaixo um quadro simplificado da evolução financeira.

A – Disponível – Exercício de 2022	R\$ 21.902.367,70
B – Receita Orçamentária	R\$ 110.632.392,43
C – Receita Extra-Orçamentária	R\$ 14.321.334,35
D – Transferência Recebidas	R\$ 25.763.962,66
E – Despesa Orçamentária	R\$ 104.904.459,72
F – Despesa Extra Orçamentária	R\$ 14.647.081,20
G – Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 25.763.962,66
H – Saldo em contrato nas Variações (A + B + C + D – E – F – G)	R\$ 27.304.553,46

O Balanço Patrimonial está apresentado em conformidade com o artigo 105 da Lei 4320/64. Tal demonstrativo é integrado pelo resultado do Balanço Financeiro (Anexo 13) e da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**

Emitente: Controladoria – Geral do Município de Pinheiros - ES

Entidade: Município de Pinheiros - ES

Gestor responsável: Arnóbio Pinheiro Silva

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Relatório de Transferências Financeiras da conta 351120100001 – DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Transferências Financeiras à Câmara Municipal - Duodécimos.	Relatório de Transferências Financeiras da conta 351120100001 – DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários - cobrança regular	Relatório de Dívida ativa. Ofício encaminhado à Procuradoria – Geral solicitando informações acerca das medidas adotadas para cobrança da dívida ativa. Ofício respondido	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Relatório de Dívida ativa.	Ofício encaminhado à Procuradoria – Geral solicitando informações acerca das medidas adotadas para cobrança da dívida ativa. Ofício respondido pela Procuradoria – Geral informando que os débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		pela Procuradoria – Geral informando que os débitos foram enviados para protestos extrajudicial.				foram enviados para protesto extrajudicial.
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	N/A	LC 101/2000, art. 42.	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	N/A	N/A
1.4.1	Educação – aplicação mínima	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	Execução orçamentária	Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Anexo 08.	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Anexo 08.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Anexo 08.
1.4.3	Educação - Pertinência	Processos nº: 0000001/2022 0000008/2022 0000016/2022 0000021/2022 0000028/2022 0000033/2022 0000046/2022 0000051/2022 0000067/2022 0000094/2022 0000103/2022 0000118/2022 0000125/2022 0000132/2022 0000147/2022 0000163/2022 0000183/2022 0000192/2022 0000213/2022 0000223/2021 0000231/2022 0000257/2022 0000264/2022 0000273/2022 0000284/2022 0000292/2022 0000302/2022 0000314/2022 0000325/2022 0000333/2022 0000339/2021 0000350/2022	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71.	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da LDB, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasso financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	275 – Processos Administrativos que tramitaram pelo órgão Secretaria Municipal de Educação	55 – Processos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		0000360/2022 0000367/2022 0000372/2019 0000385/2022 0000399/2020 0000404/2022 0000409/2021 0000416/2022 0000429/2022 0000439/2022 0000455/2022 0000461/2021 0000476/2022 0000482/2022 0000496/2022 0000502/2022 0000508/2019 0000510/2021 0000522/2022 0000530/2021 0000533/2022 0000541/2022 0000553/2022				
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	Relatório Resu- mido da Execu- ção Orçamentá- ria	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equi- valentes a 12% e 15%, respecti- vamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previs- to na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Execução orça- mentária.	Demonstrativo da Receita de Impos- tos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1.4.5	Saúde – Pertinência	Processos nº 0000001/2022 0000003/2022 0000008/2022 0000012/2022 0000016/2021 0000020/2022 0000024/2021 0000029/2020 0000033/2022 0000039/2021 0000042/2022 0000047/2022 0000050/2021 0000054/2022 0000058/2022 0000063/2022 0000069/2022 0000073/2022 0000079/2022 0000083/2022 0000087/2022 0000092/2021 0000096/2022 0000102/2020 0000106/2022 0000110/2022 0000115/2022 0000119/2021 0000123/2022 0000127/2022 0000130/2022 0000135/2022 0000139/2022 0000143/2022 0000148/2020 0000151/2022 0000157/2022 0000161/2022	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Avaliar se as despesas conside- radas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições conti- das nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regi- mes próprios de previdência (repasse financeiro para cober- tura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considera- dos para fins de aplicação.	251 – Processos Administrativos que tramitaram pelo Fundo Muni- cipal de Saúde	51 – Processos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		0000167/2022 0000172/2021 0000178/2021 0000180/2022 0000183/2022 0000188/2020 0000191/2022 0000195/2022 0000201/2020 0000204/2022 0000209/2022 0000213/2022 0000233/2022				
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Relatórios de Gestão Fiscal – Consolidado e Poder Executivo	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	Gestão Fiscal	Demonstrativos da Despesa com Pessoal - Consolidado e Poder Executivo
1.4.8	Despesas com Pessoal – descumprimento de limites	Selecionamos para analisar eventual prática de atos que provocaram aumento de despesa com pessoal todas as leis sancionadas no exercício de 2022, seguindo abaixo a relação das que criam ou aumentam despesas com pessoal: Lei Municipal nº: 1494/2022 Leis nº: Lei Municipal nº: 1497/2022 Lei Municipal nº: 1511/2022 Lei Municipal nº: 1514/2022	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.	41 – Leis	04 – Leis
1.4.9	Despesas com Pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	N/A	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	N/A	N/A
1.4.11	Despesas com Pessoal – extrapolção do limite - providências / medidas de contenção.	Relatórios de Gestão Fiscal – Poder Executivo.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	Gestão Fiscal	Relatórios de Gestão Fiscal – Poder Executivo.
	Despesas com Pessoal – expansão de despesas – existência de dotação	Selecionamos para analisar eventual prática de atos que	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras	41 – Leis	04 – Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

1.4.12	ção orçamentária – autorização na LDO	provocaram aumento de despesa com pessoal todas as leis sancionadas no exercício de 2022, seguindo abaixo a relação das que criam ou aumentam despesas com pessoal: Lei Municipal nº: 1494/2022 Leis nº: Lei Municipal nº: 1497/2022 Lei Municipal nº: 1511/2022 Lei Municipal nº: 1514/2022		ras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.		
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	Relatório de Transferências Financeiras da conta 351120100001 – DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	Transferências à Câmara Municipal - Duodécimos.	Relatório de Transferências Financeiras da conta 351120100001 – DUODÉCIMO – CÂMARA MUNICIPAL
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	Relatórios de Gestão Fiscal	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	Gestão Fiscal	Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida.
1.4.16	Operação de Crédito por antecipação de receita orçamentária	Relatórios de Gestão Fiscal	Resolução 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	Gestão Fiscal	Demonstrativos das Operações de Crédito do Exercício.

Constatações e proposições

Realizadas as análises nos processos e procedimentos acima descritos, não foram encontrados achados ou constatações, portanto, desnecessária a indicação de proposições e alertas.

Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

A gestão e execução orçamentária do exercício 2022 do Município e Pinheiros – ES foi desenvolvida de acordo com a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1493/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1467/2021) e o PPA (Lei Municipal nº 1489/2021), atendendo os dispostos na Lei federal nº 4320/64, na Lei Orgânica Municipal e demais legislações complementares.

Os investimentos com educação foram acima dos patamares mínimos exigidos pela legislação, ou seja, 25% da receita de impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como, 70% da receita do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério.

Os investimentos com saúde também foram acima do limite mínimo exigido legalmente, qual seja, 15% dos recursos de impostos e transferências.

As despesas com pessoal se mantiveram abaixo do limite máximo permitido, qual seja, 54% e 60%, Poder Executivo e Consolidado, respectivamente.

Noutro giro, conforme se denota do Balanço, o exercício financeiro foi finalizado positivamente com disponibilidades financeiras em caixa.

A gestão patrimonial física é realizada por meio de comissão composta por servidores nomeados por portaria específica que se responsabilizam pelo controle dos bens. Foi recomendado por esta UCCI ao Chefe do Executivo que envide esforços no sentido de implantar um departamento fixo e estruturado de patrimônio, almoxarifado e estoque para um controle mais eficaz.

Da Gestão Previdenciária

O Município não possui regime próprio de previdência, sendo seus empregados contribuintes do Regime Geral da Previdência Social.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Arnóbio Pinheiro Silva, Prefeito do Município de Pinheiros - ES, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra apta/regular para análise do órgão de controle externo.

Não foram objetos de análise os itens que se referem ao RPPS, pois o Município não possui regime próprio de previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

Quanto aos itens 1.1.1, 1.4.6 e 1.4.10 e os itens do tópico 2, não foi possível realizar a análise dos mesmos por parte desta UCCI.

Pinheiros, ES, 31 de março de 2023.

ARNALDO LUIZ SILVA JÚNIOR
Controlador – Geral Municipal

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	91.712.381,72	108.253.428,43									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração, Finanças E Gabinete, Emissão: 30/03/2023 , às 08:03:14

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA
Contador CRC 14.820/O-9 ES

Município de Pinheiros - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI
					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Ano (b)			
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os Regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS Até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					

Município de Pinheiros - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						STN/SICONFI
Em Reais						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Ano (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeiras entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS Até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Ano (b)				
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS Até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)						

Município de Pinheiros - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Ano (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (e)	DESPESAS PAGAS Até o Ano (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração, Finanças E Gabinete, Emissão: 30/03/2023 , às 08:21:11

_____ ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito		_____ MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA Contador CRC 14.820/O-9 ES
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

SUSPEN

Declaro inexistir no exercício em referência, lei que autorize a suspensão das contribuições previdenciárias patronais do RPPS, nos termos do art. 9º da LC 173/2020, não se aplicando a este ente haja vista que o município de Pinheiros NÃO possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Pinheiros, ES, 27 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.27
10:56:25 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Declarante – Chefe do Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

SUSTEN

Declaro para atendimento da Prestação de Contas Anual em referência, que o arquivo SUSTEN não se aplica a esta municipalidade, uma vez que o regime Previdenciário adotado é o Regime Geral da Previdência Social.

Pinheiros, ES, 24 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.24
15:39:33 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Prestação de Contas do Exercício de 2022

Em relação ao item TERPAR, não se aplica ao.

31 de março de 2023

Arnóbio Pinheiros Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2021

AUTPAR

Leis que autorizaram os parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas.

Pinheiros, ES, 22 de março de 2022

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2017
De 08 de março de 2017.

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Pinheiros com o Regime Geral de Previdência Social desta Municipalidade e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronal devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Pinheiros/ES ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Art. 2º. Os débitos a serem parcelados são referentes às competências dos meses de Abril a Dezembro de 2016, incluído, ainda, o valor referente ao décimo terceiro salário do exercício de 2016.

Art. 3º. O montante total do débito poderá ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, nos termos do §2º do art. 1º da Medida Provisória nº. 766 de 04 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Para apuração do montante devido para fins de parcelamento, o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 5º. A dívida objeto do parcelamento será consolidada somente na data do requerimento de adesão ao PRT – Programa de Regularização Tributária e será dividida pelo número de prestações indicadas.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante os prazos estabelecidos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

os parcelamentos, dotações suficientes para as amortizações dos principais e acessórios, resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 7º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM poderá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º. As demais condições dos parcelamentos previdenciários de que tratam esta Lei, constarão no(s) Termo(s) de Acordo(s) de Parcelamento(s) e Confissão de Débitos Previdenciários, correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros - ES

Em, 08 de março de 2017.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ADRIEL DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2017
De 28 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.327/2017 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Pinheiros com o Regime Geral de Previdência Social desta Municipalidade e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica inserido o parágrafo único do artigo 2º, bem como alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1327/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

Parágrafo Único: Fica também autorizado o reparcelamento, nos termos da Medida Provisória nº 778 de 16 de maio de 2017, de débitos anteriormente parceladas junto à Receita Federal do Brasil”.

“Art. 3º. O montante total do débito poderá ser parcelado em até 200 (duzentos) meses, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº. 778 de 16 de maio de 2017”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros - ES
Em 28 de Junho de 2017.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ADRIEL DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

AVALIA

Comprovante de realização pelo Poder Executivo que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro, promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.30
16:07:28 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal de Pinheiros



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE E FINANÇAS

OFÍCIO Nº: 048/2022

Pinheiros, ES, 03 de março de 2022.

Ao Senhor
Lucas Paulo Gagno Nascimento
Presidente da Comissão De Finanças E Orçamento
Rua General Rondon, nº 37 – Centro
Pinheiros – ES CEP: 29.980-000

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas fiscais 3º quadrimestre 2021

Senhor Presidente,

A Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo que, promova audiência pública com a comissão de finanças do poder legislativo, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Neste sentido, convido Vossa Senhoria para a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre 2021, que ocorrerá no dia 10/03/2022 (quinta-feira), às 14:00, no Auditório da Casa do Produtor Rural, situado na Rua Vitorino Bissoli, 627-B - Pinheiros, ES, mesmo prédio em que se encontra localizada a Secretaria Municipal de Obras.

Informo ainda, acerca da necessidade de que Vossa Senhoria como presidente da comissão, dê ciência aos demais membros para que, caso queiram, compareçam ao ato.

Sem outro assunto para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Gabinete e Finanças

04/03/22
Recebido

04/03/22
Recebido



CÓPIA

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE E FINANÇAS

OFÍCIO Nº: 072/2022

Pinheiros, ES, 18 de maio de 2022.

Ao Senhor
Evaldo Rodrigues Dos Santos
Presidente da Comissão De Finanças E Orçament
Rua General Rondon, nº 37 – Centro
Pinheiros – ES CEP: 29.980-000

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 359/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 10:45
Administrativo

Assunto: Avaliação do cumprimento das metas fiscais 1º quadrimestre 2022

Senhor Presidente,

A Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo que, promova audiência pública com a comissão de finanças do poder legislativo, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

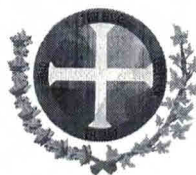
Neste sentido, convido Vossa Senhoria para a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre 2022, que ocorrerá no dia 31/05/2022 às 14:00, no Auditório da Casa do Produtor Rural, situado na Rua Vitorino Bissoli, 627-B - Pinheiros, ES, mesmo prédio em que se encontra localizada a Secretaria Municipal de Obras.

Informo ainda, acerca da necessidade de que Vossa Senhoria como presidente da comissão, dê ciência aos demais membros para que, caso queiram, compareçam ao ato.

Sem outro assunto para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Gabinete e Finanças



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE E FINANÇAS

OFÍCIO Nº: 155/2022

Pinheiros, ES, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Evaldo Rodrigues Dos Santos
Presidente da Comissão De Finanças E Orçamento
Rua General Rondon, nº 37 – Centro
Pinheiros – ES CEP: 29.980-000

WBR

Assunto: Audiência Pública LOA 2023 e avaliação das metas fiscais

Senhor Presidente,

A Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo que, promova audiência pública com a comissão de finanças do poder legislativo, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, assim como para fins de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste sentido, convido Vossa Senhoria para a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre 2022 e da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2023, que ocorrerá no dia 22/09/2022 às 14:00, no Auditório da Casa do Produtor Rural, situado na Rua Vitorino Bissoli, 627-B - Pinheiros, ES, mesmo prédio em que se encontra localizada a Secretaria Municipal de Obras.

Informo ainda, acerca da necessidade de que Vossa Senhoria como presidente da comissão, dê ciência aos demais membros para que, caso queiram, compareçam ao ato.

Sem outro assunto para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Gabinete e Finanças



facebook

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?



Prefeitura Municipal de Pinheiros

10 de março de 2022 · 🌐

REFORÇANDO!

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

- A Prefeitura de Pinheiros, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, convida toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no Auditório da Casa do Produtor Rural, situada à Rua Vitorino Bissoli, 627-B - Pinheiros, ES, no mesmo prédio da Secretaria de Obras, nesta quinta-feira (10), às 14 horas.

- À oportunidade, serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

- Entre as informações apresentadas ao público estão, por exemplo, receitas previstas e receitas efetivamente arrecadadas, despesas previstas e despesas realizadas, dentre outras.

Esta audiência pública tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira até o 3º quadrimestre de 2021.



8

Compartilhar

Páginas relacionadas



SUPER GIRO Supermercados Pi...

Empresa de alimentos e bebidas



JP Noticias Norte Capixaba

Mídia



Prefeitura De Teófilo Otoni

Organização governamental



Gildevan Fernandes

Figura pública



Prefeitura Municipal de Barra de ...

Organização governamental



19ª Companhia Independente

Organização governamental



Prefeitura de Vila Pavão

Organização governamental



Prefeitura de São Mateus

Organização governamental



Ronda Pinheiros

Site de notícias e mídia



Boca Do Povo De Mucuri

Interesse



La Belle Pinheiros

Salão de beleza



Hugo Lopes Silva

Administrador de Serviços de Saúde

Português (Brasil) · English (US) ·
Español · Français (France) · Deutsch

+

Privacidade · Termos · Anúncios ·
Escolhas para anúncios · Cookies · Mais ▾

Meta © 2023

Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Pinheiros no Facebook

Entrar

OU

Criar nova conta

https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02CLZyd2FziThCF78ue7oDk2iKCVrpDysKtaRRGnYDepG8EfH9bzaiFFmjK4cMREe6l&id=1... 1/1

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?



Prefeitura Municipal de Pinheiros

18 de maio de 2022 · 🌐

Boa tarde, Pinheiros! 😊

- Vem pra audiência pública! -

PREFEITURA DE PINHEIROS CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO

- A Prefeitura de Pinheiros convida toda a população para participar da audiência pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023) e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022.

- O evento será realizado no próximo dia 31 de maio, às 14 horas, no auditório da Casa do Produtor Rural, situado próximo à Praça Cristiano Dias Lopes ("Praça do Posto"), à rua Vitorino Bissoli, 627 B, bairro Vila Nova.

- A LDO orienta para a preparação do Orçamento Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e as prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. Ela deve ser elaborada no início de cada ano fiscal e encaminhada para apreciação do Legislativo.

- Também serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, como, por exemplo, receitas previstas e receitas efetivamente arrecadadas, despesas previstas e despesas realizadas, dentre outras.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO LDO 2023 E CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

👍 6

2 compartilhamentos

Compartilhar

Português (Brasil) · English (US) · Español · Français (France) · Deutsch

+

Privacidade · Termos · Anúncios · Escolhas para anúncios 🎥 · Cookies · Mais ▾

Meta © 2023

Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Pinheiros no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02siUqeefsYksXtSWKxg3vv3nCEwkJ44dfUA3LEicK5XsHkqvBBiesRAR1G9CFMagI&id=1...

1/1

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?



Prefeitura Municipal de Pinheiros

22 de setembro de 2022 · 🌐

PRESENCIAL OU ONLINE 📱💻

PREFEITURA CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

- A Prefeitura de Pinheiros convida toda a população e demais interessados para participar da Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023. Além da participação presencial, será possível ao cidadão cooperar de modo online.
- A audiência pública atende ao dispositivo do artigo 48, inciso primeiro e seus incisos da Lei Complementar número 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo (um ano) utilizado pelos municípios com o objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro.
- A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o Poder Executivo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.
- Com a adoção da Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual, o cidadão pinheirense participa da elaboração do orçamento do município, manifestando sua opinião sobre o que considera ser mais importante para a cidade, além de contribuir para que a prefeitura proporcione ainda mais transparência aos seus atos administrativos.
- Desde agosto a Prefeitura de Pinheiros também disponibilizou em seu site e redes sociais um formulário online, chamado de "Orçamento Participativo". A opção é destinada para que aqueles que não puderem comparecer à audiência formulem suas sugestões online a qualquer dia e horário. Acesse o formulário por meio do link <http://www.pinheiros.es.gov.br/noticia/ler/15457>.
- Em atenção ao disposto no art. 9º, inciso quarto da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, conjuntamente serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2022.

SERVIÇO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023 E CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADIMESTRE DE 2022

LOCAL: Auditório da Casa do Produtor Rural, situado à rua Vitorino Bissoli, 627-B, Pinheiros, no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Obras.

HORÁRIO: 14 horas

DATA: 29 de setembro

PARA FORMULAR SUGESTÃO AO ORÇAMENTO DE FORMA ONLINE:

<http://www.pinheiros.es.gov.br/noticia/ler/15457>.
.
.
.

[📷] Franklin C. Ribeiro - Assessoria de Comunicação]



👍 5

Compartilhar

Português (Brasil) · English (US) ·
Español · Français (France) · DeutschPrivacidade · Termos · Anúncios ·
Escolhas para anúncios · Cookies · Mais ▾
Meta © 2023

Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Pinheiros no Facebook

Entrar

OU

Criar nova conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros
EXERCÍCIO: 2022

CRONOS

(Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93).

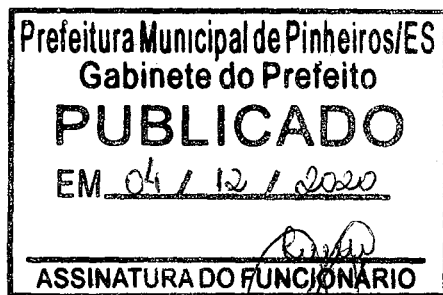
ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado
digitalmente por
ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.29
14:55:09 -0300



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2308/2020
De 04 de dezembro de 2020.



“Dispõe sobre a transparência e os critérios para ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais n° 4.320/64 e n° 8.666/93 no âmbito Prefeitura Municipal de Pinheiros.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para os pagamentos de obrigações contratuais;

CONSIDERANDO o artigo 5° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina a obrigatoriedade dos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo as exceções ali previstas;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n. °: 4253, de 2020, caminhando para o surgimento de nova Lei Federal regulando dentre diversos temas, a ordem cronológica de pagamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência, insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Este Decreto estabelece os critérios para informação e formação de lista em ordem cronológica das obrigações financeiras regidas pelas



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64 no âmbito do poder executivo do Município de Pinheiros/ES.

Art. 2º - Todas as unidades gestoras incumbidas de gestão de obrigações de natureza contratual e onerosa deverão implementar procedimentos com vistas à observância das exigências legais para a liquidação de despesas e da ordem cronológica de pagamento nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Entende-se por obrigação de natureza contratual e onerosa toda e qualquer obrigação assumida pelo Município de Pinheiros junto a fornecedores.

CAPÍTULO II
DA ORDEM CRONOLÓGICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º - O pagamento de despesas orçamentárias deverá respeitar os prazos previstos neste Decreto e a ordem cronológica das exigibilidades, considerando sempre, cada grupo de fonte diferenciada de recursos e o código de especificação das fontes, dispostos separadamente por unidade gestora.

Art. 4º - O procedimento para liquidação terá como marco inicial a inclusão do documento de cobrança (nota fiscal, fatura ou recibo), no processo administrativo para pagamento, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pelas normas em vigor.

§ 1º - As unidades administrativas (secretarias ou setores) responsáveis pelas despesas contratadas, deverão cumprir os prazos estabelecidos em instrução normativa sendo responsáveis pelo recebimento e encaminhamento dos documentos a que se refere o caput deste artigo, devendo ainda atestar a despesa e encaminhar toda a documentação para o registro contábil da liquidação no sistema de Contabilidade, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - Será elaborada instrução normativa com a finalidade de atender o que se expõe no parágrafo anterior deste artigo, estipulando prazos referentes ao fluxo processual das despesas.

§ 3º - Os prazos a que se refere o parágrafo anterior serão suspensos, até que:

I - Seja efetuada a entrega, por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;

II - Sejam sanadas as pendências relativas à entrega do bem ou serviço contratado.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - A ordem cronológica, do processo administrativo devidamente atestado, iniciará na data do registro contábil da liquidação da despesa.

§ 1º - Fica estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do registro contábil da liquidação da despesa, para pagamento das obrigações.

§ 2º - O prazo que se encerrar em fim de semana ou feriado considerar-se-á prorrogado até o dia útil imediato.

Art. 6º - É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, salvo, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração, nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

VI - relevantes razões de interesse público;

VII - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave na liquidação da despesa, que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis motivadamente.

§ 1º - O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

CAPÍTULO III

3



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

DA NOTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E DA REPOSIÇÃO EM LISTA CLASSIFICATÓRIA

Art. 7º - Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante o poder executivo municipal será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.

§ 1º - A notificação que se refere o artigo anterior será emitida pela unidade administrativa responsável pela despesa a ser paga.

§ 2º - O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou da emissão de novo documento fiscal, se for o caso, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis ao poder executivo municipal.

Art. 8º - É vedado o pagamento parcial de crédito, devendo os recursos disponíveis serem utilizados para solver a fatura que esteja na ordem de classificação, exceto se houver indisponibilidade financeira, a qual determinará a permanência do saldo remanescente na mesma ordem de classificação.

CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 9º - Os procedimentos a serem adotados devem garantir o acesso à lista das exigibilidades de pagamento a qualquer tempo.

Art. 10 - Nos termos do art. 48, II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica assegurada a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações pormenorizadas sobre a ordem cronológica de pagamentos acerca da execução orçamentária e financeira deste Município, em meios eletrônicos de acesso público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Não se sujeitarão a este Decreto os pagamentos decorrentes de:

I- suprimimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/1964;

II- remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória;



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

III- concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa móvel, correios e postagens, publicação de atos oficiais e similares;

IV- obrigações tributárias, contributivas e previdenciárias;

V- necessários para dar cumprimento à ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas e taxas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;

VI- repasses às organizações da sociedade civil ou subvenções sociais e econômicas;

VII- transferências que se fundamentem no art. 26 da LC nº 101/2000;

VIII- devoluções de tributos municipais;

IX- devoluções de transferências voluntárias;

X- repasses ao Poder Legislativo, Regime Próprio de Previdência Social, fundos ou entidades da administração indireta; e

XI- outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 12 - Os titulares integrantes da estrutura organizacional do município se obrigam a cumprir e a zelar pelo fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 13 - A não observância das condições e procedimentos estabelecidos neste decreto constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com observância obrigatória a partir de 180 (cento e oitenta) dias, prazo este que deverá ser utilizado como período de transição para sua aplicabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros - ES.

Em, 04 de dezembro de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pinheiros UF: ES
CNPJ Principal: 27.174.085/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 05/11/2022
VÁLIDO ATÉ 04/05/2023

N.º 985681 -
214653



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

DECAMOR

Declaro para os devidos fins que o município de Pinheiros NÃO possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), razão pela qual o arquivo DECAMOR não se aplica a esta municipalidade.

Pinheiros, ES, 30 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado
digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.30
16:24:33 -0300

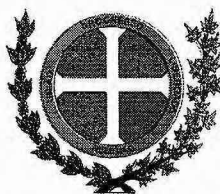
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



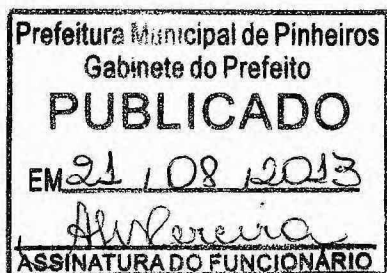
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES PAGAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE PINHEIROS – ES (PREFEITURA) ANO 2022							
Nome do Beneficiário	Tipo de Benefício	Base Legal de Concessão	Cargo que Ocupava	Data da Concessão do Benefício	Ato da Concessão	Valor Original do Benefício	Valor Atualizado do Benefício
Antonio do Livramento	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Fiscal de Rendas	01/10/2013	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 1.190,84	R\$ 1.735,59
Bernadete Força Rosário	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Oficial ADM-M	02/09/2013	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 908,79	R\$ 1.217,27
Florisval Alves Pinheiros	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Fiscal de Rendas	02/09/2013	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 188,81	R\$ 276,83
Jandira de Souza Rodrigues	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Oficial ADM-M	01/10/2013	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 399,32	R\$ 517,03
Lindaura Souza Rodrigues	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Sub Contador - M	01/09/2015	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 795,43	R\$ 1.029,91
Tadeu José de Sá Nascimento	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Oficial ADM-M	09/01/2015	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 319,54	R\$ 2.759,03
Valdir Alves Fernandes	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 165/2013	Contador M	01/10/2013	Lei Municipal nº 165/2013	R\$ 2.795,24	R\$ 4.132,10
Maria Augusta Miranda Lopes	Complementação de Aposentadoria	Lei Municipal nº 0737/2003	Oficial Administrativo - L	05/11/1997	Lei Municipal nº 0737/2003	R\$ 803,80	R\$ 3.482,02

- Benefício de Complementação de Aposentadoria dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Estatutário, amparados pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) foram concedidos conforme Leis Municipais nº 0737/2003 e 165/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1165/2013
De 21 de agosto de 2013.

“Dispõe sobre a complementação de aposentadoria dos servidores do regime jurídico ESTATUTÁRIOS EM EXTINÇÃO, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47-05 e Art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências.”

Santo,

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito

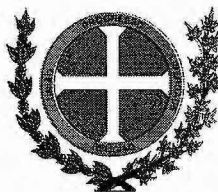
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - É garantida a aposentadoria integral com a complementação de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais dos poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao Regime jurídico "Estatutário em Extinção", que encontram-se vinculados ao Regime Geral de Previdência do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Observadas as normas de concessão de benefícios da Lei Previdenciária, a complementação da aposentadoria devida pelo município é constituída pela diferença entre o valor da aposentadoria pago pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o da última remuneração com a respectiva gratificação por tempo de serviço, recebida pelos servidores que tenham cumprido os requisitos para aposentadoria do respectivo estatuto, a que se encontram vinculados.

Parágrafo Único - O reajustamento do valor da aposentadoria complementar obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração dos cargos e salários do município, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles.

Art. 3º - Constitui condição essencial para concessão da complementação de que trata esta Lei, ter sido efetivado pelo regime estatutário, hoje sob o regime "ESTATUTÁRIO EM EXTINÇÃO".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os processos de complementação de proventos de aposentadoria deverão conter:

I - Documentos expedidos pelo INSS (Regime Geral de Previdência Social - RGPS) comunicando que foi concedida aposentadoria ao segurado (Carta Benefício);

II - Documento que comprove o desligamento do servidor do quadro funcional em virtude da aposentadoria junto ao RGPS;

III - Comprovante dos valores pagos pelo RGPS na data de aposentadoria e alterações supervenientes;

IV - Cálculo da complementação dos proventos acompanhado das tabelas de vencimentos aplicados e cópia das respectivas leis, fornecidos pelos Recursos Humanos do município;

V - Requerimento do servidor e

VI - Ato de complementação de proventos, contendo:

a) identificação, CPF e qualificação funcional completa do servidor e Secretaria responsável pela complementação dos proventos de aposentadoria e a data a partir da qual é devida a complementação;

b) Fundamentação legal completa da concessão da complementação dos proventos.

VII - Comprovações de recolhimento previdenciário sobre a diferença.

Art. 5º - Fica o município responsável pelo recolhimento da alíquota do percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor da complementação, cujo montante do recolhimento será depositado numa conta específica a ser aberta com a seguinte especificação: *Custeio de Previdência Social Própria para Servidores Estatutários em regime de extinção*.

Art. 6º - Para o pagamento das complementações, além dos valores retidos serão utilizados recursos da dotação própria, consignada no orçamento do município, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

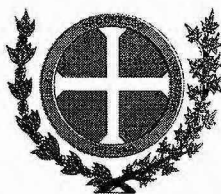
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manutenção e Revitalização das Atividades Administrativas e Fazendárias e PDM

Projeto/ Atividade: 003001.0412200302.021 – Custeio de Previdência Social para servidores e agentes

FICHA 0090 – 3190010000 – APOSENTADORIA DO RPPS – RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – 10000000- RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

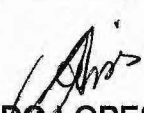
Art. 7º - Passam os servidores estatutários em extinção a integrarem o quadro de inativos deste município.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 21 de agosto de 2013.


ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal


ARLINDO LOPES DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças


HERMES ANTÔNIO SUSSAI
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal e Pinheiros– ES

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos deste Município de Pinheiros/ES (Prefeitura), por meio do art. 2º da Lei Municipal nº 143/90 é o Regime Geral de Previdência Social.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito, que esta Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 03/67, 737/2003 e 1165/2013.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

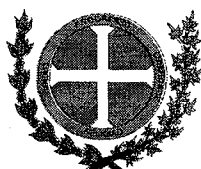


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

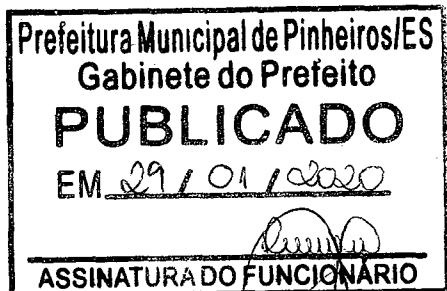
DECPRO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros
EXERCÍCIO: 2020

(Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.169/2020
De 29 de janeiro de 2020.

“Estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo e o desdobramento da receita prevista na lei orçamentária anual em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os gastos do Município com a efetiva arrecadação de receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação financeira, conforme previsto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.437/2019, - Lei Orçamentária Anual - LOA/2020,

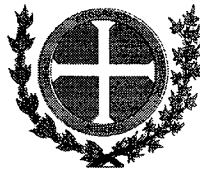
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei Municipal nº 1.437/2019.

Parágrafo único. Fazem parte deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais, para o exercício, da receita estimada no orçamento.

II – O Anexo II - dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2020 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício de 2020, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do anexo I deste Decreto.

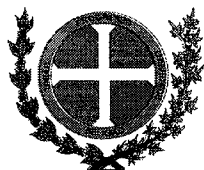
Art. 4º O cronograma da Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas no Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder executivo promover limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, e caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 5º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 6º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros, ES, 29 de janeiro de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DESPESA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREVISÃO

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001 - CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS		3.256.093,81	542.682,38	542.682,38	542.682,38	542.682,27	542.682,25	542.682,15
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.422.550,27	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.759,20	2.903.759,23
014 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FDM - PINHEIROS -ES		14.523,16	2.420,56	2.420,56	2.420,56	2.420,50	2.420,48	2.420,50
015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.908.100,00	984.683,22	984.683,22	984.683,22	984.683,22	984.683,56	984.683,50
017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE		10.927.182,73	1.821.197,06	1.821.197,06	1.821.197,06	1.821.197,04	1.821.197,25	1.821.197,20
018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		27.744.450,31	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.076,20	4.624.076,19
019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE		12.594.330,45	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.056,24	2.099.056,29
RESUMO GERAL								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00	25.000,02	25.000,02	25.000,02	25.000,02	24.999,96	24.999,96
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
31900300000	PENSÕES DO RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.848.338,01	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,80	5.141.389,81
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.417.504,64	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,80	1.402.917,80
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	355.321,88	59.220,30	59.220,30	59.220,30	59.220,30	59.220,34	59.220,34
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.069.219,06	511.536,52	511.536,52	511.536,52	511.536,50	511.536,50	511.536,50
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	534.592,18	89.098,58	89.098,58	89.098,58	89.098,58	89.098,94	89.098,92
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,44	1.333,44
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33404100000	CONTRIBUIÇÕES	20.632,11	3.438,68	3.438,68	3.438,68	3.438,68	3.438,69	3.438,70
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	643.600,00	107.266,66	107.266,66	107.266,66	107.266,66	107.266,68	107.266,68
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	738.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	400.500,00	66.750,02	66.750,02	66.750,02	66.750,02	66.749,96	66.749,96
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.365,04	727,50	727,50	727,50	727,50	727,52	727,52
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	475.893,37	79.315,56	79.315,56	79.315,56	79.315,52	79.315,58	79.315,59
33901800000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.977.571,59	1.496.261,94	1.496.261,94	1.496.261,94	1.496.261,92	1.496.261,93	1.496.261,92
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,32	6.833,32
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.682.000,00	280.333,28	280.333,28	280.333,28	280.333,28	280.333,44	280.333,44
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.847,70	14.307,86	14.307,86	14.307,86	14.307,84	14.308,14	14.308,14
33903500000	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	387.700,28	64.616,40	64.616,40	64.616,40	64.616,40	64.617,34	64.617,34
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.495.786,93	2.082.630,98	2.082.630,98	2.082.630,98	2.082.630,96	2.082.631,53	2.082.631,50
33904600000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	2.110.124,83	351.687,48	351.687,48	351.687,48	351.687,48	351.687,46	351.687,45
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,32	133.333,32
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.883,62	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,94	1.313,90	1.313,90
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.564,19	7.260,50	7.260,50	7.260,50	7.260,50	7.261,09	7.261,10
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.000,00	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,68	26.166,68
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,32	18.333,32
44504200000	AUXÍLIOS	55.000,00	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,72	9.166,72
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.076.322,31	512.720,22	512.720,22	512.720,22	512.720,22	512.720,72	512.720,71
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.733.470,77	288.911,66	288.911,66	288.911,66	288.911,63	288.912,06	288.912,10
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	61.179,90	10.196,54	10.196,54	10.196,54	10.196,52	10.196,88	10.196,88
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	281.812,32	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72
TOTAL DO ÓRGÃO:		77.867.230,73	12.977.870,14	12.977.870,14	12.977.870,14	12.977.869,95	12.977.875,18	12.977.875,18
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	646.101,43	107.683,58	107.683,58	107.683,58	107.683,57	107.683,56	107.683,56
TOTAL DO ÓRGÃO:		646.101,43	107.683,58	107.683,58	107.683,58	107.683,57	107.683,56	107.683,56
Total Intra-Orçamentário		8.000,00						
Total Líquido:		79.815.385,61						



ANEXO I

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	188.874,24	188.874,24	188.874,24	188.874,24	188.874,18	188.874,18	1.133.245,32
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.725,02	1.725,02	1.725,02	1.724,98	1.724,98	1.724,98	10.350,00
11180111000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.625,02	8.625,02	8.625,02	8.624,98	8.624,98	8.624,98	51.750,00
11180120000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.214,04	2.214,04	2.214,04	2.214,02	2.214,04	2.214,05	13.284,23
11180130000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.625,02	8.625,02	8.625,02	8.624,98	8.624,98	8.624,98	51.750,00
11180140000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	15.525,00
11180141000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,32	70.833,32	425.000,00
11180143000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	491,62	491,62	491,62	491,62	491,64	491,64	2.949,76
11180231000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,32	483.333,32	2.900.000,00
11180232000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	12.420,00
11180233000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.882,76	6.882,76	6.882,76	6.882,78	6.882,74	6.882,74	41.296,54
11180234000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.035,02	1.035,02	1.035,02	1.034,99	1.034,98	1.034,97	6.210,00
11220111000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.196,04	47.196,04	47.196,04	47.196,03	47.196,02	47.196,02	283.176,19
11280191000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,11	234.792,71
11380211000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,68	229.166,68	1.375.000,00
13100111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.413,86	7.413,86	7.413,86	7.413,86	7.413,87	7.413,88	44.483,19
13100121000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.413,88	4.413,88	4.413,88	4.413,87	4.413,86	4.413,86	26.483,23
13109911000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	551,76	551,76	551,76	551,75	551,74	551,74	3.310,51
13210011000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.512,02	95.512,02	95.512,02	95.512,02	95.511,96	95.511,97	573.072,01
16100111000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.483,90	73.483,90	73.483,90	73.483,90	73.483,92	73.483,92	440.903,44
16100211000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,52	35.397,02
16100311000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,30	17.575,70
16909911000	Outros Serviços - Principal	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,82	161.147,02
17180121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	20.284.965,00
17180151000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.846,74	3.846,74	3.846,74	3.846,76	3.846,76	3.846,76	23.080,50
17180211000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	196,66	196,66	196,66	196,64	196,64	196,64	1.179,90
17180221000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	983,26	983,26	983,26	983,24	983,24	983,24	5.899,50
17180251000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	337.919,70	337.919,70	337.919,70	337.919,70	337.919,69	337.919,68	2.027.518,17
17180261000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.666,66	400.666,66	400.666,66	400.666,66	400.666,68	400.666,68	2.404.000,00
17180291000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	21.828,16	21.828,16	21.828,16	21.828,16	21.828,16	21.828,18	130.968,98
17180311000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	833.333,32	833.333,32	833.333,32	833.333,32	833.333,36	833.333,36	5.000.000,00
17180351000	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	472.940,04	472.940,04	472.940,04	472.940,04	472.940,02	472.940,02	2.837.640,20
17180511000	Transferências do Salário-Educação - Principal	184.157,64	184.157,64	184.157,64	184.157,63	184.157,62	184.157,62	1.104.945,79
17180591000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	22.777,94	22.777,94	22.777,94	22.777,93	22.777,92	22.777,92	136.667,59
17180611000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.175,02	5.175,02	5.175,02	5.174,98	5.174,98	5.174,98	31.050,00
17181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	231.739,92	231.739,92	231.739,92	231.739,93	231.739,94	231.739,94	1.390.439,57
17181211000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,34	43.333,32	43.333,32	260.000,00
17181214000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Multas e	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,68	10.916,68	65.500,00
17189911000	Outras Transferências da União - Principal	693.933,44	693.933,44	693.933,44	693.933,45	693.933,46	693.933,46	4.163.600,69
17280111001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,32	3.033.333,32	18.200.000,00
17280111002	Cota-Parte do ICMS - Fundap	171.250,00	171.250,00	171.250,00	171.250,00	171.250,00	171.250,00	1.027.500,00
17280121000	Cota-Parte do IPVA - Principal	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.380.000,00
17280131000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	393.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	62.100,00
17280311000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	14.725,64	14.725,64	14.725,64	14.725,64	14.725,65	14.725,66	88.353,87
17580111000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,36	3.033.333,36	18.200.000,00
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.420,52	2.420,52	2.420,52	2.420,52	2.420,54	2.420,54	14.523,16
24180311000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
24281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	84.001,66	84.001,66	84.001,66	84.001,66	84.001,64	84.001,64	504.009,92
24289911000	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
9517180121000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(4.056.993,00)
9517180151000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(769,36)	(769,36)	(769,36)	(769,34)	(769,34)	(769,34)	(4.616,10)
9517180611000	Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(6.210,00)
9517280111001	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,68)	(606.666,68)	(3.640.000,00)
9517280111002	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Fundap	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(205.500,00)
9517280121000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(276.000,00)
9517280131000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(78.660,00)
TOTAL		13.303.897,74	13.303.897,74	13.303.897,74	13.303.897,52	13.303.897,41	13.303.897,46	79.823.385,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

DEIMU

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros
EXERCÍCIO: 2022

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos para os devidos fins, que o setor de Tributação não efetua cobrança de tributos, a qualquer título, das instituições, órgãos, pessoas e entidades com imunidades tributárias, seja por garantia constitucional ou outra previsão legal infraconstitucional.

Desta forma, em razão do Município não realizar, automaticamente, a cobrança dos tributos imunes acima mencionados, o setor de tributação não possui registro analítico detalhado contendo todas as informações requeridas na forma do item nº: 3.2.6 da IN 68/2020, referente a cada modalidade de imunidade, pois apenas são considerados imunes/isento sem gerar maiores informações e valores individualizados.

O Cadastro do Sistema apenas classifica a informação de que o contribuinte é isento/imune, não sendo possível separá-los, detalhadamente, por espécie de imunidade, como requerido no item nº: 3.2.6 da IN 68/2020.

A correção/adequação já foi solicitada à empresa responsável pelo sistema Tributário do Município.

Pinheiros, ES, 30 de Março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.30
14:25:35 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Declarante – Chefe do Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

DELATU

Declaro para os devidos fins que o município de Pinheiros NÃO possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), razão pela qual o arquivo DELATU não se aplica a esta municipalidade.

Pinheiros, ES, 24 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.24
15:10:11 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PRFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES

Prestação de Contas do Exercício de 2022

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
EXERCÍCIO: 2020

1. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o Plano Plurianual vigente – PPA, aprovado por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** programação específica para amortização do déficit atuarial.

Lei do Plano de Amortização vigente no exercício da prestação de contas:	possui
Lei do PPA:	possui
Programa do PPA:	possui

2. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente – LDO, aprovada por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** previsão de programa específico destinado para amortização do déficit atuarial, com previsão de metas e riscos associados à operação.

Lei da LDO:	possui
-------------	---------------

3. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que a Lei do Orçamento Anual – LOA, aprovada por meio de lei e vigente no exercício [de competência da prestação de Contas], **possui/não possui** previsão de ação específica (projeto/operação especial) contemplando a execução orçamentária do programa previsto no PPA, conforme opção do ente: pagamento de alíquota suplementar e/ou aportes atuariais.

Lei da LOA:	possui
Código da Ação:	possui
Nome da Ação da LOA:	possui

Município/ES, 31 / Março / 2023

Arnóbio Pinheiros Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PINHEIROS - ES

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que o Município de Pinheiros/ES (Prefeitura Municipal) foram repassados para o INSS dos as contribuições retidas do empregados, bem como o rapasse patronal a Previdência Social, motivo pelo qual inexistiram contribuições previdenciárias, patronal e do servidor a serem repassadas no exercício de 2022

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado
digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.31
12:10:40 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

DEMAAT

Declaro para os devidos fins que o município de Pinheiros NÃO possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), adotando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), razão pela qual o arquivo DEMAAT não se aplica a esta municipalidade.

Pinheiros, ES, 24 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.24
15:08:54 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PINHEIROS
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.085/0001-80
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 29/03/2023 17:14:20

SALDO ANTERIOR		ENTRADAS			152.831.391,70		SAÍDAS		117.984.725,96		SALDO PARA O DIA SEGUINTE
		Receita	Anul. Dedução	Anul. de Pagto	Pagamentos	Dedução	Anul. Receita	Perda Invest.			
21.902.367,60		152.788.354,55	0,00	43.037,15	105.306.611,13	12.640.730,37	37.384,46	0,00	27.304.553,46		
Código	Código	Descrição				Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saida	Saldo Atual		
000 - Descontos											
30	9999-9	AUXILIAR					447.238,30	447.238,30			
16	9999-9	CONTA AUXILIAR					40.654,43	40.654,43			
53	99999	AUXILIAR									
TOTAL BANCO:						0,00	487.892,73	487.892,73	0,00		
001 - Banco do Brasil S/A											
18	1.136-3	FUEFUM 60%					201,38	201,38			
97	10.900-2	CPBF - CADASTRO PROGR. BOLSA FAMÍLIA					916,08	916,08			
141	12.078-2	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA					44.810.767,89	44.810.767,89			
143	12.103-7	FUNDEB 40%				712.640,34	28.186.851,18	28.701.951,54	197.539,98		
142	12.104-5	FUNDEB 60				92.972,92	40.532.894,00	40.091.459,57	534.407,35		
144	12.105-3	FUNDEB - MDE				12.737,03	746.873,75	744.020,02	15.590,76		
260	12.222-X	PMP - SNA - SIMPLES NACIONAL				985,93	1.293.286,69	1.294.272,62			
278	13.163-6	FNDE- PNAE- MERENDA ESCOLAR				82.240,63	687.733,69	577.639,08	192.335,24		
54	13.830-4	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS				11.692,06	5.859,59	10.095,84	7.455,81		
59	13.834-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				30.147,14	10.415.675,51	9.531.116,24	914.706,41		
70	15.462-8	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS				30.123,19	3.059,74		33.182,93		
69	15.463-6	INCENTIVO P/ CONSTR.DE ACADEMIAS DA SAÚDE-INTERMEDIÁRIA				30.123,19	3.059,74		33.182,93		
325	15.744-9	FNDE-APOIO A CRECHES (Manutenção Educação Infantil Transf. Direta)				249,54	25,35		274,89		
72	15.805-4	FMS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA.				3.466,85	352,15		3.819,00		
328	15.810-0	PEJA-PROGRAMA APOIO SIST. ENSINO P/ ATEND. AO EJA.				335,37	34,07		369,44		
76	16.134-9	FMS/ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIG. EM SAÚDE DA UF				399,95	38,46		438,41		
345	17.243-X	FNDE-BRASIL CARINHOSO				32,60	37,15	34,98	34,77		
62	18.013-0	FNS/BPC ESCOLA				6.147,23	591,20		6.738,43		
60	18.014-9	FNAS/BL GBF				176.198,94	165.014,38	341.213,32			
61	18.015-7	FNS/BL GSUAS				18.175,73	8.034,10		26.209,83		
59	18.019-X	FNAS/BL PSB				342.243,24	555.607,19	803.380,12	94.470,31		
70	18.826-3	FNAS/BL MAC				109.119,51	180.543,01	214.143,68	75.518,84		
71	18.909-X	SIGTV-BLMAC4				1,34	1,42	2,76			
367	18.927-8	FNDE/PAR-TD- INFRAESTRUTURA ESCOLAR-MOBILIÁRIO									
361	18.934-0	FNDE-MP 815									
73	18.973-1	PINHEIROS/SIGTV- BLPSB4				0,11	0,11	0,22			
83	19.805-6	COVID/ALIMENTOS				16.286,26	1.654,27		17.940,53		
84	19.806-4	COVID/EPI				25.864,37	2.627,15		28.491,52		
385	20.103-0	LEI ALDIR BLANC				820,97	680,51	1.501,48			
92	20.917-1	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO/					107.745,63		107.745,63		
93	21.039-0	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZDA -PROGRAMA AUXILIO BRAS					234.750,81		234.750,81		
405	21.188-5	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-3204104					105.130,71		105.130,71		
94	21.250-4	SIGTV-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS-INVESTIM					101.507,81		101.507,81		
95	21.289-X	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS- INVESTI					101.507,81		101.507,81		
386	283141-4	ICMS- LEI KANDIR (LEI 87/1996)				36.039,03	243.179,82	72.068,06	207.150,79		
40	5.472-0	PDDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				270,00	4.560,00	4.830,00			
19	5.583-2	CONVENIO CORREIO COMUNITARIO				17.525,19	1.659,92	320,00	18.865,11		
10	59.707-4	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS				3.408.210,67	44.929.916,62	46.734.292,47	1.603.834,82		
11	59.711-2	DIVERSOS				273.618,27	286.510,92	91.585,69	468.543,50		
12	59.731-7	FUNDO ESPECIAL				235.077,28	6.674.393,89	6.564.707,49	344.763,68		
13	59.747-3	ARRECADACAO PROPRIA				3.453.068,87	4.038.891,61	4.685,14	7.487.275,34		
186	6.159-X	DNPM / CFEM				1.131,32	43.267,25	39.575,98	4.822,59		
362	6711-3	REMUNERAÇÃO-AÇÃO				10,65	0,30	10,95			

MUNICIPIO DE PINHEIROS CONSOLIDAÇÃO ESPIRITO SANTO 27.174.085/0001-80 FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL EXERCÍCIO DE 2022				<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>					FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA											
Nº PROCESSO												
Emissão: 29/03/2023 17:14:20												
001 - Banco do Brasil S/A												
31	8.192-2	FMS/ CONV. BANCO DO BRASIL S/A		4.739.935,82	4.739.935,82							
72	9.634-2	FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	938.937,81	1.994.433,78	2.248.432,62	684.938,97						
76	9.756-X	PNAT	79.195,31	406.610,33	431.390,09	54.415,55						
78	9.905-8	CIDE - CONTRIBUIÇÃO, INT. DO DOMÍNIO ECONÔMICO	32,49	33.781,04	21.884,07	11.929,46						
TOTAL BANCO:			10.146.121,33	191.650.203,83	188.076.435,20	13.719.889,96						
021 - Banestes												
128	11.668.548	FUNDO REDUÇÃO DESIGUALDADE REGIONAL		972.060,44	972.060,44							
380	11668548	FUNDO REDUÇÃO DESIGUALDADE REGIONAL - APLICAÇÃO	261.413,53	816.976,56	204.246,96	874.143,13						
60	18.328.393	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		23,47	23,47							
63	18.329.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.202.957,42	14.202.957,42							
66	18.329.342	FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO		220.114,31	220.114,31							
153	18.329151	DOAÇÃO DE INSULINA										
154	18.329359	IMPLANTAÇÃO FARMACIA CIDADÃO										
170	18.329375	NUCLEO ESTRATEGICO DA SAUDE										
125	18328393	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - APLICAÇÃO	2.684,69	245,25	23,47	2.906,47						
134	18329151	DOAÇÃO DE INSULINA										
124	18329300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLICAÇÃO	285.739,40	2.216.943,99	2.358.518,35	144.165,04						
126	18329342	FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO - APLICAÇÃO	106.774,17	86.040,00	128.960,53	63.853,64						
135	18329359	IMPLANTAÇÃO FARMÁCIA CIDADÃ										
136	18329375	NÚCLEO ESTRATÉGICO DE SAÚDE										
1	2.712.693	ICMS		59.014.454,53	59.014.454,53							
1	2.712.701	CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO	131.586,28	4.083.153,78	4.048.540,96	166.199,10						
3	2.712.719	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA		3.292.053,19	3.292.053,19							
155	21.006648	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO										
30	21.043.716	FMAS/RECURSOS PRÓPRIOS		3.175.797,78	3.175.797,78							
32	21.043.732	FMAS/FIA- FUNDO DA INFANCIA										
156	21.326343	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SOBRADO										
157	21.326418	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE										
158	21.816038	TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO										
137	21006648	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO										
74	21043716	FMAS/RECURSOS PRÓPRIOS - APLICAÇÃO	62.937,01	582.477,11	405.797,78	239.616,34						
75	21043732	FMAS/FIA- FUNDO DA INFANCIA - APLICAÇÃO	2.774,99	254,68		3.029,67						
138	21326343	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SOBRADO										
139	21326418	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE										
140	21816038	TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO										
46	22.001.788	FMAS/PROGRAMA INCLUIR										
86	22.510.226	FMS/PECAPS (Política Estadual de Confidenciamento da Atenção Primária à S		45.085,52	45.085,52							
159	22.515837	SUBPROJETO EM PESQUISA DST/HIV										
160	22.614101	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA										
76	22001788	FMAS/PROGRAMA INCLUIR - APLICAÇÃO										
127	22510226	FMS/PECAPS (Política Estadual de Confidenciamento da Atenção Primária à S	42.023,19	7.221,45	49.244,64							
141	22515837	SUBPROJETO EM PESQUISA DST/HIV										
142	22614101	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA										
331	23.025.497	SEDU/PETE-ES/PM-PINHEIROS		2.291.529,73	2.291.529,73							
161	23.534050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VILA FERNANDES										
500	23.620.438	FUNDO A FUNDO PAVIMENTAÇÃO		589,44	589,44							
377	23025497	SEDU/PETE-ES/PM-PINHEIROS - APLICAÇÃO	11,31	1.158.938,64	1.158.853,16	96,79						
143	23534050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VILA FERNANDES										
501	23620438	FUNDO A FUNDO PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	582,58	15,85	598,43							
162	24.106130	REFORMA UNIDADE PINHEIRINHO										
163	24.537359	UNIDADE DE SAÚDE SOBRADO										
347	24.878.530	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		158.019,46	158.019,46							

MUNICIPIO DE PINHEIROS
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.085/0001-80
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 29/03/2023 17:14:20

021 - Banestes

130	24106130	REFORMA UNIDADE PINHEIRINHO				
131	24537359	UNIDADE DE SAÚDE SOBRADO				
399	24878530	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- APLICAÇÃO		170.630,55		170.630,55
55	25.320.326	FMAS / ROYALTIES DO PETROLEO - FEDERAL				
56	25.320.458	FMAS / FUNDO DE DESIGUALDADE REGIONAL				
164	25.320086	ROYALTIES DO PETRÓLEO				
165	25.320300	FUNDO DE DESIGUALDADE REGIONAL				
132	25320086	ROYALTIES DO PETRÓLEO				
133	25320300	FUNDO DE DESIGUALDADE REGIONAL				
87	25320326	FMAS / ROYALTIES DO PETROLEO - FEDERAL - APLICAÇÃO				
88	25320458	FMAS / FUNDO DE DESIGUALDADE REGIONAL- APLICAÇÃO				
66	27.238.492	FMAS/BLOCO BE		203.017,94	203.017,94	
68	27.238.534	FMAS/BLOCO PSB		259.007,89	259.007,89	
67	27.238.625	FMAS/BLOCO PSE		631.540,64	631.540,64	
166	27.270917	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EMENDA				
69	27.688.449	FUNCOP/CDA				
7	27.706.647	Camara Municipal de Pinheiros		18.000,00	18.000,00	
379	2712693	ICMS - APLICAÇÃO	1.573.830,77	16.034.821,47	16.221.674,59	1.386.977,65
5	2712701-A	BANESTES APLICAÇÃO FINANCEIRA		493.639,71	493.639,71	
382	2712719	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA - APLICAÇÃO	270.885,33	1.873.182,33	1.510.645,33	633.422,33
77	27238492	FMAS/BLOCO BE - APLICAÇÃO	33.038,81	85.362,79	43.017,94	75.383,66
78	27238534	FMAS/BLOCO PSB - APLICAÇÃO	199.637,06	110.877,35	79.417,89	231.096,52
79	27238625	FMAS/BLOCO PSE - APLICAÇÃO	24.217,38	250.054,11	152.426,89	121.844,60
144	27270917	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EMENDA				
80	27688449	FUNCOP/CDA - APLICAÇÃO				
357	28.040.087	SESPORT-CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIP				
403	28.040087	SESPORT - COSTRUÇÃO DE ARQUIBANCATADA NOS ESTÁDIO MUNI				
167	28.040210	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
370	28.289.197	SESA 068/2017 AMBULÂNCIA				
371	28.289.205	SESA 079/2017 AMBULÂNCIA				
72	28.730.315	FUNCOP/2018				
364	28.935.401	SEDURB-0073/2018-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
168	28.935583	SESA/0017-2018 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
366	28.976.165	FME-PINHEIROS-ES	378.133,77	411.722,35	789.856,12	
376	28040087	SESPORT-CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIP				
145	28040210	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
387	28289023	SESPORT-031/2017-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO				
388	28289072	SESPORT/AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONVÊNIO 047/20				
389	28405512	SESPORT- CONVÊNIO Nº 048/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOR				
81	28730315	FUNCOP/2018 - APLICAÇÃO				
381	28935401	SEDURB-0073/2018-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - APLICAÇÃ				
146	28935583	SESA/0017-2018 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
169	29.081387	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
147	29081387	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
82	30.406.334	SETADES-007/2019				
372	30.485.148	SEDURB-PAVIMENTAÇÃO RUA AUGUSTO RUSCHI				
373	30.485.155	SEDURB-PAVIMENTAÇÃO ROD PINHEIROS X P.CANÁRIO		362.453,65	362.453,65	
374	30.485.163	SEDURB-PAVIMENTAÇÃO RUA QUATRO BAIRRO JUNDIÁ				
375	30.485.221	SEDURB-CONSTRUÇÃO CENTRO COM. HORTO DAS PEROBAS / CON		1.309.443,08	1.309.443,08	
502	30.908.099	FUNDO CIDADES		669.478,09	669.478,09	
89	30406334	SETADES-007/2019				
383	30485148	SEDURB-PAVIMENTAÇÃO RUA AUGUSTO RUSCHI-APLICAÇÃO				
384	30485155	SEDURB-PAVIMENTAÇÃO ROD PINHEIROS X P.CANÁRIO-APLICAÇÃ	217.104,55	28.198,06	245.302,61	

MUNICIPIO DE PINHEIROS CONSOLIDAÇÃO ESPIRITO SANTO 27.174.085/0001-80 FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL EXERCÍCIO DE 2022				<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><th>FL</th><th>RUBRICA</th></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>				FL	RUBRICA	Nº PROCESSO		Emissão: 29/03/2023 17:14:20	
FL	RUBRICA												
Nº PROCESSO													
021 - Banestes													
397	30485221	SEDURB-CONSTRUÇÃO CENTRO COM. HORTO DAS PEROBAS / CON	792.135,29	62.926,87	654.721,54	200.340,62							
503	30908099	FUNDO CIDADES	662.202,86	15.316,03	677.518,89								
85	31.040.926	FUNCOP/CDA		63.084,80	63.084,80								
128	31.698.715	FMS/SAMU		733.985,27	733.985,27								
171	31.698715	FMS/SAMU											
86	31040926	FUNCOP/CDA-APLICAÇÃO	62.154,56	5.018,06	67.172,62								
129	31698715	FMS/SAMU	17.827,00	185.336,92	202.001,19	1.162,73							
148	33.361.668	SESA-AMBULÂNCIA SEMI UTI											
149	33.868.183	SESA/085/21- VEÍCULO AGÊNCIA REGULAÇÃO MUNICIPAL/CONVÊN		23,47	23,47								
150	33.868.316	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI - CONVÊNIO SESA/018/2021		275.180,26	275.180,26								
172	33.868183	SESA-0085/2021 VEICULO A REG MUNIC.											
90	33.902.768	PROGRAMA INCLUIR		215.068,09	215.068,09								
391	33.930.751	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS											
152	33868183	SESA/085/21- VEÍCULO AGÊNCIA REGULAÇÃO MUNICIPAL/CONVÊN	50.001,91	4.587,90	23,47	54.566,34							
151	33868316	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI - CONVÊNIO SESA/018/2021	274.439,20	275.898,65	550.337,85								
91	33902768	PROGRAMA INCLUIR	41.384,06	78.359,69	95.068,09	24.675,66							
392	34.109.066	FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE -INVESTIMENTO											
393	34.109.306	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE-APOIO		58.500,00	58.500,00								
394	34.127.670	SEDU/PROETI-PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO Á IMPLEMENTA		1.715.745,18	1.715.745,18								
395	34.129.569	FUNPAES-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CHAMADA PUBLICA 001/2021		2.125.408,62	2.125.408,62								
402	34.668.723	REFORMA DA EMEF JURACY CARDOSO VIANA											
505	34.669.697	FDM/FUNDO CIDADES-PROJETOS		150.093,90	150.093,90								
400	34.731.216	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES											
504	34.731.364	FUNDO CIDADES/ EQUIPAMENTOS		45.000,00	45.000,00								
401	34.870.634	SEDU/PROETI EDITAL 001/2022 ESCOLA CARLOS LINDEMBERG		1.350.000,00	1.350.000,00								
404	34109306	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE-APOIO - APLICAÇÃO		60.464,92		60.464,92							
398	34127670	SEDU/PROETI-PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO Á IMPLEMENTA	691.176,22	781.342,53	335.766,68	1.136.752,07							
396	34129569	FUNPAES-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CHAMADA PUBLICA 001/2021 APL	1.117.268,30	592.748,94	1.710.017,24								
507	34669697	FDM/FUNDO CIDADES-PROJETOS -APLICAÇÃO		159.520,09	93,90	159.426,19							
506	34731364	FUNDO CIDADES/ EQUIPAMENTOS- APLICAÇÃO		48.207,96		48.207,96							
408	34870634	SEDU/PROETI EDITAL 001/2022 ESCOLA CARLOS LINDEMBERG-APLI		1.369.996,10		1.369.996,10							
409	35.266.048	FUNPAES/ENERGIA SOLAR											
173	35.410.414	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOMICIANO		120.978,00	120.978,00								
175	35.410.521	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA		120.978,00	120.978,00								
410	35.611.623	SESPORT 0109/2022- INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO ESTÁDIO MU											
406	35.848.258	CDA-COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS		584.550,12	584.550,12								
174	35410414	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOMICIANO		126.980,33		126.980,33							
176	35410521	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA		126.980,33		126.980,33							
407	35848258	CDA-COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -APLICAÇÃO		295.805,12		295.805,12							
28	4.024.162	FMS- CONV. 191/96											
369	8.484.917	PESSOAL REMUNERAÇÃO											
378	8484917	PESSOAL REMUNERAÇÃO - APLICAÇÃO											
99	9.793.290	ARRECADAÇÃO PROPRIA											
390	9793290	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA-APLICAÇÃO	205,05	18,82		223,87							
TOTAL BANCO:			7.302.169,27	126.984.487,58	126.567.709,12	7.718.947,73							
104 - Caixa Econômica Federal													
4	00000003	CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	5.915,48	717.248,52	708.979,05	14.184,95							
112	006.624012-5	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USB-CONSTRUÇÃO	10.582,43	1.017,48		11.599,91							
96	00624.005-2	FNS-PROG. DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E N	15.275,07	1.468,66		16.743,73							
110	00624011-7	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE	72.739,03	6.993,72		79.732,75							
117	00624016-8	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USB-CONSTRUÇÃO (108369270	3.080,78	296,20		3.376,98							
120	00624018-4	SUS/CUSTEIO	3.201.065,47	9.204.394,34	7.672.529,96	4.732.929,85							
121	00624019-2	SUS/INVESTIMENTO	496.870,81	151.299,40	150.010,45	498.159,76							

MUNICIPIO DE PINHEIROS
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.085/0001-80
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL
EXERCÍCIO DE 2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 29/03/2023 17:14:20

104 - Caixa Econômica Federal

106	006624010-9	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM S	7,15			7,15
115	006624013-3	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	137.383,38	10.770,88	25.804,45	122.349,81
116	006624014-1	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM S	19.281,58	1.853,89		21.135,47
118	006624017-6	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO (PROPOSTA	1.419,97	79,30		1.499,27
88	19-0	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.905,14	1.433,10		16.338,24
89	20-3	PISO ESTRATÉGICO-GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	14.706,73	1.414,02		16.120,75
90	21-1	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	6.267,26	602,58		6.869,84
91	22-0	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE (PQ.	84.140,84	8.089,99		92.230,83
93	24-6	FMS/IPVS (Incentivo Pontuais Ações de Serviços de Vig. em Saúde)	47.550,45	4.571,88		52.122,33
97	27-0	FMS/ACS 5%	49.941,14	4.801,75		54.742,89
104	28-9	ACE 5% (FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA	5.805,85	600,16		6.406,01
105	29-7	ACE (ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CI	21.287,12	24.797,65	45.895,50	189,27
282	5-0	ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	112.338,84	1.136.479,41	1.223.290,62	25.527,63
102	7.136-7	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	28.162,85	4.630,94	32.793,79	
101	7.137-5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	16.041,76	2.714,60	18.756,36	
103	7.147-2	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	55.539,97	4.403,05		59.943,02
108	8.067-6 (POU	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	2.509,71	2.799,73	5.309,44	
109	8.069-2 (POU	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM S	31.258,19	2.247,14		33.505,33
TOTAL BANCO:			4.454.077,00	11.295.008,39	9.883.369,62	5.865.715,77
TOTAL GERAL:			21.902.367,60	330.417.592,53	325.015.406,67	27.304.553,46

EUGENIO CANCIAN
TESOUREIRO

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

MUNICIPIO DE PINHEIROS
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.085/0001-80
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DMPL - EXERCÍCIO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reserva de Capital	Ajsutes Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Ex. Anterior							64.268.435,31		64.268.435,31
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							13.868.319,92		13.868.319,92
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							78.136.755,23		78.136.755,23
Saldo Inicial Ex. Atual							78.136.755,23		78.136.755,23
Ajustes de Exercícios Anteriores							399.602,84		399.602,84
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							9.945.003,93		9.945.003,93
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							88.481.362,00		88.481.362,00

 ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
 Prefeito

 MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA
 Contador CRC 14.820/O-9 ES

contribuinte	cpf	cnpj	tributo	inscrição	ano	valor
ISAAC COV	721270317	0	IMPOSTO	F 010204503	2020	10,37
JOSE GARC	850698097	0	IMPOSTO	F 010206203	2020	0,58
GIOVANA M	763205457	0	IMPOSTO	F 010100103	2020	3,64
ZENILDA C			IMPOSTO	F 010213700	2020	0,47
EDILEUZA I	139375407	0	IMPOSTO	F 010218000	2020	0,65
EDEMIR RC	478287307	0	IMPOSTO	F 010202402	2020	3,44
JERCINO P			IMPOSTO	F 010108101	2020	4,81
MARIA ROS	083631657	0	IMPOSTO	F 010210100	2020	0,34
ENEZIO GA	418285937	0	IMPOSTO	F 010202300	2020	1,2
ORLETTI P,		306737430	IMPOSTO	F 010105701	2020	4,71
LAURINDO	096146307	0	IMPOSTO	F 010103300	2020	4,56
ELIZABETH	792205687	0	IMPOSTO	F 010201500	2020	2,08
MARIA CAS			IMPOSTO	F 010201803	2020	1,23
REVILDO J	579128237	0	IMPOSTO	F 010208001	2020	0,63
AUGUSTO	068634587	0	IMPOSTO	T 010113800	2020	5,68
FLAVIO JO	103902006	0	IMPOSTO	F 010105902	2020	2,98
HILSON GC			IMPOSTO	F 010105401	2020	2,35
DELCE OLIV	364887127	0	IMPOSTO	F 010207101	2020	1,21
CORDIOLIN	169766537	0	IMPOSTO	F 010217400	2020	0,68
AFONSO R	339981407	0	IMPOSTO	F 010207201	2020	3,58
PROSPER	282766807	0	IMPOSTO	F 010207002	2020	1,88
MARIA RUF	015443677	0	IMPOSTO	F 010214200	2020	1,06
GUIOMAR I	088104727	0	IMPOSTO	F 010107800	2020	0,82
MARTINS P	017116347	0	IMPOSTO	F 010101800	2020	2,24
IZAQUE OL	009770527	0	IMPOSTO	F 010201800	2020	0,81
MARCOS C	360271705	0	IMPOSTO	T 010108203	2020	11,46
BARRETO		063477460	IMPOSTO	T 010205201	2020	23,11
FRANCISC			IMPOSTO	F 010104701	2020	1,7
LUCY MARI	707536957	0	IMPOSTO	F 010207505	2020	3,39
GILVAN SO	078961387	0	IMPOSTO	F 010207800	2020	0,52
EDNALDO	478265417	0	IMPOSTO	F 010209601	2020	0,55
IMPERIAL I		090823380	IMPOSTO	T 010109600	2020	6,54
IRENO JOS	739411316	0	IMPOSTO	F 010210401	2020	1,37
PROPRIET			IMPOSTO	F 010226901	2020	0,93
CLAUDIA P	889838037	0	IMPOSTO	F 010105702	2020	0,89
WATILA DE	032247335	0	IMPOSTO	F 010214601	2020	0,51
ANTONIO A	087656857	0	IMPOSTO	F 010207507	2020	7,16
EUNICE BC	764799357	0	IMPOSTO	T 010103603	2020	4,24
CARLOS M.	091471757	0	IMPOSTO	F 010112902	2020	0,83
LERITO FR.			IMPOSTO	F 010200501	2020	2,03
IVANILDA F	083959587	0	IMPOSTO	F 010208602	2020	0,58
N S R IMO		035388840	IMPOSTO	T 010220000	2020	1,58
WILLES JAI	017287447	0	IMPOSTO	F 010206200	2020	0,57
JOCERLAN	090813037	0	IMPOSTO	T 010108600	2020	4,14
GRACILIAN	880802427	0	IMPOSTO	F 010206200	2020	4,15
ARTHUR O	097346267	0	IMPOSTO	T 010111000	2020	6,54
GALDINO L	086533997	0	IMPOSTO	F 010210700	2020	2,34
MARLY SAI	850695667	0	IMPOSTO	F 010210701	2020	2,62
VALDIVIA V	752286027	0	IMPOSTO	F 010101300	2020	0,98
MARLY MEI	074636327	0	IMPOSTO	F 010207101	2020	0,97
DELCE OLIV	364887127	0	IMPOSTO	F 010207101	2020	0,92
ADRIANO J	474801655	0	IMPOSTO	F 010205701	2020	1,58
IRANI RIBE	007941577	0	IMPOSTO	F 010221300	2020	1,08
GILMAR OF	967792927	0	IMPOSTO	F 010107001	2020	0,89
ALDO LOPE	451314907	0	IMPOSTO	F 010205002	2020	1,64

PROPRIET/ null	null	IMPOSTO F 0102235007 2020	0,91
JOSE RODI null	null	IMPOSTO F 0201009016 2020	1,29
JOSE RAM(893721667) null		IMPOSTO F 0102015021 2020	1,82
VALMI FER 088162147) null		IMPOSTO F 0102023015 2020	1,14
REGINA M/ 016949147) null		IMPOSTO F 0102052147 2020	0,93
GUIOMAR I 0881047275 null		IMPOSTO F 0101078005 2020	1,55
IVAIR PAUL 8329749975 null		IMPOSTO F 0101053015 2020	2,03
GILSON SIL 9101025074 null		IMPOSTO F 0102090012 2020	4,5
ARNALDO I 1285223175 null		IMPOSTO F 0101050014 2020	1,07
JEAN CARL 0787692375 null		IMPOSTO F 0102025020 2020	0,33
ERICO PAT 0717492075 null		IMPOSTO F 0102051015 2020	3,21
MARIA MAF 0688911277 null		IMPOSTO F 0101037003 2020	0,78
IGREJA EV. null	null	IMPOSTO F 0102066004 2020	1,37
CIALDINO / 3643943475 null		IMPOSTO F 0102070002 2020	0,59
VICTORIO (3181854475 null		IMPOSTO F 0101065015 2020	2,02
GILVANE A 0881033375 null		IMPOSTO F 0102137030 2020	0,44
JOSUE DIA 0458946175 null		IMPOSTO F 0101027005 2020	0,98
J ORLETTI null	null	IMPOSTO F 0102187015 2020	14,55
ANILDO CR 0802679870 null		IMPOSTO F 0101087025 2020	2,36
CLEIDIMAR 3440103382 null		IMPOSTO F 0201022002 2020	1,57
JUCELINO I 8032427475 null		IMPOSTO F 0102029015 2020	1,37
REGINALD/ null	null	IMPOSTO F 0101054022 2020	2,19
JOSE DE O 9390436370 null		IMPOSTO F 0101080005 2020	2,48
HONORAT(1313785970 null		IMPOSTO F 0101078002 2020	2,23
NILZA AIRE 0569327474 null		IMPOSTO F 0101014011 2020	0,82
JOSE TAM/ 1956605070 null		IMPOSTO F 0101055016 2020	2,32
ROBERTO / 7430000875 null		IMPOSTO F 0102061001 2020	0,6
LUCY MARI 707536957) null		IMPOSTO F 0101004015 2020	1,06
MANOEL M 0685317170 null		IMPOSTO F 0102152003 2020	0,89
GILDETE D null	null	IMPOSTO F 0102079025 2020	1,75
MARCIO FE 0851033172 null		IMPOSTO F 0102079027 2020	2,73
IVAN ROBE 6535124070 null		IMPOSTO F 0101044007 2020	0,56
ALDERITO / 3648947672 null		IMPOSTO F 0101044005 2020	1,53
ALAUDINO null	null	IMPOSTO F 0102119012 2020	0,5
ISMAEL OR null	2773476300	IMPOSTO F 0101059024 2020	1
CLEMENTE 6523443075 null		IMPOSTO F 0101011007 2020	1,02
MIGUEL RC 5762444570 null		IMPOSTO F 0102008035 2020	1,24
ADAUTO OI 4162730075 null		IMPOSTO F 0101057011 2020	1,87
THABITA PI 1090594975 null		IMPOSTO F 0101068016 2020	1,35
RENATA SF 0799345377 null		IMPOSTO T 0101134001 2020	5,68
MARIA SEN 1092497870 null		IMPOSTO F 0102097024 2020	0,75
JOAQUIM L 9687702275 null		IMPOSTO F 0102066015 2020	3,05
IMPERIAL II null	0908233800	IMPOSTO F 0101097013 2020	2,33
CARMEN N 7968531575 null		IMPOSTO F 0102067011 2020	0,52
JUNIOR CE 0745781977 null		IMPOSTO T 0102208003 2020	1,68
ALVANI OI null	null	IMPOSTO F 0101074006 2020	2,05
AFONSO C. null	null	IMPOSTO F 0101062001 2020	1,96
MARIA RIBI 0688597475 null		IMPOSTO F 0102168005 2020	0,5
VALDIR AL\ 078085147) null		IMPOSTO F 0101076020 2020	0,41
SANTO TR/ 6753748075 null		IMPOSTO T 0102080024 2020	3,83
PROPRIET/ null	null	IMPOSTO F 0102244016 2020	0,95
RICARDO I 1283865075 null		IMPOSTO T 0101129014 2020	6,39
IMPERIAL II null	0908233800	IMPOSTO T 0101138003 2020	5,68
ELENILDE I 8452642474 null		IMPOSTO F 0102032012 2020	2,51
CELSO LIM 0575789484 null		IMPOSTO F 0102072005 2020	0,72
MUDESTA / 1201912270 null		IMPOSTO F 0102032025 2020	0,69

LUZINETE I null	114063500	IMPOSTO F 010105900	2020	0,98
DEBORA D. 168380567	null	IMPOSTO F 010106201	2020	0,53
RENE WEL 009770287	null	IMPOSTO F 010101902	2020	2,71
AGUINALD 963201175	null	IMPOSTO F 010109001	2020	2,95
FABIO FER 365407497	null	IMPOSTO F 010105301	2020	1,52
ALUIZIO G 031021297	null	IMPOSTO F 010201803	2020	2,34
JOSIAS MA 103392147	null	IMPOSTO F 010203600	2020	3,19
ILSO DA SII	null	IMPOSTO F 020101202	2020	2,31
IMPERIAL II	090823380	IMPOSTO T 010114801	2020	5,68
WILLES JAI 017287447	null	IMPOSTO T 010202701	2020	5,17
VALDIVIO L 478282937	null	IMPOSTO F 010207001	2020	0,81
MARIA DA F 558903007	null	IMPOSTO F 010203401	2020	1,62
JOAO ROBI 557794177	null	IMPOSTO F 010104700	2020	2,52
N S R IMO	null	IMPOSTO T 010219401	2020	3,16
EDITH ARA 005342787	null	IMPOSTO F 010208400	2020	1
MARIA APA 015371157	null	IMPOSTO F 010203801	2020	1,87
NAIR MARI	null	IMPOSTO F 010106400	2020	1,08
JOSE AQUI	119114510	IMPOSTO F 010112903	2020	1,43
MARCOS P 022804397	null	IMPOSTO F 010106701	2020	3,75
DALVANES 756517777	null	IMPOSTO F 010208901	2020	0,83
ROBERTO 107913557	null	IMPOSTO F 010201400	2020	3,63
JACINTO T 493896297	null	IMPOSTO F 010104802	2020	2,42
CELSO LIM 057578948	null	IMPOSTO F 010207200	2020	4,92
JOAO LUIZ 809887337	null	IMPOSTO F 010101200	2020	5,67
ANTONIO C 492621905	null	IMPOSTO F 010105700	2020	1,09
WAGNER V 961927127	null	IMPOSTO F 010103200	2020	2,82
RITA DE C 007871137	null	IMPOSTO F 010106401	2020	0,45
JOSE TAM 195660507	null	IMPOSTO F 010105501	2020	0,72
ROMEU DC 058258827	null	IMPOSTO F 010107100	2020	1,47
ISABEL YO 119649488	null	IMPOSTO F 010109001	2020	2,21
ALDO LOPE 451314907	null	IMPOSTO F 010201100	2020	1,45
REGINA CE 051929127	null	IMPOSTO F 010102901	2020	0,65
LEVI MARI 019848667	null	IMPOSTO F 010108003	2020	6,83
GILSON MC 106357097	null	IMPOSTO F 010211400	2020	4,41
BENAYR B 674353607	null	IMPOSTO F 010101300	2020	1,2
PAULO SEF 017186387	null	IMPOSTO F 010104103	2020	0,93
ROSIANE X 088153207	null	IMPOSTO T 010217000	2020	1,02
ANDRE CAI 142254777	null	IMPOSTO F 010201800	2020	1,58
ADEMAR D 450690267	null	IMPOSTO T 010225801	2020	3,24
RONIE VON 097294507	null	IMPOSTO T 010224800	2020	0,9
DARCI SOA 131378757	null	IMPOSTO F 010102501	2020	0,45
SEBASTIAC 493460087	null	IMPOSTO F 010102602	2020	6,06
IRACY REB	null	IMPOSTO F 010106501	2020	0,92
RONIE VON 097294507	null	IMPOSTO F 010224700	2020	0,72
IVAN ROBE 653512407	null	IMPOSTO F 010104400	2020	0,36
ELIZABETE 009822777	null	IMPOSTO F 010207101	2020	0,98
ADENILSO 867516707	null	IMPOSTO F 010200800	2020	0,89
MARIA NEL	null	IMPOSTO F 010203301	2020	2,03
MARIENE F 998442577	null	IMPOSTO T 010213900	2020	0,79
CONTEK EI	271834250	ISS 0000038	2020	43654,35
EUZILENE 091608657	null	IMPOSTO F 010112800	2020	0,53
CARLOS AL 721350427	null	IMPOSTO F 010207101	2020	0,44
RONALDO 674483567	null	IMPOSTO F 010103101	2020	0,76
DELAURIT 948948257	null	IMPOSTO F 010214502	2020	0,44
WALDIVINC 071756987	null	IMPOSTO F 010101901	2020	11,45
ASPACIA M 335802006	null	IMPOSTO F 010107402	2020	1,44

JOSE DOS	0317441671	null	IMPOSTO F 0102052030	2020	2
NAZIOZEN	5751978170	null	IMPOSTO F 0201022018	2020	4,2
IRANETE P	0714554278	null	IMPOSTO F 0201040040	2020	1,73
MARIA RUF	0154436771	null	IMPOSTO F 0102137036	2020	0,53
ADEMAR D	4506902670	null	IMPOSTO T 0102261007	2020	3,44
MARIA ROS	7075370978	null	IMPOSTO F 0102105032	2020	2,94
ANEIDE JO	0689679478	null	IMPOSTO F 0102014040	2020	1,77
ELILSON DI	0171856970	null	IMPOSTO F 0101012018	2020	3,7
FRANCISCO	7304005378	null	IMPOSTO F 0102065000	2020	1,2
MANOEL JC	1415523061	null	IMPOSTO F 0101038018	2020	3,07
JOAO ROBI	5577941778	null	IMPOSTO F 0101047000	2020	6,17
AUREA DE		null	IMPOSTO F 0102118010	2020	0,6
JOEL SILVA	7884590478	null	IMPOSTO F 0102030000	2020	1,3
DINAZELIA	0016964373	null	IMPOSTO F 0102079018	2020	1,31
MARIA JOS	1654410488	null	IMPOSTO F 0102111042	2020	2,87
MANOEL O	1560232013	null	IMPOSTO F 0102173002	2020	0,59
ANTONIO E	5751770370	null	IMPOSTO F 0101044000	2020	0,45
MARIA BER	8605300078	null	IMPOSTO F 0101061038	2020	1,37
GELCIO DE		null	IMPOSTO F 0102008027	2020	7,54
GILVAN CO	0345294572	null	IMPOSTO F 0101091001	2020	2,78
JOAO BATI	0858695378	null	IMPOSTO F 0102175002	2020	0,64
ZANONI PA		2208237600	IMPOSTO F 0102062001	2020	0,8
JOSE AQUI		1191145100	IMPOSTO F 0101072020	2020	3,75
SILVESTRE	1487212978	null	IMPOSTO F 0102091128	2020	4,24
TEREZA BL		0502964900	IMPOSTO T 0102085011	2020	2,33
ELIZABETE	0098227777	null	IMPOSTO F 0102075018	2020	3,6
EMPREEN		0936419500	IMPOSTO T 0101114028	2020	5,68
ELIANI BAT	0756078172	null	IMPOSTO F 0102037000	2020	0,98
RG PROVIL		0589073900	IMPOSTO F 0102059008	2020	0,95
ROSARIA C	3428825278	null	IMPOSTO F 0101076028	2020	2,17
MARCOS C	3602717050	null	IMPOSTO F 0101025011	2020	0,54
VALDINO A	4795462070	null	IMPOSTO F 0102052013	2020	4,37
HELENICE	0310214078	null	IMPOSTO F 0102184040	2020	1,17
TEREZA N	5181248772	null	IMPOSTO F 0102092100	2020	4,13
RITA DE C	0171831071	null	IMPOSTO F 0102031078	2020	1,14
PROPRIET		null	IMPOSTO T 0102220023	2020	1,6
JOAO LUIZ	8098873370	null	IMPOSTO F 0101076018	2020	1,85
REGINALD	8977398578	null	IMPOSTO F 0102049036	2020	0,37
IMOBILIARI		1288086900	IMPOSTO T 0101131008	2020	6,95
JOANGELO	7619005678	null	IMPOSTO F 0102111048	2020	2,55
OLINDO PA	1958037178	null	IMPOSTO F 0101041000	2020	1,07
ANA URCIN	0081390173	null	IMPOSTO F 0102053028	2020	1,12
HUMBERTO	9489540678	null	IMPOSTO F 0102019021	2020	0,36
LUIZ CARL	1337934070	null	IMPOSTO F 0101087018	2020	3,44
JOSIMAR	0347569978	null	IMPOSTO F 0102083080	2020	2,73
EDILSON Q	9489358673	null	IMPOSTO F 0102140012	2020	0,95
ROSANGEL		null	IMPOSTO F 0102052128	2020	0,81
NELCY MA	0008206970	null	IMPOSTO F 0102153028	2020	0,79
LORENA SC	1661822673	null	IMPOSTO F 0102133010	2020	0,63
GILBERTO	0035012888	null	IMPOSTO F 0102011013	2020	7,4
MATHEUS	1176979178	null	IMPOSTO F 0101073030	2020	3,05
3D&R PAR		2125908100	IMPOSTO T 0101063001	2020	5,29
CARLOS G		null	IMPOSTO F 0101027020	2020	1,26
DIVINO AL	0988165410	null	IMPOSTO F 0101012020	2020	1,57
MANOEL G	8865348070	null	IMPOSTO F 0102166007	2020	0,74
EDP ESPIR		2815265000	IMPOSTO T 0101151010	2020	101,18

JOSE ORLA 364398607€ null	IMPOSTO F 010102500€ 2020	1,37
CRISTINO F 788559347€ null	IMPOSTO F 010203401€ 2020	0,67
IONE AGAT 352338407J null	IMPOSTO F 010105500€ 2020	0,64
EVA FLORE 007870017€ null	IMPOSTO F 010205806€ 2020	0,83
MOACIR FL 793683607J null	IMPOSTO F 010215105J 2020	1,46
KARINA KE 112331597€ null	IMPOSTO F 010226701J 2020	1,01
DILMAR AN 897739777€ null	IMPOSTO F 010106202€ 2020	1,93
THATIANY I 112330467€ null	IMPOSTO F 010206100J 2020	0,91
GILMAR OF 967792927€ null	IMPOSTO F 010105401€ 2020	2,99
VITORIA M, null null	IMPOSTO T 010214500€ 2020	0,79
VALDEMIR 793533987€ null	IMPOSTO F 010205200€ 2020	1,15
SILVANA F 022556327€ null	IMPOSTO F 010203200€ 2020	0,97
ROSANGEL 081417697€ null	IMPOSTO F 010200103€ 2020	1,25
RENANDR 089350217€ null	IMPOSTO F 010204301€ 2020	1,07
TELSON ME 653826927€ null	IMPOSTO F 010200103€ 2020	0,6
MARINELZ 016987187€ null	IMPOSTO F 010205001€ 2020	0,51
MARIA NEL 001696657€ null	IMPOSTO F 010213701€ 2020	0,46
MARCIO FE 085103317€ null	IMPOSTO F 010108102€ 2020	1,44
JOAO LUIZ 809887337€ null	IMPOSTO F 010101200€ 2020	2,47
MARINEZ C 078542487€ null	IMPOSTO F 020101800€ 2020	1,83
WILSON TC 096217927€ null	IMPOSTO F 010105701€ 2020	0,76
WALDIR CC 318164607€ null	IMPOSTO F 010104103€ 2020	0,75
MARIA DA F 024653327€ null	IMPOSTO F 010102300€ 2020	0,41
ALESSAND 088065937€ null	IMPOSTO F 010220000€ 2020	0,79
LEOBINO G 090117377€ null	IMPOSTO F 010225002€ 2020	2,54
GILDASIO C 318193547€ null	IMPOSTO F 010105802J 2020	1,29
EMPREEN 093641950€ null	IMPOSTO T 010110502J 2020	6,54
PEDRO AL 087666577€ null	IMPOSTO F 010105700€ 2020	3,14
IEDA ALVE 056393847J null	IMPOSTO F 010207901J 2020	0,93
AVANI DE F 526119577€ null	IMPOSTO F 010206203€ 2020	0,96
GERALDO I 422267327€ null	IMPOSTO F 010108801€ 2020	1,68
NEUZA MEI 076889697€ null	IMPOSTO F 010113301€ 2020	2,45
EDALMO JC 084258347€ null	IMPOSTO T 010200202€ 2020	5,53
IDINE OLIV 910110257J null	IMPOSTO F 010203702€ 2020	4,21
JOSE CARL 832975107€ null	IMPOSTO F 010105501J 2020	3,93
GILSON PE 008136117€ null	IMPOSTO T 010214003€ 2020	0,79
JOSE PERE 361318735€ null	IMPOSTO T 010219900€ 2020	1,58
SANTO TR 675374807€ null	IMPOSTO F 010213401€ 2020	0,74
CARLOS R 710427847€ null	IMPOSTO T 010103301€ 2020	3,3
JOSEVALT 575199607€ null	IMPOSTO F 010107602€ 2020	0,44
GILVAN SO 078961387€ null	IMPOSTO F 010207800J 2020	0,89
KAIQUE NA null null	IMPOSTO T 010205208€ 2020	1,79
SANDRA B 132966997€ null	IMPOSTO F 010203202€ 2020	1,28
OLINDO PA 195803717€ null	IMPOSTO F 010104102€ 2020	2,48
ANTONIO A 094059926€ null	IMPOSTO F 010207201J 2020	0,59
ADEILSON 910083367€ null	IMPOSTO F 010201102€ 2020	1,75
MOYSES AI 796091047€ null	IMPOSTO F 010104502€ 2020	1,8
VAGNER DI 149329337€ null	IMPOSTO F 010100302€ 2020	4,57
PROPRIET 095894967€ null	IMPOSTO F 010217700€ 2020	0,62
REINALDO 095894967€ null	IMPOSTO F 010215602€ 2020	0,55
SAMON CO 120097037€ null	IMPOSTO F 010201403J 2020	1,18
ALEXSAND 085734967€ null	IMPOSTO F 010106701€ 2020	0,59
LUSIMAR N 071808587€ null	IMPOSTO T 010112500€ 2020	5,76
WANDERS 091624947€ null	IMPOSTO F 010106300€ 2020	2,64
RONALDO I 674483567€ null	IMPOSTO F 010103101€ 2020	3,34
TEREZA AF 809886527€ null	IMPOSTO F 010210303€ 2020	7,72

ROQUE PIN 152403046€ null	IMPOSTO T 0102037014 2020	5
PAULO SEF 017186387€ null	IMPOSTO F 0102062027 2020	1,09
LOURISVAL 652344057€ null	IMPOSTO F 0102083014 2020	3,02
MARINELZA 016987187€ null	IMPOSTO F 010205001€ 2020	0,12
ANA PEREIRA 080669867€ null	IMPOSTO F 0102250014 2020	1,29
JOANGELO 761900567€ null	IMPOSTO F 010211104€ 2020	2,83
JOSE SIMO 116957147€ null	IMPOSTO F 0101045042 2020	5,86
EURIDES M 015426937€ null	IMPOSTO F 010200802€ 2020	1,21
SINDICATO null 271155830€	IMPOSTO F 010103400€ 2020	1,17
ELZA MARI 031743857€ null	IMPOSTO F 010207400€ 2020	1,33
JOAO SALV 307571936€ null	IMPOSTO F 010207701€ 2020	1,85
WANDER C 7726382074 null	IMPOSTO F 0102063001 2020	8,07
ADELINO G null null	IMPOSTO F 0101003022 2020	1,73
IONA DALM 0173481574 null	IMPOSTO F 010205002€ 2020	1,22
ANTONIO E 417051305€ null	IMPOSTO F 010105100€ 2020	0,92
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	1,25
LAECIO OL 0691728674 null	IMPOSTO F 0102104032 2020	3,05
REVILDO J 579128237€ null	IMPOSTO F 010208001€ 2020	0,78
ROGERIO F 1123298572 null	IMPOSTO T 0102201031 2020	3,16
IRACI DE A 420695137€ null	IMPOSTO F 010207902€ 2020	4,43
GENIVALDO null null	IMPOSTO F 0102038002 2020	7,59
ARISTON D null null	IMPOSTO F 0102094022 2020	0,19
PAULO SEF 017186387€ null	IMPOSTO F 010105500€ 2020	0,75
JOSE JESU 019873695€ null	IMPOSTO F 0102228021 2020	1,24
WANDERS 091624947€ null	IMPOSTO F 0101063002 2020	1,52
ALEXSAND 085734967€ null	IMPOSTO F 0101067013 2020	0,42
ELIETTI GC 5760927671 null	IMPOSTO F 020103302€ 2020	1,7
LEYLSON A 947313067€ null	IMPOSTO F 0102078022 2020	2,18
JOSE LUIZ 0899458572 null	IMPOSTO F 0102205003 2020	1,28
RAILDA ABI 078700597€ null	IMPOSTO F 0101053021 2020	2,31
FILIZOLINA null null	IMPOSTO F 010103401€ 2020	1,15
IRENE BON 001695907€ null	IMPOSTO F 0101038017 2020	2,25
ANOCH RO 1956002871 null	IMPOSTO F 0102050021 2020	2,12
GEORGE E 0436856271 null	IMPOSTO F 010107201€ 2020	3,12
THATIANY 112330467€ null	IMPOSTO F 0102061007 2020	0,51
JOVELINO 1009822767€ null	IMPOSTO F 0101079014 2020	0,81
IRACELIA F 031744087€ null	IMPOSTO F 010112602€ 2020	3,05
EDINALVA 17621118571 null	IMPOSTO T 0102052012 2020	4,83
EDEMIR RC 4782873077 null	IMPOSTO F 010201200€ 2020	0,68
CLELI FERF 011169578€ null	IMPOSTO F 0102104037 2020	1,05
EDALMO JC null 193785330€	IMPOSTO F 0101091001 2020	0,83
JOAO MOR 6532207071 null	IMPOSTO F 010203400€ 2020	2,13
ZIANI MARI 0456946071 null	IMPOSTO F 0101038001 2020	0,72
NEUZA SIL 4449270754 null	IMPOSTO F 010102702€ 2020	5,05
MARIA SOL null null	IMPOSTO F 0102075052 2020	7,57
KATIA MON 8972840874 null	IMPOSTO T 0102072021 2020	9,29
VALMIRANI 8128157981 null	IMPOSTO F 010210500€ 2020	5,44
NAYANE M 122058517€ null	IMPOSTO F 0102114022 2020	1,82
MARCOS P 0228043972 null	IMPOSTO F 0101075024 2020	2,49
IMOBILIARI null 128808690€	IMPOSTO T 0101128001 2020	9
SONIA MAF null null	IMPOSTO F 0101020003 2020	2,14
ADEMIR JO 283182427€ null	IMPOSTO F 010203802€ 2020	3,3
LUISMAR B 8605272171 null	IMPOSTO F 0102018001 2020	2,89
IZAURA MA null null	IMPOSTO T 010108603€ 2020	4,42
EUNICE BC 7647993577 null	IMPOSTO F 0101036032 2020	1,91
ENOCH SAI 282767447€ null	IMPOSTO F 0102025032 2020	1,21

GEANE DO 0862580471 null	IMPOSTO F 010109302€ 2020	2,23
JEAN CARL 078769237€ null	IMPOSTO F 0101076081 2020	1,63
ADALTO AL 0835240371 null	IMPOSTO F 010207801€ 2020	0,25
COSME DE 1039944671 null	IMPOSTO F 010102801€ 2020	0,78
ANTONIO E 417051305€ null	IMPOSTO F 010105100€ 2020	0,72
JOCIMAR Z 820909207€ null	IMPOSTO F 010103900€ 2020	3,55
MIRALVA P 017186177€ null	IMPOSTO F 010103402€ 2020	3,04
ALDO LOPE 451314907€ null	IMPOSTO F 0102025027 2020	0,84
MARIA NEI null null	IMPOSTO F 010215401€ 2020	0,77
SARA DOS 112330617€ null	IMPOSTO F 0101016021 2020	3,06
JOAO GOM 910219877€ null	IMPOSTO F 010214101€ 2020	0,37
GILSON SA 9801784571 null	IMPOSTO F 0102084027 2020	0,94
IVA DA SIL\ 0722802471 null	IMPOSTO F 020103002€ 2020	1,06
GILMAR LIM 007873897€ null	IMPOSTO F 0102146027 2020	0,62
FAVERO & null 058551950€	IMPOSTO F 010105501€ 2020	0,21
NILTON RIE 5274631371 null	IMPOSTO F 010105300€ 2020	0,64
WILLES JAI 017287447€ null	IMPOSTO F 010106001€ 2020	1,88
KATIA MON 897284087€ null	IMPOSTO F 010207202€ 2020	3,12
ANTONIO S 379844467€ null	IMPOSTO F 010222601€ 2020	1
ANTELMO I 077131407€ null	IMPOSTO F 010206501€ 2020	1,74
ROBERIO E 074669237€ null	IMPOSTO F 0102088031 2020	2,69
JUDITH PEI 008139087€ null	IMPOSTO T 010100703€ 2020	4,42
WALDIR CC 318164607€ null	IMPOSTO T 010106102€ 2020	6,76
ANTONIO F 792206227€ null	IMPOSTO F 010102900€ 2020	1,04
VAGNER JC 015314877€ null	IMPOSTO F 010204602€ 2020	8,18
ERISVALDO 017556955€ null	IMPOSTO F 010220101€ 2020	1,06
HELENICE 031021407€ null	IMPOSTO F 010104901€ 2020	2,15
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010225801€ 2020	3,86
ALOIR BOS 576804777€ null	IMPOSTO F 010102400€ 2020	1,47
IONE AGAT 3523384071 null	IMPOSTO F 010209201€ 2020	1,53
VALDIRENE 020096487€ null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	2,67
LUZIA POS 688000617€ null	IMPOSTO F 010201800€ 2020	1,92
JOSE CER 451787807€ null	IMPOSTO F 010108501€ 2020	1,09
BERNADET 576990467€ null	IMPOSTO F 010104600€ 2020	1,31
ELENIZIO S 218165656€ null	IMPOSTO F 010211400€ 2020	2,91
IZAURA RO 470821607€ null	IMPOSTO F 010102602€ 2020	3,1
DEUSDETH null null	IMPOSTO F 010106204€ 2020	1,03
MANOEL PI 020202867€ null	IMPOSTO F 020101007€ 2020	2,64
MARIA DA F 002847337€ null	IMPOSTO F 010106000€ 2020	0,88
SEBASTIAO null null	IMPOSTO F 010209601€ 2020	0,79
JURANDI S 069972637€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,57
JOSE CARL 125175777€ null	IMPOSTO F 010200800€ 2020	6,13
AUXILIA M 078263107€ null	IMPOSTO T 010114301€ 2020	5,74
LUZINAR L 732105367€ null	IMPOSTO F 010204502€ 2020	2,08
ANTONIO F 376277915€ null	IMPOSTO F 010102000€ 2020	0,38
GILMAR OF 967792927€ null	IMPOSTO F 010107000€ 2020	0,76
AILTON FEI 8975002071 null	IMPOSTO F 020103202€ 2020	1,31
JOSEVALT 575199607€ null	IMPOSTO F 010107602€ 2020	6,21
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 010227100€ 2020	1,04
REGINA CE 0519291271 null	IMPOSTO F 010105200€ 2020	2,35
JOSE SEN 488861147€ null	IMPOSTO F 010102603€ 2020	2,55
SANTO ELI 7539446471 null	IMPOSTO F 010201902€ 2020	0,25
JAMES TEI 1265141177 null	IMPOSTO F 010101400€ 2020	2,82
ELVIRA PEI null null	IMPOSTO F 010104601€ 2020	2,98
IZAURA MA null null	IMPOSTO F 010108702€ 2020	2,3
JURANDIR 141574976€ null	IMPOSTO F 010106501€ 2020	1,57

ADILSON S 101054377€ null	IMPOSTO F 0102004011 2020	2
ATEVALDO null null	IMPOSTO F 010100901€ 2020	0,82
IZABEL OLI 867316707€ null	IMPOSTO F 010206102€ 2020	0,86
GILMAR SC 019850367€ null	IMPOSTO F 010211502€ 2020	2,68
RAILDA ABI 078700597€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	1,17
TEREZINH/ 088160247€ null	IMPOSTO F 010106100€ 2020	1,65
PEDRO AL\ 029108965€ null	IMPOSTO F 010205002€ 2020	1,99
CARLOS G null null	IMPOSTO F 010102702€ 2020	4,27
CARLOS G null null	IMPOSTO F 010102702€ 2020	1,21
WANDERLI 106942167€ null	IMPOSTO T 010214802€ 2020	0,79
DEOCLECI/ null null	IMPOSTO F 010210300€ 2020	2,76
HILSON GC null null	IMPOSTO F 010105402€ 2020	2,66
MODESTO 688415747€ null	IMPOSTO F 020101102€ 2020	1,52
SEBASTIAC 674778017€ null	IMPOSTO F 010100101€ 2020	1,5
ARLETE DC 035988327€ null	IMPOSTO F 010215100€ 2020	1,07
FABIO DA S 069956647€ null	IMPOSTO F 010223200€ 2020	0,79
CARLINHO/ 525523655€ null	IMPOSTO F 010214200€ 2020	0,94
EDIRENE D 075193447€ null	IMPOSTO F 010108903€ 2020	0,81
ENEZIO GA 418285937€ null	IMPOSTO F 010202700€ 2020	3,47
LEANDRO F 099720717€ null	IMPOSTO F 010100800€ 2020	1,15
JOAQUIM F 450457047€ null	IMPOSTO F 010101902€ 2020	5,57
MANOEL S null null	IMPOSTO F 010101500€ 2020	2,26
WELLINGT\ 030340027€ null	IMPOSTO F 010100402€ 2020	0,85
LENITA JE S 076471817€ null	IMPOSTO F 010207601€ 2020	2,05
WANDERS\ 077822267€ null	IMPOSTO F 010209213€ 2020	1,98
VALDIRENE 020096487€ null	IMPOSTO F 010203700€ 2020	1,72
LAURICE S. 948947447€ null	IMPOSTO F 010212600€ 2020	0,36
EDSON SO. 647569125€ null	IMPOSTO F 010207700€ 2020	1,76
ELCY OLIVI 019848937€ null	IMPOSTO F 010208400€ 2020	3,1
MARLUCIA 031767817€ null	IMPOSTO F 010101601€ 2020	0,89
JURANDIR 141574976€ null	IMPOSTO F 010106501€ 2020	0,12
MARIA SUE 837871607€ null	IMPOSTO F 010204002€ 2020	3,03
CREUSA JE 017183617€ null	IMPOSTO T 010100102€ 2020	0,65
HELENICE 031021407€ null	IMPOSTO F 010218404€ 2020	0,53
JOSE GON\ 302692617€ null	IMPOSTO F 010208001€ 2020	1,08
ANTONIO L 472092087€ null	IMPOSTO F 010100902€ 2020	2,45
WILLES JAI 017287447€ null	IMPOSTO T 010205206€ 2020	4,84
VALDINA R 088161677€ null	IMPOSTO F 010209212€ 2020	2,06
REBELDIN\ 195686577€ null	IMPOSTO F 010209212€ 2020	1,87
MARIA DO S 005438857€ null	IMPOSTO F 010208403€ 2020	2,65
ANEIDE JO 068967947€ null	IMPOSTO F 010200802€ 2020	2,12
DUCILEIA F 078511137€ null	IMPOSTO F 020103004€ 2020	0,56
GEFERSON 098995777€ null	IMPOSTO F 010109302€ 2020	3,06
OLINDO PA 195803717€ null	IMPOSTO F 010104100€ 2020	3,03
N S R IMO E null 035388840€	IMPOSTO T 010220000€ 2020	1,58
ARNALDO I 128522317€ null	IMPOSTO F 010105001€ 2020	0,5
GUACIRA A 007963637€ null	IMPOSTO F 010104100€ 2020	2,9
JOSE PIRE/ 470834768€ null	IMPOSTO F 010108502€ 2020	3,32
IONE AGAT 352338407€ null	IMPOSTO F 010105801€ 2020	0,86
PROSPER\ 282766807€ null	IMPOSTO F 010207002€ 2020	3,55
ANDRE TEI 100722747€ null	IMPOSTO F 010225002€ 2020	1,47
IONA DALV 017348157€ null	IMPOSTO F 010205002€ 2020	2,65
ADELAYDE 088062197€ null	IMPOSTO F 010214901€ 2020	0,85
COMERCIA null 009844400€	IMPOSTO F 010101102€ 2020	26,64
MARIA MAF 068891127€ null	IMPOSTO F 010103700€ 2020	4,16
DEOLINDA 031743157€ null	IMPOSTO F 010108901€ 2020	2,88

ANDREIA C 124298187C null	IMPOSTO F 010208000C 2020	0,69
ELIDIO JOS 088091907E null	IMPOSTO F 0102008001 2020	0,72
EDINA MAF 796852937E null	IMPOSTO T 010113802C 2020	5,68
BRUNA LOF 114811167C null	IMPOSTO F 0102250027 2020	1,27
MARIA NEL null null	IMPOSTO F 010203301E 2020	0,72
IONA DALM 017348157C null	IMPOSTO F 010205002E 2020	0,97
MARIA EUN 796849987E null	IMPOSTO F 010201201C 2020	1,09
ELENICE O 862957807E null	IMPOSTO F 010208002E 2020	1
MARCIONIL 110071682E null	IMPOSTO F 010209101E 2020	6,09
ALICIO PEF 948781297C null	IMPOSTO F 0102146011 2020	1,47
ADAO EXAI 043702977E null	IMPOSTO F 0102017041 2020	3,22
SANTO TR/ 675374807E null	IMPOSTO T 010208002C 2020	3,83
JOSE DIAS 877122538E null	IMPOSTO F 0102113011 2020	2,9
JOSE ROBE 005439307E null	IMPOSTO F 010208401C 2020	1,84
ALZIRA SIL null null	IMPOSTO F 010202300E 2020	0,4
ADALTO AL 0835240371 null	IMPOSTO F 010207801E 2020	0,49
SANTE ZAM 803239877E null	IMPOSTO F 010211100C 2020	3,17
MARINETE 1252334877 null	IMPOSTO F 010206203C 2020	1,22
VALDIRENE 020096487E null	IMPOSTO F 0101032011 2020	2,59
ALDO, ILM/ null null	IMPOSTO F 010104103C 2020	1,04
JOSE CARL 024689357E null	IMPOSTO F 010215400E 2020	0,22
FABIO DOS 095151097E null	IMPOSTO F 010100303E 2020	1,07
VALDEMIR 793533987E null	IMPOSTO F 0102050031 2020	3,66
MOYSES AI 796091047E null	IMPOSTO F 0101067001 2020	9,31
MARIA DA C null null	IMPOSTO F 010203001E 2020	1,51
ERICO PAT 071749207E null	IMPOSTO F 0102051017 2020	2,35
JOVERSIN 074575847E null	IMPOSTO F 010208307E 2020	3,44
ZABEL MO/ null null	IMPOSTO F 010204300C 2020	1,7
MANOEL M 068531717C null	IMPOSTO F 010215104E 2020	1,09
ANTONIO C 492621905C null	IMPOSTO F 010105202E 2020	0,16
GEORGE E 0436856271 null	IMPOSTO F 010107201E 2020	1,4
BENEDITO 811270657E null	IMPOSTO F 010203000E 2020	0,6
ADRIELHE 1730544177 null	IMPOSTO F 010101401C 2020	2,4
SANDRA S/ 005439537E null	IMPOSTO F 010206201E 2020	2,2
MARINA RII 027785677E null	IMPOSTO F 010108219E 2020	1,82
GILSON BR 016986857E null	IMPOSTO F 010201601C 2020	2,87
AUTA AMO 861327707C null	IMPOSTO F 010102601E 2020	2,59
MARIA SOL 016986817E null	IMPOSTO F 010202100C 2020	2,32
ROSIANE X 088153207C null	IMPOSTO T 010217001C 2020	1,11
MARIA ENI 687416777C null	IMPOSTO F 0102075047 2020	1,84
MARCO AN 9124766771 null	IMPOSTO F 010207100E 2020	2,24
IVAN ROBE 653512407C null	IMPOSTO F 010104504E 2020	0,07
VITORIO OI null null	IMPOSTO F 010105401E 2020	1,05
ELIZANGEL 093292517C null	IMPOSTO F 010215003E 2020	0,78
ROBSON S 088150147E null	IMPOSTO F 010209208E 2020	0,94
JOAO BATI 451388777C null	IMPOSTO F 010105004E 2020	21,83
J ORLETTI null null	IMPOSTO F 0102187051 2020	12,25
VAGNER DI 149329337C null	IMPOSTO F 010100302C 2020	4,91
HELENA NL 867318667E null	IMPOSTO F 010201701E 2020	2,04
MARIA PER null null	IMPOSTO F 010101801E 2020	2,43
DELMIVAR 114159087E null	IMPOSTO F 010105801C 2020	3,14
IMOBILIARI null 128808690C	IMPOSTO T 010113100C 2020	7,2
ELTON GOI 9489594571 null	IMPOSTO F 0102095007 2020	1,21
ELENIUDEE 034946885C null	IMPOSTO F 010214301E 2020	0,45
REINALDO 585596237C null	IMPOSTO F 010105501E 2020	0,39
CLAUDIA P 889838037E null	IMPOSTO F 010105702E 2020	0,92

MARIO ZAN	null	IMPOSTO F 010205300€ 2020	1,99
VALDEIR R 016987207€	null	IMPOSTO F 010102701€ 2020	1,15
MARIA PER	null	IMPOSTO T 0102014001 2020	2,21
VAGNER S(1181166071	null	IMPOSTO F 0101076041 2020	1,6
PROPRIET	null	IMPOSTO F 010227101€ 2020	0,93
LEOZINA PI 001696707€	null	IMPOSTO F 010212000€ 2020	0,49
REGINALD(6536594177	null	IMPOSTO F 0101062037 2020	0,81
VITORIO OI	null	IMPOSTO F 010105401€ 2020	3,61
JUDITE MA	null	IMPOSTO F 010103500€ 2020	0,46
FRANCISC(730400537€	null	IMPOSTO F 010206500€ 2020	2,74
DINAMERIT	null	IMPOSTO F 020101601€ 2020	1,61
BANCO DE	281458290€	IMPOSTO F 010107603€ 2020	1,94
OTAVIO BI(150971207€	null	IMPOSTO F 010215400€ 2020	0,69
ROSANGEL	null	IMPOSTO F 010205212€ 2020	0,81
IVAN JESU(0728458977	null	IMPOSTO F 010212500€ 2020	0,97
ANTONIO V 353571007€	null	IMPOSTO F 010105800€ 2020	2,47
RAFAEL ME 096800777€	null	IMPOSTO F 010203600€ 2020	1,61
SAMON CO 120097037€	null	IMPOSTO F 0102014037 2020	0,64
ZENAILDE I 9489260177	null	IMPOSTO F 010108202€ 2020	2,39
ARMEZINO 577031917€	null	IMPOSTO F 0101045021 2020	1,74
EUZILENE (0916086577	null	IMPOSTO F 010112800€ 2020	4,22
ELIOMAR N 917745197€	null	IMPOSTO F 010202200€ 2020	0,68
PALMIRA LI 456825265€	null	IMPOSTO F 010108101€ 2020	0,71
VALDEIR D 097460277€	null	IMPOSTO F 0102141007 2020	0,47
VERA LUCI. 019849677€	null	IMPOSTO F 010209200€ 2020	0,98
PATRICIA F 0807938661	null	IMPOSTO T 010112900€ 2020	11,37
OSVALDO (	null	IMPOSTO F 010201800€ 2020	2,37
ADILSON S 086231227€	null	IMPOSTO F 010109002€ 2020	2,61
DELMIVAR 114159087€	null	IMPOSTO F 010105801€ 2020	1,97
JOSE GON(302692617€	null	IMPOSTO T 010208201€ 2020	1,84
NAZIOZEN(	null	IMPOSTO F 010206103€ 2020	2,55
SINDICATC	271155830€	IMPOSTO F 010103400€ 2020	1,55
EUGENIO C 302690247€	null	IMPOSTO F 010108902€ 2020	3,21
FERNANDC 788559697€	null	IMPOSTO F 0102049021 2020	1,35
ELZA MARI. 031743857€	null	IMPOSTO F 010207400€ 2020	1,26
J ORLETTI	null	IMPOSTO F 0102187051 2020	28,89
ERNILZA O 989033907€	null	IMPOSTO F 010201703€ 2020	2,82
HAMILTON 3644110477	null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,21
DALVINA PI 7822458671	null	IMPOSTO T 010103301€ 2020	3,79
PAULO FEF 8113089977	null	IMPOSTO T 010219701€ 2020	2,66
JOAO DE JI 0670335061	null	IMPOSTO F 010206701€ 2020	1,66
NILZETE G(978532757€	null	IMPOSTO F 010208500€ 2020	1,6
PAULO HE(022803827€	null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,54
AUXILIA M(078263107€	null	IMPOSTO T 010114301€ 2020	6,6
JERONIMO 000819487€	null	IMPOSTO F 010113301€ 2020	2,2
IMOBILIARI	128808690€	IMPOSTO T 010113101€ 2020	9,06
HELIO PRA 652349607€	null	IMPOSTO F 010211104€ 2020	0,52
ANTONIA F	null	IMPOSTO F 020104109€ 2020	1,83
MARIA LUC 673145547€	null	IMPOSTO F 010207503€ 2020	0,82
ADELAIDES	null	IMPOSTO T 020102001€ 2020	6,68
MOYSES AI 796091047€	null	IMPOSTO F 010104502€ 2020	3,58
DEYVID FR 111843247€	null	IMPOSTO F 0101088017 2020	3,33
ALMIR SEIE 043679857€	null	IMPOSTO F 0201010021 2020	15,13
SORAYA SI 043685197€	null	IMPOSTO T 010100100€ 2020	4,42
CLEBIO CR 087001807€	null	IMPOSTO F 010108702€ 2020	1,65
MOYSES AI 796091047€	null	IMPOSTO F 0101067001 2020	6,85

SEBASTIAN null null	IMPOSTO F 0102082009 2020	0,3
JOSIAS MA 1033921475 null	IMPOSTO F 0101049013 2020	2,27
DILSON CC 3429434173 null	IMPOSTO F 0101010015 2020	6,15
PAULO LEC 0688594077 null	IMPOSTO F 0102135014 2020	0,85
ALSENI DA 0051978172 null	IMPOSTO F 0102052055 2020	1,51
DJALMA SA 3406715974 null	IMPOSTO F 0101059025 2020	4,74
MANOEL JC 3697782975 null	IMPOSTO T 0102107008 2020	5,23
ALEXSAND 0857349678 null	IMPOSTO F 0102020003 2020	1,42
ADRIANO C 0818694262 null	IMPOSTO T 0101092016 2020	5,68
JOVITA PEI null null	IMPOSTO F 0102097038 2020	0,43
ANTONIO E 4170513053 null	IMPOSTO F 0101051005 2020	2,32
WILLIAN PI 7802232074 null	IMPOSTO F 0101002018 2020	203,43
DALVA MEI 0421952873 null	IMPOSTO F 0102094002 2020	3,19
RALFE ALIF 7679941785 null	IMPOSTO F 0102098042 2020	1,33
ADELVAIR , 0054394775 null	IMPOSTO F 0101081007 2020	1,85
MEIRIELE M 8385897070 null	IMPOSTO F 0201019011 2020	2,5
EDILSON Q 9489358673 null	IMPOSTO F 0102140012 2020	0,51
MARIA PER 6253354970 null	IMPOSTO F 0101014002 2020	0,55
PEDRITO B null null	IMPOSTO F 0102139011 2020	0,97
JOALICE R 0078710677 null	IMPOSTO T 0101051016 2020	3,39
BERNADET 5769904674 null	IMPOSTO F 0101046006 2020	3,27
WALDIR CC 3181646075 null	IMPOSTO F 0101041032 2020	1,54
ALDO, ILM 0 null null	IMPOSTO F 0101041034 2020	2,7
WILLES JAI 0172874475 null	IMPOSTO F 0102062004 2020	1,22
SINDICATO null 2711558300	IMPOSTO T 0101034007 2020	4,74
JOSE MARI 2952773254 null	IMPOSTO F 0102018041 2020	1,84
EDIS BORG 0880889373 null	IMPOSTO F 0102036004 2020	0,14
GLAUBER I 3712704380 null	IMPOSTO F 0102085016 2020	0,7
JOSE FREI 2100618067 null	IMPOSTO F 0101015020 2020	2,39
CONSTRUL null 2730556400	IMPOSTO F 0102071015 2020	11,47
IHANI IHELI 0969750575 null	IMPOSTO T 0102220022 2020	1,52
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0101044010 2020	0,69
JOSIAS MA 1033921475 null	IMPOSTO F 0102049011 2020	1,45
VALDIRENE 0868917478 null	IMPOSTO F 0102140041 2020	0,48
EUNICE PA 1170735657 null	IMPOSTO F 0101029026 2020	1,14
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,46
ADAO COR 0317434578 null	IMPOSTO F 0102113037 2020	3,47
SANTO ELI 7539446471 null	IMPOSTO F 0102019020 2020	0,19
ALIPIO REE 1487205678 null	IMPOSTO F 0102044006 2020	1,59
SIDIMARCI 0716304376 null	IMPOSTO F 0101090016 2020	2,43
WELLINGT 0303400277 null	IMPOSTO F 0101021013 2020	3,38
VALDETE E null 2711600300	IMPOSTO F 0101038006 2020	5,08
JOAO LUIZ 8098873374 null	IMPOSTO T 0101075023 2020	12,82
ANDREA AF 0311436773 null	IMPOSTO F 0101002032 2020	2,52
ANDERSON 0787364475 null	IMPOSTO F 0101130028 2020	3,05
JOSE CARL 8329751074 null	IMPOSTO T 0102204006 2020	3,81
MARCIO R 0053435176 null	IMPOSTO F 0101018020 2020	1,79
SERVICO D null 0431931700	IMPOSTO F 0102063011 2020	0,25
EDMUNDO 4510134576 null	IMPOSTO F 0102017030 2020	1,23
REGINALD 0349209073 null	IMPOSTO F 0101054022 2020	0,61
JOVINO CA 3026892378 null	IMPOSTO F 0101041026 2020	2,64
NADIR DA S 0718467272 null	IMPOSTO T 0102031052 2020	47,15
ANTONIO C 7627403987 null	IMPOSTO F 0102071013 2020	0,24
JOSE CARL 0246893575 null	IMPOSTO F 0102154010 2020	0,66
IZAURA MA null null	IMPOSTO F 0101086038 2020	2,65
VALBERTE 0700134875 null	IMPOSTO F 0102075033 2020	1,89

JOSE DE O 328148607C null	IMPOSTO F 0101032014 2020	2,72
MARIA EUZ 910098477E null	IMPOSTO F 010209400E 2020	0,91
ADEMAR D 450690267C null	IMPOSTO T 010226100E 2020	3,43
IDALZA RIT 560408657E null	IMPOSTO F 010104103E 2020	1,19
MANOEL A null null	IMPOSTO F 010205303E 2020	0,31
MAURICIO null null	IMPOSTO F 0102092074 2020	2,58
GRACILIAN 880802427C null	IMPOSTO F 010206200E 2020	1,8
PEDRO AL\ 117030401C null	IMPOSTO F 010106800E 2020	0,58
REGINA CE 051929127J null	IMPOSTO F 010203802E 2020	2,83
LUCIANA F 007871387C null	IMPOSTO F 0101031004 2020	1,84
JOSE FERN 897742057J null	IMPOSTO F 0101080027 2020	1,98
NICACI FEF 716982997E null	IMPOSTO F 010100703C 2020	1,59
ALVIN DON 470819297E null	IMPOSTO F 010205501E 2020	5,9
MAUCYR C 577017097Z null	IMPOSTO F 0102049024 2020	3,57
ELIVOMARI 071745817Z null	IMPOSTO F 010101602E 2020	1,2
J ORLETTI null null	IMPOSTO F 0102187051 2020	3,65
VALDOMIR 880691767E null	IMPOSTO F 020101007Z 2020	1,41
ADERLENE null null	IMPOSTO T 010109000E 2020	7,24
ZANONI PA null 220823760C	IMPOSTO F 0102062001 2020	1,04
IVAIR PAUL 832974997E null	IMPOSTO F 010104503E 2020	4,43
ELIANE BAI 088091417E null	IMPOSTO F 010218403E 2020	0,59
SIRLENE S 088158087Z null	IMPOSTO F 010214902E 2020	0,48
LUCIA MAR null null	IMPOSTO F 010101803E 2020	1,51
N S R IMO E null null	IMPOSTO T 0102200001 2020	1,55
PEDRO BO 3429274877 null	IMPOSTO F 0101048024 2020	3,34
JANIO SILV 652535827Z null	IMPOSTO F 010207100E 2020	4,31
ANTONIO C 948949737J null	IMPOSTO F 010107401E 2020	2,03
ALTINA LE/ null null	IMPOSTO F 0102045027 2020	2,12
ALBERTO S 526158127E null	IMPOSTO F 010106202E 2020	4,47
OSMAR FE 068494987E null	IMPOSTO F 0201025001 2020	1,57
WELLINGT 0303400277 null	IMPOSTO F 010102101E 2020	2,5
SEBASTIAC 493460087E null	IMPOSTO F 010102902Z 2020	4,49
ALESSAND 0863519474 null	IMPOSTO F 0101061031 2020	2,08
IMOBILIARI null 128808690C	IMPOSTO T 010112900E 2020	6,54
WANDERLE 450453487E null	IMPOSTO F 010203600E 2020	2,08
CIALDINO / 364394347E null	IMPOSTO F 010207000Z 2020	2,25
ANTONIO F 792206227E null	IMPOSTO F 010103601E 2020	2,63
JOSE CARL 004431477E null	IMPOSTO F 0102010004 2020	1,32
FABIO PER 0842664777 null	IMPOSTO F 020101401E 2020	1
JOSE DOS 0098215574 null	IMPOSTO F 020104110E 2020	1,91
ALMEZIND/ 009770057E null	IMPOSTO F 010215602Z 2020	0,71
CECILIA G 995108047Z null	IMPOSTO F 010103201E 2020	3,49
GILMAR OF 967792927E null	IMPOSTO T 010103801E 2020	5,31
JULIANA OI 072484797E null	IMPOSTO F 010103602E 2020	5,49
TEREZINH/ 727513627E null	IMPOSTO T 010226300Z 2020	3,16
ELIANA LEI 088959577J null	IMPOSTO F 0102092064 2020	1,72
IVAN JOSE 527350387C null	IMPOSTO F 010105501Z 2020	1,38
PEDRO MA 761898217J null	IMPOSTO F 010108400E 2020	0,81
ROGERIO S 007870217E null	IMPOSTO F 0102155007 2020	2,07
ELIANE PEI 111409067C null	IMPOSTO F 010215702Z 2020	0,75
EDIVALDO 0345301374 null	IMPOSTO F 010108602E 2020	2,19
NILSON G I 478294277C null	IMPOSTO F 010107000E 2020	0,61
WANDERS 890855407E null	IMPOSTO F 010107601E 2020	1,15
WILSON SC 994961867E null	IMPOSTO F 010108221E 2020	2,91
JOSE ROQ 799438407C null	IMPOSTO F 010101401E 2020	1,4
IVAN JESU 0728458977 null	IMPOSTO F 0102125001 2020	0,76

VALDINA R 088161677C null	IMPOSTO F 010100203C 2020	5,94
JOSE VIEIR 763695367E null	IMPOSTO F 010201500C 2020	0,17
JOSE MORI 117665657C null	IMPOSTO F 010204900C 2020	1,85
JOSE AQUI null 119114510C	IMPOSTO F 010112903C 2020	2,31
NILTON RC null null	IMPOSTO F 010108902C 2020	3
FLORINDO 721274067E null	IMPOSTO T 010207602C 2020	3,68
RITA DE C/ 007871137J null	IMPOSTO F 010106401C 2020	0,77
DILMAR AN 897739777C null	IMPOSTO F 010206300C 2020	5,49
YORRAN D. 126819237E null	IMPOSTO T 010204602C 2020	5,56
CLAUDIA D 000819597E null	IMPOSTO F 010106003C 2020	3,83
ADRIELHE 173054417C null	IMPOSTO F 010101401C 2020	0,94
MANOEL F null null	IMPOSTO F 020102102C 2020	4,58
JOSE CARL 832975107C null	IMPOSTO T 010219701C 2020	2,33
LUCILIA PE 915846127C null	IMPOSTO F 010211500C 2020	1,55
MARINELZ/ 016987187E null	IMPOSTO F 010205001C 2020	0,34
TEREZINH/ 328120517E null	IMPOSTO F 010105800C 2020	2,8
MARIA DA C 364398007E null	IMPOSTO F 010103401C 2020	3,18
MARIA NILC 045892537C null	IMPOSTO F 010103300C 2020	3,56
FABIO PER 084266477C null	IMPOSTO F 020101401C 2020	0,7
PROPRIET/ null null	IMPOSTO F 010225201C 2020	1,1
SUELENA M 778470407C null	IMPOSTO F 010107201C 2020	8,15
ADRIANO F 077379277E null	IMPOSTO T 010223301C 2020	1,58
MARIA ALIC 003268087C null	IMPOSTO F 010104100C 2020	1,02
APARECID/ 088074627C null	IMPOSTO F 010208309C 2020	2,19
WILLES JAI 017287447E null	IMPOSTO F 010206200C 2020	0,55
SOLANGE F 009770267E null	IMPOSTO F 010105100C 2020	2,34
ANTONIO A 094059926C null	IMPOSTO F 010207201C 2020	2,25
ADEMIR FA 478350017C null	IMPOSTO F 010204700C 2020	1,36
ORMINDO \ null null	IMPOSTO F 020102201C 2020	1,88
ALICIO LAU 031143297C null	IMPOSTO F 010206103C 2020	1,92
AMERICO A 380244547C null	IMPOSTO F 010204601C 2020	4,29
PATRIK DE 108514167E null	IMPOSTO F 020103101C 2020	0,44
JOSE CARL 995219117C null	IMPOSTO F 020101102C 2020	1,97
RAUL DA S 652327207E null	IMPOSTO F 010113301C 2020	1,14
N S R IMOEN null null	IMPOSTO F 010205504C 2020	1,87
MARIA NEL null null	IMPOSTO F 010203301C 2020	0,52
JOSE ANTL 005342707E null	IMPOSTO F 010215700C 2020	0,74
KEILA GIAC 076055767E null	IMPOSTO F 010204000C 2020	3,04
SOLLYANA 104683377C null	IMPOSTO T 010107600C 2020	3,79
FLORENCC null null	IMPOSTO F 010207504C 2020	1,31
JEAN CARL 078769237E null	IMPOSTO F 010202502C 2020	0,39
MESSIAS P null null	IMPOSTO F 010205807C 2020	0,69
WILLIAM R 138667147E null	IMPOSTO F 010206702C 2020	0,95
IVAN ROBE 653512407C null	IMPOSTO F 010104401C 2020	1,23
MANOEL PI 125173647E null	IMPOSTO F 010204900C 2020	3,36
COMERCIA null 009844400C	IMPOSTO F 010101102C 2020	2,48
JOSELIA N/ 816973927E null	IMPOSTO F 010211500C 2020	2,62
TATIANE D 129363437E null	IMPOSTO F 010219200C 2020	1,27
JOAO LUIZ 809887337C null	IMPOSTO F 010101204C 2020	2,67
ROSIANE F 120765147E null	IMPOSTO F 010220401C 2020	1,21
ADEMAR D 450690267C null	IMPOSTO T 010226100C 2020	3,41
JUDITH PEI 008139087C null	IMPOSTO T 010101501C 2020	2,76
DAIANE DE 145553917J null	IMPOSTO F 010208000C 2020	1,27
NADIR DA S 071846727C null	IMPOSTO F 010201501C 2020	0,93
TEREZA DE 867554127E null	IMPOSTO F 010201001C 2020	1,07
ROBERTO : 743000087E null	IMPOSTO F 010204401C 2020	2,88

DEVILSON 6473527354 null	IMPOSTO F 0101003034 2020	1,98
ERIK ARAÚ null null	IMPOSTO F 0101078014 2020	1,99
MARIA DAJ 7822466771 null	IMPOSTO F 0102140032 2020	0,48
JOSE CARL 0311433975 null	IMPOSTO F 0102174005 2020	0,69
PAULO SEF 5904570171 null	IMPOSTO F 0102044025 2020	0,9
WILSON TC 0962179277 null	IMPOSTO F 0101057002 2020	2,43
JULIANA N/ 1078001275 null	IMPOSTO F 0101002024 2020	2,49
ANTONIO F 1107626374 null	IMPOSTO F 0102091005 2020	0,8
DARIO GOM 9380225075 null	IMPOSTO F 0201023014 2020	1,58
ALBERTO S 5261581273 null	IMPOSTO F 0101062025 2020	23,96
FILIZOLINA null null	IMPOSTO F 0101034015 2020	1,95
IVANILDA F 0839595875 null	IMPOSTO F 0102086022 2020	0,39
MOYSES AI 7960910472 null	IMPOSTO T 0101001035 2020	1,39
GENERINA 0317436872 null	IMPOSTO F 0102008037 2020	1,2
JOSE SIMO 1169571476 null	IMPOSTO F 0101045042 2020	2,34
ISMAEL OR null 2773476300	IMPOSTO F 0102048017 2020	0,97
RONALDO 6744835670 null	IMPOSTO F 0101002054 2020	9,84
LEVI MARIA 0198486677 null	IMPOSTO F 0101078005 2020	1,06
ELZA MARI 0317438575 null	IMPOSTO F 0101086040 2020	2,45
IVAIR PAUL 8329749975 null	IMPOSTO F 0101055007 2020	0,84
MARIA ANA 6523271277 null	IMPOSTO F 0101126010 2020	3
MARIA APA 9158455875 null	IMPOSTO F 0101046004 2020	1,81
ZENICE DE 0317431775 null	IMPOSTO F 0102153027 2020	0,73
GILSON ZO 0858600675 null	IMPOSTO F 0102088017 2020	1,27
JAMES TEL 1265141177 null	IMPOSTO F 0101014005 2020	2,82
ANTONIO N 0708427472 null	IMPOSTO F 0102151045 2020	1,1
LAURITA X 0171157075 null	IMPOSTO F 0201026015 2020	0,68
IEDA ALVE 0563938471 null	IMPOSTO F 0102079011 2020	0,77
MARIA DOS 0169496375 null	IMPOSTO F 0201042002 2020	1,21
JACINTO T 4938962977 null	IMPOSTO F 0101048020 2020	9,48
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101088013 2020	1,85
IMOBILIARI null 1288086900	IMPOSTO T 0101131011 2020	6,92
RONALDO 0316051977 null	IMPOSTO F 0101089005 2020	2,66
MARIA NIL 27430030075 null	IMPOSTO F 0102103005 2020	1,11
ELVIRA FA 3798414475 null	IMPOSTO T 0102024010 2020	1,98
REGINA CE 0519291271 null	IMPOSTO F 0101052005 2020	0,56
DJALMA SA 3406715974 null	IMPOSTO F 0101059025 2020	2,97
JAIR CAR 6022358805 null	IMPOSTO T 0101095015 2020	5,68
IMOBILIARI null 1288086900	IMPOSTO T 0101129007 2020	5,68
CLEMENTE 3954923270 null	IMPOSTO F 0102026005 2020	1,43
OSMAR RIE null null	IMPOSTO T 0102091035 2020	2,23
MARIA DO 0704018175 null	IMPOSTO F 0102076025 2020	0,77
SUELI DAV 2182454175 null	IMPOSTO F 0101089003 2020	2,17
ZELI FERRI 5791381174 null	IMPOSTO F 0101089005 2020	2,84
ZIANI MARI 0456946071 null	IMPOSTO F 0101038001 2020	4,7
JUDITE MA null null	IMPOSTO F 0101035005 2020	1,32
IMPERIAL II null 0908233800	IMPOSTO T 0101138023 2020	5,68
EVALDO JC 5254147970 null	IMPOSTO F 0101021005 2020	2,24
BRUNO FEI 1488957673 null	IMPOSTO F 0201019010 2020	1,35
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 0102267004 2020	0,91
DANIEL VIE 0833362975 null	IMPOSTO F 0101057015 2020	0,53
ALDO LOPE 4513149075 null	IMPOSTO F 0102052007 2020	0,78
JOAO LUIZ 8605303575 null	IMPOSTO F 0102029015 2020	1,21
WALDIVINC 0717569870 null	IMPOSTO F 0101019033 2020	2,43
ZILDA PERI 0153599375 null	IMPOSTO F 0102021000 2020	1,24
WILLES JAI 0172874475 null	IMPOSTO T 0102062004 2020	13,41

NILZA BATI 0971679475 null	IMPOSTO F 0102009006 2020	1,26
AFONSO EI 4938955675 null	IMPOSTO F 0101045008 2020	6,34
WANESIA C 0078712777 null	IMPOSTO F 0101036004 2020	2,83
SIDIOMAR I 0911770175 null	IMPOSTO F 0102083025 2020	0,9
ALZIRA SIL null null	IMPOSTO F 0102023008 2020	2,05
JOSE TAM/ 1956605070 null	IMPOSTO F 0101055016 2020	2,33
MANOEL S 3868508660 null	IMPOSTO F 0102057025 2020	0,88
MARIA DA F 6242910861 null	IMPOSTO F 0201016009 2020	0,75
JOSE DE JF 1157001375 null	IMPOSTO F 0102083022 2020	1,11
EDNALDO / 4782654170 null	IMPOSTO F 0102096018 2020	1,85
ANITA ROD null null	IMPOSTO F 0102152051 2020	1,3
JOAO CAIR 6523197077 null	IMPOSTO F 0102072015 2020	2,28
BENAYR B 6743536075 null	IMPOSTO F 0101013007 2020	2,31
IVANDETE 0098224271 null	IMPOSTO F 0201031004 2020	1,14
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,86
THAUNE C 4154639684 null	IMPOSTO T 0201010070 2020	2,91
ANTONIO C 8935442771 null	IMPOSTO F 0102104038 2020	2,88
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101130021 2020	0,51
PEDRO BO null null	IMPOSTO F 0101048026 2020	2,88
JOSE LEITE null null	IMPOSTO F 0201030016 2020	0,63
MANOEL L null null	IMPOSTO F 0102152037 2020	0,9
GILMAR RC 0198448275 null	IMPOSTO F 0101084015 2020	1,47
JOAO PATL 3620998892 null	IMPOSTO F 0101060007 2020	1,19
GEUCINEIA 0610099086 null	IMPOSTO F 0102227006 2020	1,06
NELSON D/ 4257983060 null	IMPOSTO F 0102061028 2020	0,42
RHUAN KN. 1208307177 null	IMPOSTO F 0101130010 2020	3,1
SIMONE DI. 0691355975 null	IMPOSTO F 0102218001 2020	1,17
KARLA ROI 0881166472 null	IMPOSTO F 0101092007 2020	2,36
ALCIDES O null null	IMPOSTO F 0101009013 2020	5,34
ELCIMAR R 0098223275 null	IMPOSTO F 0102085007 2020	0,87
DALVINA PI 7822458671 null	IMPOSTO F 0101033014 2020	2,64
IMPERIAL II null 0908233800	IMPOSTO T 0101138025 2020	5,68
ALOIR BOS 5768047775 null	IMPOSTO F 0101024009 2020	3,17
MODESTO 6884157470 null	IMPOSTO F 0201011020 2020	1,12
GILGUEBEI 1197759775 null	IMPOSTO F 0102031026 2020	7,93
SIMAO AIOI null 0797231900	IMPOSTO F 0101017018 2020	3,42
IRAILDES A 0198483675 null	IMPOSTO F 0101089026 2020	2,12
BANCO DE null 2814582900	IMPOSTO F 0101076039 2020	0,89
JOVENIL M. 4886537075 null	IMPOSTO F 0102075025 2020	1,17
MARIA NILZ 7430030075 null	IMPOSTO F 0102103009 2020	2,87
ZENIRES S 4513105875 null	IMPOSTO T 0101092014 2020	5,68
GILSON SIL 9101025074 null	IMPOSTO T 0102090013 2020	3,12
DALIA DA S null null	IMPOSTO F 0101058020 2020	3,35
BENAYR B 6743536075 null	IMPOSTO F 0101041003 2020	1,13
DALCHIZA I 0246897475 null	IMPOSTO F 0102061025 2020	0,66
ROSANGEL 0814176976 null	IMPOSTO F 0102001031 2020	1,19
ANTONIO V 3644133375 null	IMPOSTO T 0102113027 2020	5,46
PAULO SEF 0171863875 null	IMPOSTO F 0101029025 2020	1,33
MAURICIO null null	IMPOSTO F 0102092074 2020	3,68
PEDRO BR 0037428175 null	IMPOSTO F 0102146015 2020	0,54
DURLEIDE 7075394675 null	IMPOSTO F 0101025008 2020	2,29
MARIA RUF 0154436771 null	IMPOSTO F 0102155003 2020	0,83
ANA ALVES 9383229071 null	IMPOSTO F 0101066016 2020	1,96
IZABEL OLI 8673167075 null	IMPOSTO F 0102074012 2020	3,06
NADIR DA S 0718467272 null	IMPOSTO T 0102015011 2020	4,42
MARIA APA null null	IMPOSTO F 0102097039 2020	0,65

ALINE DE C 130940787	IMPOSTO F 010107606	2020	0,43
EDINILTON 000819937	IMPOSTO F 010210700	2020	2,98
SANTA PEF 016987347	IMPOSTO F 010208300	2020	2,33
ELIO CARL 020096407	IMPOSTO F 010225402	2020	1,78
HEDER LUI 001004240	IMPOSTO F 010112902	2020	3,33
MOACIR M 078181387	IMPOSTO F 010103901	2020	0,63
FERNANDC 788559697	IMPOSTO F 010204902	2020	1,07
ANTONIO C 492621905	IMPOSTO F 010105202	2020	2,41
SINOME SA 103824357	IMPOSTO F 010203106	2020	1,52
VALDENIR 248585523	IMPOSTO F 010213000	2020	0,36
MARIA DO 732506787	IMPOSTO T 010108500	2020	3,1
GILMAR GA 674470827	IMPOSTO T 010100802	2020	3,24
ELMA SILV 043685677	IMPOSTO F 010102302	2020	0,41
LEVI MARIA 019848667	IMPOSTO F 010108003	2020	2,4
ANGELINA 881029557	IMPOSTO F 010203106	2020	1,99
ANTONIO F null null	IMPOSTO F 010204601	2020	0,49
ANGELA M null null	IMPOSTO F 010107601	2020	3,05
MARILENE 361650772	IMPOSTO F 010219100	2020	1,79
MAURICIO 048682265	IMPOSTO F 010209002	2020	6,85
N S R IMOEN null null	IMPOSTO T 010219702	2020	1,82
ELZA MARI 031743857	IMPOSTO F 010207400	2020	2,63
IZABEL OLI 867316707	IMPOSTO F 010104504	2020	1,08
TATIANE A null null	IMPOSTO F 010203101	2020	0,94
GRACYELL null null	IMPOSTO F 010106204	2020	3,64
EDVALDO 364876437	IMPOSTO F 010201600	2020	0,83
ELCY CLAL 867551027	IMPOSTO F 010202200	2020	2,29
PEDRO MA 761898217	IMPOSTO F 010108400	2020	0,92
GILMAR OF 967792927	IMPOSTO F 010107001	2020	7,53
JAUDIR PA 364926557	IMPOSTO T 010209102	2020	8,52
TEREZINH 068722267	IMPOSTO F 010204403	2020	1,83
FABIO DA 5069956647	IMPOSTO F 010204400	2020	3,14
JOSE REN 479430177	IMPOSTO F 010202801	2020	2,72
LEOPOLDI 068508507	IMPOSTO F 010104400	2020	1,02
EDALMO JC null 193785330	IMPOSTO F 010109100	2020	0,99
JOAO LUIZ 809887337	IMPOSTO F 010101200	2020	0,64
PAULO SEF 017186387	IMPOSTO F 010206202	2020	0,75
N S R IMOEN null 035388840	IMPOSTO T 010220000	2020	1,55
LONDIONE 127131977	IMPOSTO T 010205101	2020	2,54
MARIA BER 860530007	IMPOSTO F 010106103	2020	6,95
NEUZA DE 867515657	IMPOSTO F 010200900	2020	1,12
JOSE AQUI null 119114510	IMPOSTO F 010113002	2020	4,02
NEUSA PR 809885717	IMPOSTO F 010206601	2020	1,14
MARCELIN 772702157	IMPOSTO F 010202803	2020	4,07
EMPREEN null 093641950	IMPOSTO T 010111402	2020	5,68
JOSEVAL R 006763328	IMPOSTO F 010107700	2020	0,51
MANOEL S null null	IMPOSTO F 010101500	2020	0,74
PROPRIET null null	IMPOSTO T 010222002	2020	1,53
ADAUTO O 416273007	IMPOSTO F 010105701	2020	0,14
SANTO ELI 753944647	IMPOSTO F 010201902	2020	0,58
ALFA FERR null null	IMPOSTO F 010101503	2020	4,95
GIDALVA D 867553587	IMPOSTO F 010213200	2020	0,89
CLAUDIA P 889838037	IMPOSTO F 010105702	2020	0,88
JOATAN CF 125231527	IMPOSTO F 010225300	2020	0,88
ANDRE CAI 142254777	IMPOSTO F 010201800	2020	0,18
JEAN CARL 078769237	IMPOSTO F 010202502	2020	1,22
LAURINDA 872690077	IMPOSTO F 010213501	2020	0,67

JEAN CARL 0787692375 null	IMPOSTO F 0102025020 2020	0,3
MOYSES A 7960910472 null	IMPOSTO F 0101045017 2020	2,76
L. C. COME null 0920570100	IMPOSTO T 0101059018 2020	2,12
JOSEVALT 5751996070 null	IMPOSTO F 0101023003 2020	0,78
MANOEL J 1415523061 null	IMPOSTO F 0102046012 2020	2,05
GILMARQU 0799228672 null	IMPOSTO F 0102172012 2020	0,58
LINDOMAR 0819786870 null	IMPOSTO F 0102250004 2020	2,44
MARIA SAN 7922106874 null	IMPOSTO F 0102011022 2020	1,1
BETANIA M 9780690077 null	IMPOSTO F 0102035006 2020	1,52
EUNICE PA 1170735657 null	IMPOSTO F 0101045020 2020	3,58
JOSE CELS 9179066275 null	IMPOSTO F 0102005010 2020	0,88
JEFERSON 0691188076 null	IMPOSTO F 0102075003 2020	2,5
LUIS CARL 9380608675 null	IMPOSTO F 0102017002 2020	2,91
SAULO FA 0198497075 null	IMPOSTO F 0101093002 2020	2,89
RHULLYAN 0974704172 null	IMPOSTO F 0102025011 2020	0,79
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0102039020 2020	5,93
ELIZETE PI 8937198475 null	IMPOSTO F 0102074013 2020	3,17
ALMIRO PE 0817872774 null	IMPOSTO F 0102055001 2020	0,87
ZELIA VIAN 0821623974 null	IMPOSTO T 0101050008 2020	0,93
JOSELINA F 1069438677 null	IMPOSTO F 0102091013 2020	1,3
NAZIOZEN 5751978170 null	IMPOSTO F 0201028006 2020	1,49
MANOEL J 3697782975 null	IMPOSTO F 0101001003 2020	2,59
THABITA PI 1090594976 null	IMPOSTO F 0101068016 2020	1,89
ALDO LOPE 4513149078 null	IMPOSTO F 0102025027 2020	1,56
RITA DE C 0078711371 null	IMPOSTO F 0101063007 2020	6,06
ADEMAR J 4786616075 null	IMPOSTO F 0101058024 2020	1,46
JOCIMAR Z 8209092073 null	IMPOSTO F 0101039004 2020	1,15
MILTON AN null null	IMPOSTO F 0101040023 2020	9,94
EDMUNDO 1169259670 null	IMPOSTO F 0102068012 2020	0,63
DERALDO 4513046970 null	IMPOSTO T 0102008015 2020	2,36
VILMAR GC 8169757070 null	IMPOSTO F 0101065017 2020	1,75
ANDRE CAI 1422547775 null	IMPOSTO F 0102018004 2020	0,11
JOSE RODI 7968505614 null	IMPOSTO F 0102088036 2020	2,47
TEREZINH 7275136276 null	IMPOSTO T 0102263004 2020	3,16
ELMA SILV 0436856778 null	IMPOSTO F 0101023021 2020	0,91
WALTER FI 1127385275 null	IMPOSTO F 0101054003 2020	0,81
MARIENE C 0169369676 null	IMPOSTO F 0102025003 2020	0,53
BELTRAO C 3643670478 null	IMPOSTO F 0102083071 2020	2,35
ZELIA VIAN 0821623974 null	IMPOSTO T 0101050008 2020	0,93
OSVALDO 3 null null	IMPOSTO F 0102018002 2020	0,62
VILMA BER 6523426076 null	IMPOSTO F 0101059020 2020	1,91
TATIANE A. null null	IMPOSTO F 0102031016 2020	0,54
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0101044011 2020	0,89
JACINTO T 4938962977 null	IMPOSTO F 0101048020 2020	8,01
MARCOS D 0713486376 null	IMPOSTO F 0102079021 2020	1,01
ELIO CARL 0200964070 null	IMPOSTO F 0102002023 2020	4,04
CLAUDIR M 0880818573 null	IMPOSTO F 0102092017 2020	1,03
AFONSO EI 4938955675 null	IMPOSTO F 0101070014 2020	4,24
ADENILSO 8675167075 null	IMPOSTO F 0102008003 2020	4,88
SIRLEI ORL 6210655475 null	IMPOSTO T 0102201010 2020	3,16
GILSON SC 0096344474 null	IMPOSTO F 0101058007 2020	2,99
ELIZABETH 7207707762 null	IMPOSTO F 0101028004 2020	1,39
ANTONIO C 7627403987 null	IMPOSTO F 0102071013 2020	0,15
AILTON SO 3623862754 null	IMPOSTO F 0102097017 2020	0,7
ALDERITO 3648947672 null	IMPOSTO F 0101044005 2020	3,3
ALVERICIO 5254040572 null	IMPOSTO F 0101063015 2020	0,95

JOSE ASSI\416275047€ null	IMPOSTO F 010105501€ 2020	2,81
WILMAR R\743000327€ null	IMPOSTO F 010207600€ 2020	3,16
JUONICE S 091534317€ null	IMPOSTO F 010218900€ 2020	0,94
WALDIVINC 071756987€ null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	16,61
ERINEU FE 542801417€ null	IMPOSTO F 010108218€ 2020	6,45
VALTER LIF 022803677€ null	IMPOSTO F 010205303€ 2020	1,28
NOEMIA SA 850125057€ null	IMPOSTO F 010217201€ 2020	0,64
ANTONIO J 042241347€ null	IMPOSTO T 010217300€ 2020	2,21
SIDIONES € 128007797€ null	IMPOSTO F 010201600€ 2020	1,17
JOSE CARL 832975107€ null	IMPOSTO F 010219800€ 2020	1,76
DEJANIRA 100082065€ null	IMPOSTO F 010211300€ 2020	1,44
GILSON BR 016986857€ null	IMPOSTO F 010221000€ 2020	1,02
ARGEMIRO 827161027€ null	IMPOSTO F 010207602€ 2020	2,14
ATACILIA D 016986767€ null	IMPOSTO F 010215402€ 2020	0,66
WILLES JAI 017287447€ null	IMPOSTO F 010206200€ 2020	0,73
ADEMAR FI 418476447€ null	IMPOSTO F 010101602€ 2020	2,97
JOSE CARL 691109137€ null	IMPOSTO T 010205603€ 2020	3,16
KEILA GIAC 076055767€ null	IMPOSTO F 010204000€ 2020	1,1
MARIO ZAN null null	IMPOSTO F 010205300€ 2020	1,48
PAULO MAI 816976787€ null	IMPOSTO T 010207202€ 2020	5,23
ALDERITO 364894767€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	0,73
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 010205206€ 2020	0,44
LIZETE AR 009634017€ null	IMPOSTO T 010207507€ 2020	4,03
ENEZIO GA 418285937€ null	IMPOSTO F 010225401€ 2020	1,8
VITOR MAF 124298227€ null	IMPOSTO F 010108222€ 2020	1,39
JOAO EMM null null	IMPOSTO F 010207002€ 2020	1,75
ANTONIO E 823718228€ null	IMPOSTO F 010215901€ 2020	27,42
MARIO SIL 378731057€ null	IMPOSTO F 010208002€ 2020	1,9
MARIA ANA null null	IMPOSTO F 010207500€ 2020	4,55
ANTONIO F 688431357€ null	IMPOSTO F 010203502€ 2020	4,82
JOSE FERF 687369167€ null	IMPOSTO F 020102201€ 2020	2,76
GERCINO A 020049787€ null	IMPOSTO F 010200401€ 2020	3,79
WILLIAN CI 994964617€ null	IMPOSTO F 010108216€ 2020	44,78
EVA MARIA 015487747€ null	IMPOSTO F 010108900€ 2020	2,06
VILMAR GC 816975707€ null	IMPOSTO F 010106501€ 2020	0,98
ANTONIO L 793764877€ null	IMPOSTO T 010113000€ 2020	5,78
RANIR PIN 122639825€ null	IMPOSTO F 010103700€ 2020	1,27
MARILZA M null null	IMPOSTO F 010207202€ 2020	4,14
ELENILSON 007795337€ null	IMPOSTO T 010111400€ 2020	6,54
ZUMIRO FE 418152627€ null	IMPOSTO F 020103000€ 2020	23,9
AUTA AMO 861327707€ null	IMPOSTO F 010204601€ 2020	2,42
MAURICIO 048682265€ null	IMPOSTO F 010209002€ 2020	1,79
LUCILIA PE 915846127€ null	IMPOSTO F 010211500€ 2020	2,8
JOANGELO 761900567€ null	IMPOSTO T 010106002€ 2020	3,54
COMERCIA null 009844400€	IMPOSTO F 010101102€ 2020	4,17
MARIA DAS 088131337€ null	IMPOSTO F 010224000€ 2020	0,93
MARIA JOA 080301807€ null	IMPOSTO F 010209102€ 2020	0,86
EDILSON Q 948935867€ null	IMPOSTO F 010214001€ 2020	1,23
ALEXSAND 085734967€ null	IMPOSTO F 010106701€ 2020	0,4
EMPREENC null 093641950€	IMPOSTO T 010111602€ 2020	5,91
VANI SANT 026529337€ null	IMPOSTO F 010211501€ 2020	2,41
POLIANA D 112330477€ null	IMPOSTO F 010108500€ 2020	1,12
FLORISVAL 560400167€ null	IMPOSTO F 010207001€ 2020	0,28
IURI FERN 133657137€ null	IMPOSTO F 010113001€ 2020	3,16
FLAUCIDE€ null null	IMPOSTO F 010202000€ 2020	1,14
ROSANA B€ null null	IMPOSTO F 010209214€ 2020	1,2

WILLES JAI017287447€ null	IMPOSTO F 0102062004 2020	1,48
IONE AGAT 3523384071 null	IMPOSTO F 010105801€ 2020	0,67
ISABEL YO: 119649488€ null	IMPOSTO F 010109001€ 2020	0,32
TEREZINH/ 727513627€ null	IMPOSTO T 010226206€ 2020	74,72
ADRIANA D 121774287€ null	IMPOSTO F 0101085017 2020	1,15
LAURINDA 8726900777 null	IMPOSTO T 0101076041 2020	2,84
WASHINGTON 0979217377 null	IMPOSTO F 0101014034 2020	2,54
JOSE CARL 0 null	IMPOSTO F 010200800€ 2020	1,5
LUZIMAR E 034603087€ null	IMPOSTO F 0102174002 2020	1,46
ELZA MARI. 031743857€ null	IMPOSTO F 0102017001 2020	3,23
BARBARA / 721216617€ null	IMPOSTO T 010211104€ 2020	5,23
EVA PEREI 792206307€ null	IMPOSTO F 010205500€ 2020	1,36
FELICIO M/ 527079707€ null	IMPOSTO F 010104702€ 2020	0,16
JOSE SILV/ 897570927€ null	IMPOSTO F 010216900€ 2020	1,25
MARIO ELI/ 947020717€ null	IMPOSTO F 020101200€ 2020	6,85
VALDIVIO / 088161887€ null	IMPOSTO F 020102200€ 2020	8,22
ELIVOMARI 071745817€ null	IMPOSTO F 010106208€ 2020	1,38
SINDICATO null 271155830€	IMPOSTO F 010103400€ 2020	2,55
SERVICO D null 043193170€	IMPOSTO F 0102063011 2020	0,34
IVAN JESU: 0728458977 null	IMPOSTO F 010212500€ 2020	0,44
IMPERIAL II null 090823380€	IMPOSTO T 010109300€ 2020	3,79
DELORME / 174047707€ null	IMPOSTO F 010103400€ 2020	3,06
JOVENIL M. 488653707€ null	IMPOSTO F 010207502€ 2020	2,64
ADEMAR JC 478661607€ null	IMPOSTO F 0101058024 2020	0,9
CARLOS NI 526094647€ null	IMPOSTO F 0102033002 2020	2,35
CRISTINO / 788559347€ null	IMPOSTO F 010203401€ 2020	1,53
JOSE VIEIR 763695367€ null	IMPOSTO F 010201500€ 2020	0,44
JOSE MORI 117665657€ null	IMPOSTO F 0102049002 2020	3,22
CELSO DE 043738107€ null	IMPOSTO T 0201015007 2020	2,63
DIRCEU GE 0876579071 null	IMPOSTO F 0101031011 2020	5,15
ALCELMO \ 989347837€ null	IMPOSTO F 010105800€ 2020	1,33
JOSE CARL 024689357€ null	IMPOSTO F 010215203€ 2020	1,22
JOSE ORL/ 364398607€ null	IMPOSTO F 0101025004 2020	2,65
MARIA MAC 001628526€ null	IMPOSTO F 0102008001 2020	1,56
WANDERS/ 145690647€ null	IMPOSTO F 010219500€ 2020	0,97
DERMIVAL 280923098€ null	IMPOSTO F 010108220€ 2020	4,1
MARIA EMII 017185277€ null	IMPOSTO F 010105701€ 2020	2,37
FABIO FER 365407497€ null	IMPOSTO F 010105400€ 2020	4
AURINDO [null null	IMPOSTO F 0102067011 2020	0,44
ANANIAS F 123489257€ null	IMPOSTO F 0101115011 2020	3,06
AILTON SO 3623862754 null	IMPOSTO F 0102097017 2020	1,26
NADIR BOL 2142486177 null	IMPOSTO F 0102092067 2020	2,17
LUCIVAN S 083052087€ null	IMPOSTO F 0102250032 2020	1,98
ROGERIO [118235907€ null	IMPOSTO F 010220102€ 2020	1,08
SEBASTIAC 0052907171 null	IMPOSTO F 0102107011 2020	2,62
FRANCIELL 1240510071 null	IMPOSTO F 010211402€ 2020	2,99
ELIENE TEI 007871647€ null	IMPOSTO F 010223702€ 2020	0,95
HENRIQUE 114340007€ null	IMPOSTO F 0201025017 2020	0,91
BALTASAR 393758546€ null	IMPOSTO F 0102209011 2020	1,51
SERGIO FA 4795278474 null	IMPOSTO F 010105300€ 2020	6,25
SEBASTIAC 493460087€ null	IMPOSTO F 0101029022 2020	0,89
ELIZABETE 0098227777 null	IMPOSTO F 0102071012 2020	0,5
ALEXANDR 100133407€ null	IMPOSTO F 010203601€ 2020	3,16
ELZEVI R D/ 017129775€ null	IMPOSTO F 020102300€ 2020	3,78
LUCIANA O 100460427€ null	IMPOSTO F 010215202€ 2020	0,9
DEYVID FR 111843247€ null	IMPOSTO F 0101088017 2020	0,8

NORMA AP 910101287€ null	IMPOSTO F 0102038014 2020	1,73
LETICIA FE 159772627€ null	IMPOSTO F 010113301€ 2020	4,67
ELZA MARI.031743857€ null	IMPOSTO F 010205101€ 2020	4,06
HELENICE 031021407€ null	IMPOSTO F 010218403€ 2020	0,31
HOMERIO C null null	IMPOSTO F 010208300€ 2020	0,86
JASCIMAR 009822697€ null	IMPOSTO F 010102800€ 2020	1,78
JOSEVALT(575199607€ null	IMPOSTO F 010104502€ 2020	3,66
MANOEL M 594882475€ null	IMPOSTO F 0102176004 2020	0,76
JOSE CARL 691109137€ null	IMPOSTO F 0102056034 2020	2,9
MARCIANO 148720647€ null	IMPOSTO F 010102600€ 2020	1,02
JOAO ASTC 096729407€ null	IMPOSTO F 010103800€ 2020	3,65
HELENA M€ null null	IMPOSTO F 010212300€ 2020	0,45
OSMAR AN 726849847€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	0,24
IEDA LIMA 031742897€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,73
SUELY RAL 072517317€ null	IMPOSTO F 010108902€ 2020	3,06
MARILENE 001696967€ null	IMPOSTO F 010202503€ 2020	1,32
MARIA MAC 009770417€ null	IMPOSTO F 020104108€ 2020	1,6
IVAIR PAUL 318204097€ null	IMPOSTO F 010105500€ 2020	1,54
GILDASIO C 318193547€ null	IMPOSTO F 0101054021 2020	3,86
REGINALD(658358757€ null	IMPOSTO F 010211303€ 2020	2
AGNALDO ,009827936€ null	IMPOSTO F 0101004014 2020	5,32
MARLEIDE 035988227€ null	IMPOSTO F 010203001€ 2020	1,33
ELZA MARI.031743857€ null	IMPOSTO F 010202801€ 2020	1,34
RODINEI R 121130987€ null	IMPOSTO T 020103101€ 2020	0,58
LUIZ FERRI 579434607€ null	IMPOSTO F 0102063004 2020	0,9
MARIA DA F 910218717€ null	IMPOSTO F 0102241004 2020	1,17
ANGELINO 418476527€ null	IMPOSTO F 010104503€ 2020	3,4
MARLY MEI 074636327€ null	IMPOSTO F 010200702€ 2020	1,31
THABITA PI 109059497€ null	IMPOSTO F 010106801€ 2020	1,49
JISA AGRIC null 314927540€	IMPOSTO F 0101082181 2020	44,17
FERNANDC 0096341971 null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	1,76
NELSON D/ 425798306€ null	IMPOSTO F 010206102€ 2020	2,86
MARIA PER 625335497€ null	IMPOSTO F 010101400€ 2020	0,43
SEBASTIAC 674778017€ null	IMPOSTO F 010100101€ 2020	1,5
ALDERITO .364894767€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	1,02
WILSON TC 096217927€ null	IMPOSTO F 010105700€ 2020	2,66
ANIBAL AM 237610167€ null	IMPOSTO F 010107400€ 2020	1,48
ALDERITO .364894767€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	0,73
DILMAR AN 8977397774 null	IMPOSTO F 010106102€ 2020	5,09
JOSE SILV/ 1607807157 null	IMPOSTO F 010203002€ 2020	0,68
JURANDIR 141574976€ null	IMPOSTO F 010106501€ 2020	0,93
HELEN TEF 146530467€ null	IMPOSTO F 010209401€ 2020	0,71
MARCELIN, 7727021571 null	IMPOSTO F 010202803€ 2020	0,43
EURIDES P 8032414274 null	IMPOSTO F 0102187034 2020	1,77
LUZINAR L(732105367€ null	IMPOSTO F 010102901€ 2020	1,53
LOURIVAL 1142142477 null	IMPOSTO F 010210703€ 2020	2,83
MANOEL A null null	IMPOSTO F 010205303€ 2020	1,37
ROSEMAR 8673189071 null	IMPOSTO F 010205002€ 2020	2,84
ANTONIO L 472092087€ null	IMPOSTO F 010210702€ 2020	2,85
IZABEL CO: 017182987€ null	IMPOSTO F 0102227021 2020	0,79
NILZETE S(079822877€ null	IMPOSTO F 0102107037 2020	2,84
ANTONIO C 823718228€ null	IMPOSTO F 0102139004 2020	0,41
ALIPIO REE 148720567€ null	IMPOSTO F 010200704€ 2020	2,76
ELZA MARI.031743857€ null	IMPOSTO F 0102028021 2020	1,75
VALDINO L 0723715971 null	IMPOSTO F 0201004007 2020	1,94
ARMEZINO 577031917€ null	IMPOSTO F 0101045021 2020	1,98

GILSON BR 016986857€ null	IMPOSTO F 010208305€ 2020	10,56
MARIA ILDE 948926367€ null	IMPOSTO F 020102600€ 2020	1,82
ANDRIA ZA null null	IMPOSTO F 010102401€ 2020	1,57
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010226100€ 2020	3,28
JOANA ALV 017186217€ null	IMPOSTO F 010202600€ 2020	2,42
VALDENI C. 072974457€ null	IMPOSTO F 010206202€ 2020	0,28
SAULO GUI 088155387€ null	IMPOSTO F 010107607€ 2020	1,67
NINA MARI 418666066€ null	IMPOSTO F 010102101€ 2020	2,95
JURACY LE 991338657€ null	IMPOSTO F 010204403€ 2020	1,18
SANTO TR 675374807€ null	IMPOSTO F 010213800€ 2020	0,86
IMPERIAL II null 090823380€	IMPOSTO T 010109600€ 2020	5,68
IMPERIAL II null 090823380€	IMPOSTO T 010113802€ 2020	5,68
MARIA OLIVIA null null	IMPOSTO T 010208402€ 2020	1,84
RG PROVINCIA null 058907390€	IMPOSTO F 010205900€ 2020	2,53
IVAN ROBE 653512407€ null	IMPOSTO F 010104401€ 2020	1,82
ROGERIO S 818629387€ null	IMPOSTO F 010203200€ 2020	2,3
SIRLENE D 088158067€ null	IMPOSTO T 010217601€ 2020	1,07
LUDIMILA S 123414117€ null	IMPOSTO T 010113801€ 2020	5,68
JANIO SILV 652535827€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	3,23
ALDO, GER 451314907€ null	IMPOSTO F 010204801€ 2020	1,38
ANTONIO F 948927257€ null	IMPOSTO F 010207301€ 2020	1,83
NEYDE DA 364395687€ null	IMPOSTO F 020101401€ 2020	3,81
ELIENE MA 020096107€ null	IMPOSTO F 010214800€ 2020	0,49
JACIRA FEI 075272217€ null	IMPOSTO F 010212800€ 2020	0,95
GILDASIO S 005343617€ null	IMPOSTO F 010211402€ 2020	1,21
SERVICO D null 043193170€	IMPOSTO F 010206301€ 2020	0,61
ANTONIO A 094059926€ null	IMPOSTO F 010207201€ 2020	1,17
ZANONI PA null 220823760€	IMPOSTO F 010206200€ 2020	0,17
ANTONIO L 472092087€ null	IMPOSTO F 010210702€ 2020	2,92
MARIO ZAN null null	IMPOSTO F 010205300€ 2020	2,2
ROSILENE 751585745€ null	IMPOSTO F 010204500€ 2020	4,02
JOCIMAR Z 820909207€ null	IMPOSTO F 010103900€ 2020	3,02
JOVENTIN null null	IMPOSTO F 010207900€ 2020	1,07
SANTOS FE 478287817€ null	IMPOSTO F 010211400€ 2020	2,83
WALDIVINC 071756987€ null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	5,12
VALMIR AS 416274907€ null	IMPOSTO F 010105501€ 2020	1,82
SALAO DO null null	IMPOSTO F 010204602€ 2020	1,41
EMPREENC null 093641950€	IMPOSTO T 010111500€ 2020	7,24
ALDO, GER 451314907€ null	IMPOSTO F 010204801€ 2020	2,32
EMPREENC null 093641950€	IMPOSTO T 010111601€ 2020	7,39
PROPRIETARIO null null	IMPOSTO F 010220903€ 2020	1
VALDEILDE null null	IMPOSTO F 010215204€ 2020	0,93
OSMAR AN 726849847€ null	IMPOSTO F 010208900€ 2020	1,56
BENEDITO 472103707€ null	IMPOSTO F 010101402€ 2020	0,35
CLEMENTE 395492327€ null	IMPOSTO F 010202600€ 2020	2,16
PEDRO VIE 004431027€ null	IMPOSTO F 010106201€ 2020	11,2
FERNANDA 119641147€ null	IMPOSTO F 010105801€ 2020	0,82
WELLINGT 030340027€ null	IMPOSTO T 010108902€ 2020	5,68
ANA DA PE 576069787€ null	IMPOSTO F 010105902€ 2020	3,03
ANGELINO 418476527€ null	IMPOSTO F 010104500€ 2020	1,57
VALDEMIR 793533987€ null	IMPOSTO F 010205003€ 2020	3,12
ALUIZIO G 031021297€ null	IMPOSTO F 010100703€ 2020	1,71
LEOPOLDIN 068508507€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	0,44
TIAGO DE A 148682987€ null	IMPOSTO T 010209212€ 2020	2,53
MARIA ROSA null null	IMPOSTO F 010201702€ 2020	2,5
HAMILTON 364411047€ null	IMPOSTO F 010206202€ 2020	0,32

VERONICA 123514297	null	IMPOSTO F 010211100	2020	2,84
MARIA EUC	null	IMPOSTO F 010107000	2020	3,07
VALDEMAR 527100507	null	IMPOSTO F 010208502	2020	1,89
CIALDINO / 364394347	null	IMPOSTO F 010207000	2020	3,8
PATRICK LI 117859197	null	IMPOSTO F 010102100	2020	3,77
OLINDA PI	null	IMPOSTO F 010203200	2020	2,25
JEAN CARL 078769237	null	IMPOSTO F 010202502	2020	0,16
JOAQUIM F 450457047	null	IMPOSTO F 010100104	2020	9,71
RODINEI R 121130987	null	IMPOSTO F 020103101	2020	0,54
JOSE EDIM 567902446	null	IMPOSTO F 010214100	2020	0,48
EMPREENC	093641950	IMPOSTO T 010110300	2020	5,68
SANDRA AF 088154697	null	IMPOSTO F 010212301	2020	0,28
DELICIA PI 743001137	null	IMPOSTO F 010211500	2020	2,68
FLAUCIDIO 017183147	null	IMPOSTO F 010203103	2020	1,95
N S R IMO	null	IMPOSTO F 010205502	2020	1,85
GIOVANA M 763205457	null	IMPOSTO F 010103600	2020	2,6
ADELICIA L 078946807	null	IMPOSTO F 010213200	2020	0,96
ELILSON DI 017185697	null	IMPOSTO F 010101201	2020	5,01
PEDRO GU 395503977	null	IMPOSTO T 010103611	2020	37,14
BRAZ VALA 042195637	null	IMPOSTO F 010202201	2020	1,13
AERTE PEF 016986447	null	IMPOSTO F 010103500	2020	2,16
CESAR FEF 053361907	null	IMPOSTO F 010219200	2020	1,75
SEBASTIAC 478213277	null	IMPOSTO F 010207000	2020	0,88
OSVALDO S	null	IMPOSTO F 010214900	2020	1,03
CARLOS TE 068880407	null	IMPOSTO F 010213500	2020	1,22
GEDEAO D 003742697	null	IMPOSTO F 010108000	2020	1,42
CINESIA O	null	IMPOSTO F 010107402	2020	1,24
MARIA MIL 077245717	null	IMPOSTO F 010100407	2020	3,34
BELMIRO S 418149677	null	IMPOSTO F 010207100	2020	1,98
GENIVALD	null	IMPOSTO F 010203800	2020	3,41
LOURISVAL 652344057	null	IMPOSTO T 010208801	2020	4,42
JOSUE BO 1945343227	null	IMPOSTO F 010101401	2020	2,38
MARIA TER 734400197	null	IMPOSTO F 010205001	2020	2,3
JOSE CARL 024689357	null	IMPOSTO F 010215400	2020	0,88
DELCI OLIV 364887127	null	IMPOSTO F 010207101	2020	0,61
ADRIANA D 077419407	null	IMPOSTO F 010203503	2020	3,03
RAILDA ABI 078700597	null	IMPOSTO F 010207100	2020	1,32
JACINTO T 493896297	null	IMPOSTO T 010104801	2020	6,13
CELINO OL 019850427	null	IMPOSTO F 010105901	2020	1,04
CLEUZA D 716985667	null	IMPOSTO T 010101500	2020	4,42
ARIADINE S 037547366	null	IMPOSTO F 010101301	2020	0,84
MARIA DA F 716862157	null	IMPOSTO F 010206200	2020	2,24
VALMIRAL , 526152867	null	IMPOSTO F 010208307	2020	1,15
ALAN ALVE 118806187	null	IMPOSTO T 010208000	2020	4,79
ERNILZA O 989033907	null	IMPOSTO F 010201703	2020	0,68
AURICELIO 039089964	null	IMPOSTO F 010225401	2020	1,83
MARIA LEN 071832977	null	IMPOSTO F 010214601	2020	0,53
JOAO NASC 488685237	null	IMPOSTO F 010209211	2020	26,52
NAIR CRUZ 070465527	null	IMPOSTO T 010226001	2020	6,81
HEDER LUI 0010042407	null	IMPOSTO F 010108203	2020	4,52
IMOBILIARI	128808690	IMPOSTO F 010112501	2020	9,92
PEDRO BO 3429274877	null	IMPOSTO T 010104800	2020	5,66
NINA MARI, 418666066	null	IMPOSTO F 010102101	2020	3,39
DILMAR AN 897739777	null	IMPOSTO F 010106202	2020	9,08
BALBINO A 139798897	null	IMPOSTO F 010203203	2020	1,49
OSMAR AN 726849847	null	IMPOSTO F 010104400	2020	0,51

TEREZINH/0831684577	null	IMPOSTO F 0102006020	2020	5,08	
LUZIA MAR 3424760277	null	IMPOSTO F 0102029003	2020	1,22	
MARIA MAT0359887171	null	IMPOSTO F 0101036087	2020	7,67	
HELIO PRA 6523496074	null	IMPOSTO F 0102111046	2020	1,58	
LINA DOS S 0748944575	null	IMPOSTO F 0102152006	2020	0,9	
NAIR MARI,	null	IMPOSTO F 0101064002	2020	0,58	
TEREZINH/ 7275136276	null	IMPOSTO T 0102263000	2020	3,16	
MANOEL M 5261145074	null	IMPOSTO F 0102038009	2020	2,33	
MARIA GO↑	null	IMPOSTO F 0101020008	2020	1,33	
LUZIA WAN 8266868077	null	IMPOSTO F 0102037015	2020	0,45	
PEDRO PEI 1447296273	null	IMPOSTO F 0101087028	2020	2,28	
MERITA MA 0983166773	null	IMPOSTO F 0102172033	2020	1,09	
CARMETID/ 0437033473	null	IMPOSTO F 0102051000	2020	0,87	
MARLETE F	null	IMPOSTO F 0102138010	2020	0,39	
TERCILIO F	null	IMPOSTO F 0101035016	2020	1,22	
ELITA DE J	null	IMPOSTO F 0101071014	2020	3,43	
IVONEIDA \ 8089729070	null	IMPOSTO T 0101001030	2020	7,63	
MARIA GO↑	null	IMPOSTO F 0101020008	2020	2,43	
MICHELE R	null	IMPOSTO F 0102022004	2020	1,61	
WILLES JAI 0172874475	null	IMPOSTO F 0102062004	2020	0,74	
SINVALDO 4890754571	null	IMPOSTO F 0102018010	2020	1,35	
CARLITO M 3026938572	null	IMPOSTO F 0102046013	2020	1,39	
MARIA ANA	null	IMPOSTO F 0102075002	2020	8,28	
ANDERSON 1200442075	null	IMPOSTO F 0102200017	2020	1	
IMPERIAL II	null	0908233800	IMPOSTO T 0101096004	2020	5,68
LEOPOLDI↑ 0685085074	null	IMPOSTO F 0101050020	2020	1,11	
MARIA DOS 0054388570	null	IMPOSTO T 0102008002	2020	3,42	
HILARIO ZA	null	IMPOSTO F 0102048009	2020	4,64	
VALTER LIF 0228036771	null	IMPOSTO F 0102031035	2020	1,05	
ALDO LOPE 4513149078	null	IMPOSTO F 0102050020	2020	1,42	
IZAURA MA	null	IMPOSTO T 0101086037	2020	4,42	
GILMAR OF 9677929275	null	IMPOSTO F 0101054014	2020	0,48	
JOAO MOR 1267353970	null	IMPOSTO F 0102008021	2020	1,39	
JURANDY F 9785362370	null	IMPOSTO F 0101001017	2020	2,37	
IVANEIDE J 1123296677	null	IMPOSTO F 0102052080	2020	0,98	
ELENITA B↑ 9890335778	null	IMPOSTO F 0101016011	2020	1,15	
GILDASIO [1102229377	null	IMPOSTO F 0201031026	2020	1,76	
ALMIR SAS 2251911472	null	IMPOSTO F 0101076035	2020	3,28	
MAURO LU 0730207870	null	IMPOSTO F 0102007024	2020	7,16	
JOANGELO 7619005676	null	IMPOSTO F 0101036008	2020	3,67	
GILSON BR 0169868575	null	IMPOSTO F 0102016010	2020	1,27	
FRANCISC(6230280973	null	IMPOSTO F 0101060007	2020	2,47	
JOSE ORL/ 3643986076	null	IMPOSTO F 0102035012	2020	1,77	
PROPRIET,	null	IMPOSTO T 0102214010	2020	1,58	
ISMAEL OR	null	2773476300	IMPOSTO F 0102046005	2020	6,1
DESDEDIT↑ 9389731674	null	IMPOSTO T 0102088037	2020	4,42	
CLENIA DE 0858340875	null	IMPOSTO F 0102027014	2020	0,32	
CLAUDIA P 8898380372	null	IMPOSTO F 0101057025	2020	1,72	
BALBINO A 6874355678	null	IMPOSTO F 0102044030	2020	1,22	
MARLUCIA	null	IMPOSTO F 0102107004	2020	1,6	
ALVIN DON 4708192975	null	IMPOSTO F 0102055016	2020	1,56	
ARMEZINO 5770319178	null	IMPOSTO F 0101045021	2020	2,54	
ILMA PERE 4554039056	null	IMPOSTO F 0102017015	2020	1,07	
VALQUIRIA 0881623075	null	IMPOSTO T 0102011011	2020	14,74	
JOAO ROBI 5577941776	null	IMPOSTO F 0101047006	2020	1,92	
JEAN CARL 0757728677	null	IMPOSTO F 0101091011	2020	1,92	

RONIE VON	097294507	IMPOSTO F 0102172021	2020	0,7
FLORINDO	721274067	IMPOSTO F 0102076021	2020	2,13
AURELIAN		IMPOSTO F 0102047012	2020	5,64
PROSPER	282766807	IMPOSTO F 0102070020	2020	0,44
JARLECY S	034920697	IMPOSTO F 010215502	2020	1,27
VALDIVIO S	109646177	IMPOSTO F 0102065014	2020	1,23
TELSON ME	653826927	IMPOSTO F 010200103	2020	13,12
MARIA DE I	103414028	IMPOSTO F 010206001	2020	1,87
EDUARDO	277021467	IMPOSTO F 0101018024	2020	3,38
JOSE MIGU		IMPOSTO F 010105401	2020	1,96
CRISTIANO	130974227	IMPOSTO T 010220800	2020	2,03
VALMIR OL	051961067	IMPOSTO T 010100502	2020	4,23
JOSE ROBE	005439307	IMPOSTO F 010208502	2020	2,08
NEAGRO -		IMPOSTO F 010107601	2020	0,79
COMERCIA		IMPOSTO F 010101102	2020	3,11
IMPERIAL I		IMPOSTO T 0101148012	2020	5,68
FERNANDC	7885596974	IMPOSTO F 0102049021	2020	0,93
ISAAC COV	721270317	IMPOSTO F 0101088022	2020	6,19
ALDO LOPE	451314907	IMPOSTO F 0102052007	2020	1,29
THABITA PI	109059497	IMPOSTO F 010106801	2020	3,61
ELILSON DI	017185697	IMPOSTO F 010101201	2020	2,26
IVAN ROBE	653512407	IMPOSTO F 010203900	2020	1,38
ENEZILDA I	9890839172	IMPOSTO F 0101089003	2020	2,13
IMPERIAL I		IMPOSTO T 0101140014	2020	5,74
SANTO TR	675374807	IMPOSTO T 0102080027	2020	1,65
ANA PAUL	1148320571	IMPOSTO T 0101139013	2020	5,68
PROPRIET		IMPOSTO T 010222602	2020	2,72
MARCOS JI	102150147	IMPOSTO F 010225003	2020	2,86
IGREJA EV		IMPOSTO F 0201022052	2020	6,53
NELSON D	425798306	IMPOSTO F 010206102	2020	0,37
JOAO BATI	085869537	IMPOSTO F 0102169013	2020	0,55
MARIO SIL	378731057	IMPOSTO F 010208002	2020	1,53
MARIA HEL		IMPOSTO T 0102148023	2020	0,79
ZILDA DA S	8972819077	IMPOSTO F 010100400	2020	6,46
EUGENIA A	1169286372	IMPOSTO F 0101037024	2020	1,51
N S R IMO		IMPOSTO T 0102197001	2020	2,18
PROPRIET		IMPOSTO F 0102230011	2020	1,25
ELITA PERI	017183027	IMPOSTO F 0101029014	2020	4,42
POSTO DE		IMPOSTO T 0102256064	2020	51,19
CARLOS R	1660519594	IMPOSTO F 010104101	2020	3,84
MARILENE	8605712074	IMPOSTO F 010202502	2020	2,46
IONE AGAT	3523384071	IMPOSTO F 0101055004	2020	0,78
VALDIRENE	020096487	IMPOSTO T 0101035013	2020	3,56
MARIA BAT	107933447	IMPOSTO F 010212300	2020	0,23
VERA LUCI	0837760372	IMPOSTO F 0102080003	2020	1,95
ARTHUR BI	128093117	IMPOSTO F 010102100	2020	0,17
ELIANA DA	9418069563	IMPOSTO T 0101142003	2020	6,93
VALMIR CIL	0171155874	IMPOSTO F 020104000	2020	1,42
JOSE AQUI		IMPOSTO F 010112903	2020	1,76
GILVAN CO	0345294572	IMPOSTO F 0101091001	2020	1,52
DECIO FRA	324784457	IMPOSTO F 010102502	2020	1,99
ELIZABETE	317700885	IMPOSTO F 0101011003	2020	1,23
DJALMA MI		IMPOSTO F 0102113012	2020	2,47
MUDESTA	120191227	IMPOSTO F 010203202	2020	1,11
AVELINO L	302680527	IMPOSTO F 0101019013	2020	2,57
IONE AGAT	3523384071	IMPOSTO F 010105801	2020	1,43

JACINTO T	4938962977	null	IMPOSTO F 010104802	2020	5,9
ADAO DA S	867517787	null	IMPOSTO F 010202500	2020	1,08
GILDAZIA F	093042197	null	IMPOSTO F 010200700	2020	1,16
REGINALD	034920907	null	IMPOSTO F 010105402	2020	1,23
ADAO EXAI	043702977	null	IMPOSTO F 010201102	2020	0,98
ENEILZA N	989085707	null	IMPOSTO F 010107603	2020	3,01
JOCINEIA A	091750857	null	IMPOSTO F 010211402	2020	3,19
LUIS CARL	938060867	null	IMPOSTO F 010201700	2020	1,4
AFONSO R	339981407	null	IMPOSTO F 010207201	2020	0,89
ERASMO D	034545487	null	IMPOSTO F 010211900	2020	0,57
IVAN ROBE	653512407	null	IMPOSTO F 010203902	2020	0,91
JOSE ORL	364398607	null	IMPOSTO F 010203501	2020	1,64
DILMAR AN	897739777	null	IMPOSTO F 010106202	2020	6
ROBERTO	751302627	null	IMPOSTO F 010108215	2020	3,02
SERGIO NE	076794687	null	IMPOSTO T 010225301	2020	1,53
GILBERTO	000820107	null	IMPOSTO F 010102701	2020	2,37
JOSE REN	330626175	null	IMPOSTO F 010207902	2020	1,59
SEBASTIAN	106298227	null	IMPOSTO F 010221300	2020	0,96
VALDIRENE	020096487	null	IMPOSTO F 010203700	2020	3,09
GILSON BE	null	null	IMPOSTO F 010106207	2020	2,53
HELOISA R	083207257	null	IMPOSTO F 010101503	2020	2,59
GILMAR OF	967792927	null	IMPOSTO F 010107001	2020	2,94
JOSE CARL	788459557	null	IMPOSTO F 010105501	2020	1,64
ROBERTO	751302627	null	IMPOSTO F 010108215	2020	21,7
RENY GOM	364412957	null	IMPOSTO F 010205203	2020	12,58
LAURA MA	null	null	IMPOSTO F 010211201	2020	0,91
INGRID GU	146210497	null	IMPOSTO F 010113003	2020	3,05
JOSE LUIZ	003267527	null	IMPOSTO F 020100400	2020	1,48
ARTHUR BI	128093117	null	IMPOSTO F 010102100	2020	1,22
MOACIR M	078181387	null	IMPOSTO F 010103901	2020	1,03
ENEZIO GA	418285937	null	IMPOSTO F 010202700	2020	1,97
EUNICE PA	117073565	null	IMPOSTO F 010101601	2020	0,94
PAULO FEF	811308997	null	IMPOSTO F 010101503	2020	2,64
SANTO TR	675374807	null	IMPOSTO T 010207903	2020	3,39
ELIZA MAR	973080055	null	IMPOSTO F 010201000	2020	0,77
JOSE LUIZ	575194637	null	IMPOSTO F 010103612	2020	6,19
IVAIR PAUL	832974997	null	IMPOSTO F 010105500	2020	1,3
SANRLLA Z	124106567	null	IMPOSTO F 010100804	2020	1,22
BRAZ INAC	270093818	null	IMPOSTO F 010209805	2020	1,23
PROPRIET	null	null	IMPOSTO T 010223300	2020	1,58
MATEUS GI	721349507	null	IMPOSTO F 010205212	2020	2,5
ELVIRA PE	null	null	IMPOSTO F 010104601	2020	4,89
ADRIANA S	034529977	null	IMPOSTO F 010207600	2020	1,37
JOSE RODI	031741377	null	IMPOSTO F 010205302	2020	1,05
PAULA CAM	056590337	null	IMPOSTO F 010105201	2020	0,51
INACIO TE	388779536	null	IMPOSTO F 010211901	2020	0,32
LUCIANA P.	034530287	null	IMPOSTO F 010207801	2020	0,74
AGRIPINO I	131155297	null	IMPOSTO F 010203701	2020	1,03
FERNANDC	788559697	null	IMPOSTO F 010205200	2020	0,79
AZENOLIA I	809885477	null	IMPOSTO F 010101901	2020	2,5
JURANDI S	069972637	null	IMPOSTO F 010207100	2020	1,66
ELANIA AM	917745787	null	IMPOSTO T 010107607	2020	4,85
JOAO EVAN	070697405	null	IMPOSTO F 010206601	2020	1,05
ROSANGEL	115587157	null	IMPOSTO F 010207800	2020	1,09
SANTA ALV	070469547	null	IMPOSTO F 010221101	2020	0,96
HUMBERTO	948954067	null	IMPOSTO F 010201902	2020	0,82

GERVASIO 420899567C	null	IMPOSTO F 010206300C	2020	0,65	
JOVENIL M. 488653707C	null	IMPOSTO F 010207503C	2020	1,35	
JOSE AMAI	null	IMPOSTO F 0101074017	2020	1,95	
VERA LUCI. 9949652677	null	IMPOSTO F 010107300C	2020	1,31	
GILSON PE 008136117C	null	IMPOSTO F 010214003C	2020	0,49	
GIOVANA M 763205457C	null	IMPOSTO F 010100103C	2020	1,26	
PAULO GUI 031755577C	null	IMPOSTO F 0102149017	2020	0,91	
JOAO EVAI 070697405C	null	IMPOSTO F 010206601C	2020	1,65	
ZIRLIANE P 0114368627	null	IMPOSTO F 010209206C	2020	1,68	
MARIA HEL	null	IMPOSTO F 0102153011	2020	0,77	
ADAUTO OI 416273007C	null	IMPOSTO F 0101057011	2020	0,96	
VALDEMIR 793533987C	null	IMPOSTO F 010205000C	2020	3,91	
FABIO HEN 102797657C	null	IMPOSTO T 010109700C	2020	6,54	
VALDIVIO L 478282937C	null	IMPOSTO F 010206700C	2020	1,03	
MARINETE	null	IMPOSTO F 010104100C	2020	0,88	
EVALDO DE 076939947C	null	IMPOSTO F 0101076071	2020	1,57	
VALDETE E	null	271160030C	IMPOSTO F 010103800C	2020	2,97
ZENITE GO 087646467C	null	IMPOSTO F 010201500C	2020	1,34	
MARIA MAT 0359887171	null	IMPOSTO F 0101036087	2020	38,11	
JUDITH PEI	null	IMPOSTO F 0101027007	2020	1,1	
RODRIGO F 085922987C	null	IMPOSTO T 0101129031	2020	5,72	
PALMIRA LI 456825265C	null	IMPOSTO F 010108101C	2020	1,86	
MARIA RUF 0154436771	null	IMPOSTO F 010214200C	2020	0,75	
JURANDIR 0727084577	null	IMPOSTO F 010205201C	2020	11,75	
IVAN JOSE 527350387C	null	IMPOSTO F 010105501C	2020	0,56	
ROSIANE X 088153207C	null	IMPOSTO T 010217100C	2020	1,11	
OSVALDO I	null	IMPOSTO T 010204200C	2020	5,93	
AFONSO R 339981407C	null	IMPOSTO F 0101070017	2020	1,52	
JULITA SAF 588701302C	null	IMPOSTO F 010107200C	2020	4,42	
WILLES JAI 017287447C	null	IMPOSTO F 010206200C	2020	0,82	
VITOR FON 131105997C	null	IMPOSTO F 010201800C	2020	0,48	
ANTONIO F 688431357C	null	IMPOSTO F 010203001C	2020	1,03	
ELZA HERII 358975385C	null	IMPOSTO F 010109100C	2020	2,86	
MARIA DA C 364398007C	null	IMPOSTO F 010205001C	2020	2,15	
SELMA FEF 087702777C	null	IMPOSTO F 0102239007	2020	0,62	
JEAN CARL 078769237C	null	IMPOSTO F 010202502C	2020	0,81	
ELIANE BAI 088091417C	null	IMPOSTO F 0102052131	2020	2,01	
PAULA CAN 056590337C	null	IMPOSTO F 010105201C	2020	0,48	
MARIA DE F 721351237C	null	IMPOSTO F 010201700C	2020	2,86	
LUISMAR B 8605272171	null	IMPOSTO F 0101039017	2020	4,01	
JOSE DOS 0317441671	null	IMPOSTO F 010109300C	2020	2,18	
ROSANGEL 653406717C	null	IMPOSTO F 010102401C	2020	1,76	
EUGENIO E	null	IMPOSTO T 0101014017	2020	3,32	
TEREZINH/ 727513627C	null	IMPOSTO T 010226300C	2020	3,16	
EDALMO JC	null	193785330C	IMPOSTO T 010100303C	2020	6,1
JOAO EMM 653677667C	null	IMPOSTO T 0101090021	2020	5,68	
ANGELINO 418476527C	null	IMPOSTO F 010104500C	2020	2,19	
ALVINO VIE	null	IMPOSTO F 010204902C	2020	2,75	
MARCELIN, 020095917C	null	IMPOSTO F 0102035017	2020	1,88	
ADEVACIR 0881349577	null	IMPOSTO F 010209103C	2020	4,22	
SANTO ELI. 7539446471	null	IMPOSTO F 010201902C	2020	1,14	
SOLANGE C 788458237C	null	IMPOSTO F 010106801C	2020	1,33	
IMOBILIARI	null	128808690C	IMPOSTO T 0101131007	2020	6,95
VALDEMIR 793533987C	null	IMPOSTO F 0102050031	2020	3,64	
MARCELIN/ 099376377C	null	IMPOSTO F 010207300C	2020	1,27	
JOSE MIGL	null	IMPOSTO F 010105401C	2020	0,55	

ELYSSON C 1539767775 null	IMPOSTO F 0102004011 2020	1,16
ILIANE SOL 0349209375 null	IMPOSTO F 0101010002 2020	1,44
GILMAR OF 9677929275 null	IMPOSTO F 0101070008 2020	1,05
PAULO FEF 1116298675 null	IMPOSTO F 0102245000 2020	0,34
ELILSON DI 0171856970 null	IMPOSTO F 0101012015 2020	1,36
FLORISVAL 5604001675 null	IMPOSTO F 0102070013 2020	0,7
VANILDO C 5752005477 null	IMPOSTO F 0102228015 2020	0,96
MARLENE F null null	IMPOSTO F 0102140020 2020	0,45
MARIA DO I 9101036572 null	IMPOSTO F 0101014022 2020	1,34
ARISTON R 6573457075 null	IMPOSTO F 0101003015 2020	2,61
ALDO LOPE 4513149075 null	IMPOSTO F 0102052007 2020	1,36
VALDOMIR 3644102370 null	IMPOSTO F 0101048025 2020	3,08
SEBASTIAC 1738634965 null	IMPOSTO F 0102030015 2020	1,38
JUDITH PEI 0081390874 null	IMPOSTO F 0101015010 2020	2,26
IRANY DE J 1019720575 null	IMPOSTO F 0101024010 2020	0,95
RIVAILDO E 0154877775 null	IMPOSTO F 0101080015 2020	1,14
JAIR ALVES 0984049575 null	IMPOSTO F 0102200011 2020	1,09
ELIANA ME 0814576075 null	IMPOSTO F 0101028045 2020	1,37
ADAELI FEF 8671492711 null	IMPOSTO F 0102079017 2020	0,77
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101072024 2020	2,18
LUIZ FERRI 5794346075 null	IMPOSTO F 0102063004 2020	0,25
JOAO CARI 0044311175 null	IMPOSTO F 0101077015 2020	2,37
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 0102266007 2020	0,93
JURANDIR 0727084577 null	IMPOSTO F 0102052015 2020	5,92
SEBASTIAC 0876519770 null	IMPOSTO F 0102037005 2020	5,4
IVO FERRE 0809760070 null	IMPOSTO T 0102007005 2020	8,84
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101130021 2020	1,34
MARLY SAI 8506956675 null	IMPOSTO F 0102107015 2020	0,87
IGLETI DOS 1345318570 null	IMPOSTO F 0101062005 2020	1,17
KATIA MON 8972840874 null	IMPOSTO F 0201028003 2020	2,61
DONALDO I 1163077070 null	IMPOSTO F 0101020012 2020	2,17
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0101044007 2020	0,96
EMPREENC null 0936419500	IMPOSTO T 0101105020 2020	6,54
ALTAMIRO 5604246972 null	IMPOSTO F 0102047005 2020	1,97
MARCOS C 9442081551 null	IMPOSTO F 0102168007 2020	0,61
CARLOS M. 0914717570 null	IMPOSTO F 0101129025 2020	1,06
MARIA JOS 1654410485 null	IMPOSTO F 0102111042 2020	2,69
NINA MARI 4186660662 null	IMPOSTO F 0101021017 2020	0,91
ENOCH SAI 2827674475 null	IMPOSTO F 0102036015 2020	3,17
TEREZINH 7275136275 null	IMPOSTO T 0102263001 2020	3,16
MARIA DE I 0315626175 null	IMPOSTO F 0102057007 2020	1,13
VALTER LIF 0228036771 null	IMPOSTO F 0102053034 2020	0,65
JOAO COR. 6218664775 null	IMPOSTO F 0101004021 2020	1,63
CARMEM L 0391214772 null	IMPOSTO F 0102083087 2020	2,58
SANTO TR 6753748075 null	IMPOSTO F 0102080015 2020	0,75
JANIO SILV 6525358272 null	IMPOSTO F 0101041021 2020	3,25
RG PROVIE null 0589073900	IMPOSTO T 0102059005 2020	7,55
FLAVIO JOI 1039020062 null	IMPOSTO F 0101041033 2020	2,69
NEWTON C 8098881474 null	IMPOSTO T 0201041100 2020	3,47
JOSE GOM 0023583675 null	IMPOSTO F 0102155002 2020	0,62
SOLANGE C 7884582375 null	IMPOSTO F 0101068014 2020	1,08
CLAUDIRLE 0754955275 null	IMPOSTO F 0102046014 2020	2,63
MARILZA M null null	IMPOSTO F 0102072025 2020	8,87
RIVALDO A 8605734075 null	IMPOSTO F 0102152042 2020	0,98
CLARICE F 0359883974 null	IMPOSTO F 0101076015 2020	1,25
ALMIR CAB 0806662972 null	IMPOSTO T 0102083081 2020	2,8

VALDEMIR 7935339872	null	IMPOSTO F 0102050031	2020	4,98
ANTONIO A	null	IMPOSTO F 0101034016	2020	2,27
ROSIVAN B 1129517772	null	IMPOSTO F 0102157028	2020	0,76
BRUNA LOF 1148111670	null	IMPOSTO F 0102250027	2020	0,7
WAGNER E 0881652377	null	IMPOSTO F 0101113007	2019	3,55
ANTONIO F	null	IMPOSTO F 0102098034	2020	0,84
JOSE ANT	null	IMPOSTO T 0201012007	2020	6,03
PAULO SIL' 0718568974	null	IMPOSTO F 0102169008	2020	0,7
ANTONIO E 4170513053	null	IMPOSTO F 0101051008	2020	0,39
SERGIO FA 4795278474	null	IMPOSTO F 0101041002	2020	2,06
GRACILIAN 8808024270	null	IMPOSTO F 0102062008	2020	2,17
IGREJA BA'	null	IMPOSTO F 0101058003	2020	1,82
AGOSTINH 9489135470	null	IMPOSTO F 0102076028	2020	2,01
MARIA EUZ 9100984778	null	IMPOSTO F 0102094008	2020	1,21
VALDIVIO L 8133453278	null	IMPOSTO F 0102169008	2020	0,58
ANTONIO L 4720920870	null	IMPOSTO F 0102043010	2020	2,12
EDALMO J	1937853300	IMPOSTO T 0101129001	2020	5,68
JOSEVALT 5751996070	null	IMPOSTO F 0102071010	2020	0,47
ARNALDO I 1285223178	null	IMPOSTO F 0101050023	2020	1,09
ISMAEL OR	2773476300	IMPOSTO F 0101055018	2020	2,77
PAULO FEF 0927621478	null	IMPOSTO F 0102077018	2019	1,14
CLEUNICE 9452889678	null	IMPOSTO F 0101089024	2020	2,15
IONA DALM 0173481574	null	IMPOSTO F 0102052043	2020	2,85
GENERALD 0245231778	null	IMPOSTO T 0102001018	2020	4,42
REINALDO 5855962370	null	IMPOSTO F 0101055013	2020	1,03
MARIA APA 0821473271	null	IMPOSTO F 0101076080	2020	1,46
JERONIMO 0008194874	null	IMPOSTO F 0102017011	2020	1,2
NELCI NER 6536695674	null	IMPOSTO F 0102046002	2020	9,25
ANA LUCIA 9780694374	null	IMPOSTO F 0101060018	2020	2,05
DELAURIT 9489482578	null	IMPOSTO F 0102145021	2020	0,4
IEDA ALVE 0563938471	null	IMPOSTO F 0102079011	2020	0,31
JOSE CER 4517878074	null	IMPOSTO F 0101086016	2020	1,82
MARIA JOS 0171832778	null	IMPOSTO F 0102043008	2020	2,56
JOSE TAM 1956605070	null	IMPOSTO F 0101055018	2020	1,63
ALBA MIRA 4506916610	null	IMPOSTO F 0101035018	2020	0,18
CARLOS T 867369737	null	IMPOSTO F 0101035017	2020	2,21
KATIA MON	null	IMPOSTO F 0102071028	2020	4,81
EVANGELIN	null	IMPOSTO F 0201041088	2020	5,11
GILBERTO 9801783770	null	IMPOSTO T 0201008008	2020	1,8
SIRLEI ORL 6210655478	null	IMPOSTO F 0101036021	2020	4,08
EDVAN SIL' 0880903478	null	IMPOSTO F 0102060008	2020	2,75
WILLIAN PI 7802232074	null	IMPOSTO F 0101002018	2020	21,03
CARLOS HI 1098257978	null	IMPOSTO F 0101001050	2020	1,67
ISMAEL OR	2773476300	IMPOSTO F 0102048017	2020	5,47
REGINA CE 0519291271	null	IMPOSTO F 0102038026	2020	2,43
REVILDO J 5791282370	null	IMPOSTO F 0102080018	2020	0,67
MARIA CO 9489103678	null	IMPOSTO F 0102142028	2020	1,03
BELMIRO S 4181496778	null	IMPOSTO F 0102071004	2020	0,79
ADAUTO O 0992660572	null	IMPOSTO F 0101137014	2020	3,51
ELIVOMARI 0717458172	null	IMPOSTO T 0101138018	2020	5,68
VANDILEIA 8224410358	null	IMPOSTO F 0102199008	2020	0,94
JOSE CARL 9621919070	null	IMPOSTO F 0102157023	2020	0,78
CARLOS B	null	IMPOSTO F 0101060032	2020	2,72
MARIA ANA	null	IMPOSTO F 0102075002	2020	3,05
N S R IMO E	0353888400	IMPOSTO T 0102200000	2020	1,55
ANTONIO J 9255666371	null	IMPOSTO T 0201042041	2020	3,68

ADERLENE null null	IMPOSTO F 010109000€ 2020	3,62
SENY JOSE 031741617€ null	IMPOSTO F 0102065001 2020	0,07
LEOPOLDIN 068508507€ null	IMPOSTO F 010104400€ 2020	1,01
ROQUE JAI 616100207€ null	IMPOSTO F 0101004047 2020	2,62
WESLE CO 154907617€ null	IMPOSTO T 010203107€ 2020	3,13
JOSE GON 302692617€ null	IMPOSTO F 010208001€ 2020	2,06
VICENTE F 9619242971 null	IMPOSTO F 0102009017 2020	1,13
ZILDA PERI 015359937€ null	IMPOSTO F 010206602€ 2020	2,07
CAIO EMAN 886471967€ null	IMPOSTO F 010105000€ 2020	6,45
SANTOS SI null null	IMPOSTO T 010219700€ 2020	1,89
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 010225201€ 2020	0,93
KENIA ORL 0797537171 null	IMPOSTO F 010203900€ 2020	1,74
EDINALVA 17621118571 null	IMPOSTO F 010205201€ 2020	1,51
EVA FLORE 007870017€ null	IMPOSTO F 010205806€ 2020	0,37
AGENOR A 364385297€ null	IMPOSTO F 0102070027 2020	0,89
JOSEFA GC 017184157€ null	IMPOSTO F 0102134021 2020	0,76
ROSELDIN 772700617€ null	IMPOSTO F 0102222017 2020	1,05
BENAYR BC 674353607€ null	IMPOSTO F 010104100€ 2020	2,49
JOSEVALT 575199607€ null	IMPOSTO F 010102300€ 2020	0,96
JOSE COEL 263558097€ null	IMPOSTO F 010105802€ 2020	1,87
JOSE DIAS 938060607€ null	IMPOSTO F 020101702€ 2020	2,5
LUCYANA / 121890617€ null	IMPOSTO F 010225401€ 2020	1,77
CAMARA D null 004851080€	IMPOSTO F 010106701€ 2020	2,59
RAYANE D 129626247€ null	IMPOSTO T 0101105027 2020	5,68
LEILA CRIS 073706297€ null	IMPOSTO F 010211200€ 2020	2,48
IVAIR PAUL 832974997€ null	IMPOSTO F 010105301€ 2020	1,43
ARISTON D null null	IMPOSTO F 010209402€ 2020	1,31
EMPREEN 093641950€ null	IMPOSTO T 010110501€ 2020	5,68
WALTER FI 112738527€ null	IMPOSTO F 010105400€ 2020	2,19
ALDELICE 861449957€ null	IMPOSTO F 0102105027 2020	2,83
ANTONIO E 575177037€ null	IMPOSTO F 0101053001 2020	3,25
ADRIANA P 2657688187 null	IMPOSTO F 010220001€ 2020	0,99
JOSE AQUI null 119114510€	IMPOSTO F 010112903€ 2020	1,21
PEDRO BO 3429274877 null	IMPOSTO F 010104800€ 2020	4,06
ROBERTO 743000087€ null	IMPOSTO F 0102061001 2020	0,77
RENY GOM 364412957€ null	IMPOSTO F 010205203€ 2020	8,53
VALDITE FF 0867751177 null	IMPOSTO T 0201026011 2020	1,26
RAILDA ABI 078700597€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,77
IVONETE D 106987717€ null	IMPOSTO F 010217301€ 2020	0,68
ALCEBIADE 7845760277 null	IMPOSTO F 010205202€ 2020	6,15
IMOBILIARI null 128808690€	IMPOSTO T 010112500€ 2020	5,76
JOEL PASC 816973847€ null	IMPOSTO F 010203503€ 2020	4,54
ANTONIO F 688431357€ null	IMPOSTO F 010203502€ 2020	0,66
ANA RITA F 1264158971 null	IMPOSTO F 010216601€ 2020	0,64
EUNICE BC 7647993577 null	IMPOSTO F 010103603€ 2020	5,48
ROGERIO F 075169357€ null	IMPOSTO F 0102107031 2020	2,62
ANGELICE 009554246€ null	IMPOSTO T 0101051017 2020	2,95
ROBERTO 031743717€ null	IMPOSTO F 010101803€ 2020	1,14
PEDRO AL 117030401€ null	IMPOSTO F 010106800€ 2020	2,58
FLAVIO JO 103902006€ null	IMPOSTO F 010104701€ 2020	10,52
THABITA PI 109059497€ null	IMPOSTO F 010106801€ 2020	1,47
LUCIENE G 078968447€ null	IMPOSTO F 010113003€ 2019	2,97
SABRINE S 1551059371 null	IMPOSTO F 010205207€ 2020	0,89
MARLENE F null null	IMPOSTO F 010214301€ 2020	0,8
ZILMAR DA 068533287€ null	IMPOSTO F 010211202€ 2020	0,41
ARTHUR O 0973462671 null	IMPOSTO T 010111003€ 2020	5,68

MARIA EMILIA 0171852770 null	IMPOSTO F 0101057018 2020	1,32
ALDERITO 3648947672 null	IMPOSTO F 0101044005 2020	0,95
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,33
JOSE ASSIS 4162750475 null	IMPOSTO F 0101058023 2020	2,49
ALTAMIRO 0495974471 null	IMPOSTO F 0101082174 2020	1,15
AILTON SO 3623862754 null	IMPOSTO F 0102097027 2020	1,22
HELENICE 0310214076 null	IMPOSTO F 0102044008 2020	2,72
JESULINO 1009633927 null	IMPOSTO F 0201025012 2020	1,16
MANOEL M 5261145074 null	IMPOSTO F 0102038009 2020	5,78
ZILDA SANTANA 1046191870 null	IMPOSTO T 0102022008 2020	3,15
MARIA ANGELO null null	IMPOSTO T 0102148009 2020	0,79
SONIA MAF 7075392077 null	IMPOSTO F 0102037013 2020	1,5
MUDESTA 0684835177 null	IMPOSTO T 0102055003 2020	2,87
AMERICO 3802445473 null	IMPOSTO F 0102046010 2020	2,41
MOYSES AL 7960910472 null	IMPOSTO F 0102071001 2020	2,64
ANTONIA M 0891995870 null	IMPOSTO F 0102151003 2020	0,54
ELIZABETE 3177008850 null	IMPOSTO F 0101011003 2020	3,01
ALIPIO REE 1487205678 null	IMPOSTO F 0102044006 2020	2,8
EDILEUZA 0423813575 null	IMPOSTO T 0101092017 2020	5,68
GETULIO J 3643976275 null	IMPOSTO F 0101034014 2020	3,25
EDELVINO null null	IMPOSTO F 0201030015 2020	1,24
SENY JOSE 0317416170 null	IMPOSTO F 0102065001 2020	0,24
ADALTO AL 0835240371 null	IMPOSTO F 0102078015 2020	1,11
WILLES JAI 0172874475 null	IMPOSTO T 0102052127 2020	27,35
MERCIANA null null	IMPOSTO F 0102177006 2020	0,92
FABIO SCH 0078699975 null	IMPOSTO F 0101059022 2020	1,76
LILIAM JAN 0081258674 null	IMPOSTO F 0101046013 2020	2,6
REBELDIN 1956865772 null	IMPOSTO F 0102092033 2020	18,36
OZIAS JESUS 6583517477 null	IMPOSTO F 0102083099 2020	3,1
LUIZ CARLOS 6533455877 null	IMPOSTO F 0101012002 2020	1,75
RHULLYAN 0974704172 null	IMPOSTO F 0102025011 2020	2,61
MARIA DE L 7803794874 null	IMPOSTO F 0101034021 2020	3,12
ANTONIO C 3428974778 null	IMPOSTO F 0102092055 2020	2,61
MARIA LUZ 6747157974 null	IMPOSTO F 0102031074 2020	1,1
ALUIZIO G 0310212975 null	IMPOSTO F 0101007032 2020	1,09
REGINA CE 0519291271 null	IMPOSTO F 0101029019 2020	0,79
GELSON DI 0152385475 null	IMPOSTO F 0102025021 2020	0,55
JOSE AQUILO 1191145100 null	IMPOSTO F 0101076068 2020	0,34
MANOEL AL 3643845677 null	IMPOSTO F 0101078008 2020	1,06
ISMAR MELO null null	IMPOSTO F 0102085006 2020	0,86
EMPREENHAMENTO 0936419500 null	IMPOSTO T 0101116003 2020	7,39
ALCIDES O null null	IMPOSTO F 0101009013 2020	5,29
MILTON ANTONIO null null	IMPOSTO F 0101040023 2020	37,93
KATIA MONTEIRO 8972840874 null	IMPOSTO T 0101077013 2020	6,26
JOSE NILTON 9619296877 null	IMPOSTO F 0201023020 2020	1,15
LUCILIA DE 0169482375 null	IMPOSTO F 0102140025 2020	0,41
EUDED DE LIMA null null	IMPOSTO F 0102070023 2020	0,73
MARIA EUNICE 7968499875 null	IMPOSTO F 0102012010 2020	0,67
VITORIO OLIVEIRA null null	IMPOSTO F 0101054015 2020	0,93
AILTON FELIX 8975002071 null	IMPOSTO F 0201026018 2020	1,56
ARNALDO L 1285223175 null	IMPOSTO F 0101050023 2020	2,6
JOSE DAS REIS 3887702360 null	IMPOSTO F 0102139007 2020	0,6
ARTHUR ARAUJO 0970419970 null	IMPOSTO F 0101003009 2020	2,37
JOSE LOUF 7551020071 null	IMPOSTO F 0101020006 2020	0,91
NAIR PEREIRA 0697943178 null	IMPOSTO F 0101080014 2020	1,65
ALEX MENDES 0872191974 null	IMPOSTO F 0101130021 2020	0,4

VALDOMIR 8032406172 null	IMPOSTO F 0101001012 2020	2,37
DENAIR PE 0053430375 null	IMPOSTO F 0102031031 2020	8,4
AURINO SII 0008207070 null	IMPOSTO F 0102031020 2020	1,28
JUAREZ FR 0587298570 null	IMPOSTO F 0102133020 2020	0,93
HENRIQUE 1143400070 null	IMPOSTO F 0201024010 2020	1,68
CARLOS FI 0880783475 null	IMPOSTO T 0201034000 2020	2,18
REGINALDO 8977398570 null	IMPOSTO F 0102049030 2020	1,01
MANOEL M 5261145072 null	IMPOSTO F 0102038000 2020	3,01
PROPRIETARIO null null	IMPOSTO F 0102214001 2020	0,85
JEFERSON 0691188070 null	IMPOSTO F 0102075000 2020	4,48
ROQUE PIN 1524030465 null	IMPOSTO F 0102037010 2020	1,22
EDINICE VI 0437034577 null	IMPOSTO F 0101020010 2020	2,43
ZENILZA BI 5770172570 null	IMPOSTO F 0101044010 2020	0,17
NEUSA FEF 0435879070 null	IMPOSTO F 0102254010 2020	1,09
ELENITA LC 6536806172 null	IMPOSTO F 0102067000 2020	0,63
JOAO VIAN null null	IMPOSTO F 0101081020 2020	2,02
LAUDILINA 1240815570 null	IMPOSTO F 0101029000 2020	1,19
IVAN JOSE 5273503870 null	IMPOSTO F 0101055010 2020	2,21
LEOPOLDIN 0685085072 null	IMPOSTO F 0101044000 2020	1,35
ALANA SAN 1580183271 null	IMPOSTO F 0102156010 2020	1,26
AUREA DE null null	IMPOSTO F 0102118010 2020	0,26
SEBASTIAN null null	IMPOSTO F 0102082000 2020	1,09
VALDIR AL 2142477275 null	IMPOSTO F 0102028010 2020	3,37
ADNEUSA 20245055475 null	IMPOSTO F 0101004040 2020	4,75
LAURICE S. 9489474475 null	IMPOSTO F 0102126000 2020	0,49
AGENOR A null null	IMPOSTO T 0102075040 2020	5,68
JOSE CARL 8329751072 null	IMPOSTO T 0102201017 2020	2,42
RONALDO 6744835670 null	IMPOSTO F 0101023010 2020	1,42
VALMIRAL 5261528672 null	IMPOSTO F 0102083070 2020	2,05
IVANEUZA 0345298175 null	IMPOSTO F 0101008040 2020	2,8
CLAUDIONO null null	IMPOSTO F 0201025010 2020	0,44
SABRINA R 1114467275 null	IMPOSTO F 0101036010 2020	2,32
SANTO TR 6753748075 null	IMPOSTO F 0102085017 2020	0,74
HELENICE 0310214070 null	IMPOSTO F 0102184030 2020	1,05
VALTER LIF 0228036771 null	IMPOSTO F 0102053010 2020	4,77
GILSON DA 0858599970 null	IMPOSTO F 0102008020 2020	2,36
ALYNE BRI 0135388250 null	IMPOSTO T 0101135010 2020	5,68
EURIDES P 8032414272 null	IMPOSTO F 0102082001 2020	1,55
JOAO NOV null null	IMPOSTO F 0101066000 2020	3,79
REGINALDO 8977398570 null	IMPOSTO F 0102045000 2020	3,34
ATEVALDO null null	IMPOSTO F 0101009010 2020	1,05
ALEXSAND 0857349675 null	IMPOSTO T 0102091127 2020	9,12
WAGNER S 0198500872 null	IMPOSTO F 0101091000 2020	3,53
WILLES JAI 0172874475 null	IMPOSTO F 0102062000 2020	4,73
JOSE CER 9489553875 null	IMPOSTO F 0102001020 2020	0,77
RONALDO 6744835670 null	IMPOSTO F 0101023010 2020	4,09
MILTON NC 3358970465 null	IMPOSTO F 0102088011 2020	1,37
CARMETID 0437033470 null	IMPOSTO F 0102051000 2020	1,48
ARLINDO A 3643987870 null	IMPOSTO F 0102061000 2020	1,49
ADENILDO 2437227770 null	IMPOSTO F 0101045040 2020	0,14
TEREZINH 0831684577 null	IMPOSTO F 0201041100 2020	0,67
CAMILO DI 1141445670 null	IMPOSTO F 0102052010 2020	21,41
ADENILDO 2437227770 null	IMPOSTO F 0101045040 2020	0,27
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0102008010 2020	4,97
JASON RIB 7727005371 null	IMPOSTO F 0101060027 2020	1,79
ANTONIO C 2810212675 null	IMPOSTO F 0101070000 2020	1,33

MARIA DO	9386623277	null	IMPOSTO F 0101008037 2020	2,7
JOSE DELV	null	null	IMPOSTO F 0102142016 2020	0,99
ROMILDO	5596612871	null	IMPOSTO F 0102111048 2020	1,19
ALFREDO	F	null	IMPOSTO F 0101002036 2020	1,51
IVAN ROBE	6535124070	null	IMPOSTO F 0101044010 2020	0,59
MARLETE	E 0198488076	null	IMPOSTO F 0102075014 2020	2,34
MARCOS P	0228043972	null	IMPOSTO F 0101041019 2020	0,88
ADEALDO	C 1070466077	null	IMPOSTO F 0102099008 2020	1,09
VALDENI C.	0729744574	null	IMPOSTO F 0102062023 2020	0,11
LUCAS FRE	1029779473	null	IMPOSTO F 0102254015 2020	1,76
GALDINO L	0865339970	null	IMPOSTO F 0102107003 2020	3,78
MANOEL AI	3643845677	null	IMPOSTO F 0101078007 2020	0,63
ROSILEA S	0017465672	null	IMPOSTO F 0101093007 2020	2,32
JOSE AQUI	null	1191145100	IMPOSTO F 0101076068 2020	0,3
ROBERTO	0171840275	null	IMPOSTO F 0102158015 2020	0,84
MARIA PER	6253354970	null	IMPOSTO F 0101014002 2020	1,52
DAMIAO M	0098212974	null	IMPOSTO F 0201019005 2020	1,38
JOAO VEN	0078697875	null	IMPOSTO F 0102040010 2020	1,29
ALBERTO	S 5261581273	null	IMPOSTO F 0101062029 2020	0,3
IMPERIAL	I	null 0908233800	IMPOSTO F 0101097006 2020	2,18
VEDELINO	8605703075	null	IMPOSTO T 0201029002 2020	0,93
ATENOR DI	0078715075	null	IMPOSTO F 0201006011 2020	1,57
IMOBILIARI	null	1288086900	IMPOSTO T 0101131013 2020	6,95
PAULO SEF	0171863875	null	IMPOSTO F 0102062027 2020	0,44
VERA LUCI	7524417977	null	IMPOSTO F 0101012025 2020	2,53
ERNILZA O	9890339072	null	IMPOSTO F 0102015022 2020	3,27
ARLEI SPAI	1147714177	null	IMPOSTO F 0102014031 2020	1,51
VALDEMIR	7935339872	null	IMPOSTO F 0102050031 2020	2,65
LEONARDC	1173924272	null	IMPOSTO F 0102007024 2020	1,3
ANTONIO F	3762779155	null	IMPOSTO F 0101020006 2020	0,9
VALDIR AL	0780851471	null	IMPOSTO F 0101076020 2020	1,15
ANGELINA	8810295575	null	IMPOSTO F 0102031068 2020	5,42
VALDENI C.	0729744574	null	IMPOSTO F 0102062023 2020	0,14
MARIA ALIC	8452657277	null	IMPOSTO F 0101080015 2020	1,32
JOSE CARL	8329751074	null	IMPOSTO T 0102194010 2020	3,16
IMOBILIARI	null	1288086900	IMPOSTO T 0101131010 2020	6,95
AMADEU M	0008208476	null	IMPOSTO F 0102125001 2020	0,36
RITA DE C	0171831071	null	IMPOSTO F 0101004003 2020	7,78
ANTONIO L	4720920870	null	IMPOSTO F 0101009027 2020	2,77
JOAO BATI	0858695375	null	IMPOSTO F 0102169016 2020	0,65
GUILHERM	1489791973	null	IMPOSTO F 0102017018 2020	2,06
ADRIANA D	0774194073	null	IMPOSTO F 0102114026 2020	2,98
AGRIPINO I	1311552975	null	IMPOSTO F 0102037015 2020	0,56
SANTO TR	6753748075	null	IMPOSTO T 0102080026 2020	3,11
ADEMAR D	4506902670	null	IMPOSTO T 0102257004 2020	211,29
NADIR DA	S 0718467272	null	IMPOSTO F 0102015005 2020	2,41
N S R	IMOE	null	IMPOSTO T 0102200004 2020	1,58
NELSON D	4257983060	null	IMPOSTO F 0102061028 2020	0,39
ERCILENE	0880938978	null	IMPOSTO F 0102080015 2020	2,23
ANDRE CAI	1422547775	null	IMPOSTO F 0102018004 2020	0,46
IMOBILIARI	null	1288086900	IMPOSTO T 0101131005 2020	6,95
ZUMIRO FE	4181526275	null	IMPOSTO F 0201030008 2020	13,87
REGINA CE	0519291271	null	IMPOSTO F 0101076026 2020	0,56
ROSA PERI	0850013070	null	IMPOSTO F 0102226002 2020	0,93
JOAO FERI	0077160770	null	IMPOSTO F 0102239006 2020	0,46
ADELINO G	null	null	IMPOSTO F 0101003022 2020	0,35

RENANDRO 0893502170 null	IMPOSTO F 0102043010 2020	1,93
NILSON G 14782942770 null	IMPOSTO F 0101070000 2020	1,97
ADEMAR D 4506902670 null	IMPOSTO T 0102260010 2020	3,19
LUIZA PERI 7169590770 null	IMPOSTO F 0101028030 2020	0,93
MARIA DE I null null	IMPOSTO F 0102015000 2020	1,42
MARIA JOA 0803018070 null	IMPOSTO F 0102091020 2020	1,25
EGISTO BE 1482924070 null	IMPOSTO F 0102032010 2020	7,22
VANDERLE 0859383570 null	IMPOSTO F 0102075040 2020	1,5
JUCIMAR N 3026621170 null	IMPOSTO F 0101063010 2020	0,87
TEREZINHA 3281205170 null	IMPOSTO T 0101058000 2020	4,74
DARCI SOA 1313787570 null	IMPOSTO F 0101025010 2020	3,42
IRENE BON 0016959070 null	IMPOSTO F 0101038010 2020	5,89
CRISTIANE 1258565970 null	IMPOSTO F 0102208000 2020	1,2
EUFLOSINO null null	IMPOSTO F 0102140000 2020	0,49
VALDECI D 6817886770 null	IMPOSTO F 0101018010 2020	2,64
JOEL NASC 1251819070 null	IMPOSTO F 0101058000 2020	2,18
FRANCISCO 8673182370 null	IMPOSTO F 0101050020 2020	2,84
IVO FERRE 0809760070 null	IMPOSTO F 0101086000 2020	1,17
EWANUZY 0880953770 null	IMPOSTO T 0102091120 2020	2,8
SHESTEN I 0881565970 null	IMPOSTO F 0101077000 2020	2,32
ALUIZIO G 0310212970 null	IMPOSTO F 0101016010 2020	1,22
PROPRIETARIO null null	IMPOSTO F 0102216010 2020	0,91
SEBASTIAO null null	IMPOSTO F 0201021020 2020	1,24
ALEXANDR 0815811360 null	IMPOSTO F 0102266020 2020	1,04
LERITO FR. null null	IMPOSTO F 0102005010 2020	0,54
FLOSTINO null null	IMPOSTO F 0102146020 2020	0,34
MAURINO 0037422870 null	IMPOSTO F 0102129000 2020	0,68
ANTONIO C 7627403980 null	IMPOSTO F 0102071010 2020	0,45
RAVYAN S 1422548070 null	IMPOSTO F 0101133010 2020	1,36
JOELSON I 0348483570 null	IMPOSTO F 0101063010 2020	1,33
ORLETI AL 5257189070 null	IMPOSTO F 0102025000 2020	1,26
FERNANDC 1393171370 null	IMPOSTO F 0102152000 2020	0,95
LUCILENE 0816121370 null	IMPOSTO F 0102164000 2019	2,64
PAULO SEF 0171863870 null	IMPOSTO F 0101055000 2020	0,81
WILLES JAI 0172874470 null	IMPOSTO F 0102062000 2020	6,99
MANOEL F 4794299170 null	IMPOSTO T 0101008030 2020	5,01
WALTER FI 1127385270 null	IMPOSTO F 0101054000 2020	1,44
CARLITO D 8898783350 null	IMPOSTO F 0102232000 2020	1,09
RONALDE 4987108060 null	IMPOSTO F 0201034000 2019	2,16
MARIA DAS 0436828170 null	IMPOSTO F 0102254020 2020	1,78
JOANA DAF 2141991470 null	IMPOSTO F 0101057010 2020	1,91
CECILIA RC 9677918770 null	IMPOSTO F 0102049000 2020	1,36
CLAUCINIO 0712370770 null	IMPOSTO F 0201028010 2020	2,31
MARIA DE I 0171164970 null	IMPOSTO F 0102113010 2020	3,7
MARIA D'JL 0054387270 null	IMPOSTO F 0102050020 2020	1,26
VALMIR OL 0519610670 null	IMPOSTO F 0101086040 2020	1,28
ROQUE PIN 1524030460 null	IMPOSTO F 0102037010 2020	0,32
MANOEL DI 2970628950 null	IMPOSTO F 0101003020 2020	2,63
NELCY PEF 0081391070 null	IMPOSTO F 0102154000 2020	0,71
ADILSON E 5787469770 null	IMPOSTO T 0101001040 2020	14,91
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0101045040 2020	0,38
PEDRO BO 3429274870 null	IMPOSTO F 0101048000 2020	1,87
MARIA SAC 6536771570 null	IMPOSTO T 0101090010 2020	6,54
VIVIANE AF 1147993570 null	IMPOSTO T 0201034000 2020	0,73
JOAO BATI 0716594870 null	IMPOSTO F 0101092040 2020	2,86
ANTONIO L 4720920870 null	IMPOSTO F 0102107010 2020	1,74

MARIA DEL 007871127	null	IMPOSTO F 010101300	2020	3,36
CLARISMUI	null	IMPOSTO F 010214100	2020	1,09
ELIANI BAT 075607817	null	IMPOSTO F 010203700	2020	1,52
ZENILZA BI 577017257	null	IMPOSTO F 010104401	2020	1,88
EDINAR MC 423942797	null	IMPOSTO F 010100403	2020	106,83
MARIA JOA 080301807	null	IMPOSTO F 010209703	2020	1,63
EULINA MA 681817017	null	IMPOSTO F 010106002	2020	2,42
VITOR DE C 147985977	null	IMPOSTO T 020101102	2020	1,89
PAULO NA 710315967	null	IMPOSTO F 010110701	2020	4,47
VALDECI G	null	IMPOSTO F 010211901	2020	0,42
FERNANDC 788559697	null	IMPOSTO F 010205200	2020	1,65
JANE CAR\	null	IMPOSTO F 010223201	2020	0,79
LUIZ FERN, 578226547	null	IMPOSTO T 010112902	2020	5,73
MARIA DE I 780379487	null	IMPOSTO F 010204501	2020	2,58
SIDIOMAR I 091177017	null	IMPOSTO F 010207701	2020	1
TEREZINH 068722267	null	IMPOSTO F 010204403	2020	4,17
IZAQUE OL 009770527	null	IMPOSTO F 010201800	2020	1,36
MARIO ZAN	null	IMPOSTO F 010205300	2020	1,06
EVA PEREI 016986757	null	IMPOSTO F 010215600	2020	0,72
LEVI MARIA 019848667	null	IMPOSTO F 010108003	2020	1,72
WILLES JAI 017287447	null	IMPOSTO F 010206200	2020	3,48
ALDO LOPE 451314907	null	IMPOSTO T 010211101	2020	5,23
ANTONIO C 082642527	null	IMPOSTO F 010207100	2020	1,01
ANA DA PE 576069787	null	IMPOSTO F 010105902	2020	3,12
REINALDO 946667925	null	IMPOSTO F 010202001	2020	1,98
JOSE L OG 000790567	null	IMPOSTO F 010215202	2020	0,96
ILIDIO CER	null	IMPOSTO F 010104102	2020	3,37
ELIVOMARI 071745817	null	IMPOSTO F 010106208	2020	2,53
EDALMO JC 084258347	null	IMPOSTO F 010213500	2020	2,01
REINALDO 585596237	null	IMPOSTO F 010105501	2020	1,66
ALEXANDR 100133407	null	IMPOSTO F 010203601	2020	1,48
GILDASIO S 005343617	null	IMPOSTO F 010211402	2020	1,43
GEORGE E 043685627	1	IMPOSTO F 010107201	2020	1,04
DERMIVAL 681009908	null	IMPOSTO F 010206001	2020	1,62
MARCIA AF 069675147	null	IMPOSTO F 010210400	2020	2,84
ALDO LOPE 451314907	null	IMPOSTO F 010201100	2020	2,2
AURINDO L 302680877	null	IMPOSTO F 010101803	2020	2,26
DELMIVAR 114159087	null	IMPOSTO F 010105801	2020	1,41
DILMAR AN 897739777	null	IMPOSTO T 010106100	2020	12,88
MARIA EUZ 910098477	null	IMPOSTO F 010209400	2020	0,65
HAMILTON 364411047	null	IMPOSTO F 010202801	2020	1,42
CLENIA DE 085834087	null	IMPOSTO F 010202701	2020	1,33
ELENIZIO S 218165656	null	IMPOSTO F 010211400	2020	1,6
JAELSON L 978539097	null	IMPOSTO F 010107401	2020	1,88
EDITE MAR	null	IMPOSTO F 010206701	2020	0,73
ARISTON R 657345707	null	IMPOSTO F 010100202	2020	1,91
LIDIO ALVE	null	IMPOSTO F 010213501	2020	1,33
HAMILTON 364411047	null	IMPOSTO F 010206202	2020	0,92
ERNANDES	null	IMPOSTO F 010209701	2020	1,14
HOANDRE S 080285647	null	IMPOSTO F 010207101	2020	1,38
DECIO FRA 324784457	null	IMPOSTO F 010102502	2020	2,29
MARIZELD 074634367	1	IMPOSTO F 010203300	2020	2,88
DEBORA D. 168380567	null	IMPOSTO F 010106201	2020	0,96
DELAURIT 948948257	null	IMPOSTO F 010214502	2020	0,47
ALOIR BOS 576804777	null	IMPOSTO F 010102400	2020	3,36
RENY GOM 364412957	null	IMPOSTO T 010204101	2020	11,91

WILSON TC 0962179277 null	IMPOSTO F 0101057010 2020	1,24
GILSON BR 0169868575 null	IMPOSTO F 0102210005 2020	0,84
VALDEMAR null null	IMPOSTO F 0101003040 2020	6,94
ANTONIO C 7627403987 null	IMPOSTO T 0102071015 2020	0,68
JOSE ANT C null null	IMPOSTO F 0201012006 2020	1,83
GABRIEL A 8445637037 null	IMPOSTO F 0101088005 2020	3,41
ENZO SOU. 1661821472 null	IMPOSTO F 0102133015 2020	0,84
SANTOS SI null null	IMPOSTO F 0102194005 2020	3,36
EDILSON M 1086079272 null	IMPOSTO F 0102114006 2020	2,81
JOAO ANT C 1534488275 null	IMPOSTO F 0102075026 2020	4,61
ARGEMIRO 8271610275 null	IMPOSTO F 0102076020 2020	1,27
PAULO FEF 8113089977 null	IMPOSTO T 0102197020 2020	3,16
MAURICIO 2142491871 null	IMPOSTO F 0101082187 2020	7,95
CECILIA GC 9951080472 null	IMPOSTO F 0101032015 2020	1,63
SINVALDO 4890754571 null	IMPOSTO T 0102055027 2020	3,16
JOELSON C 0348483570 null	IMPOSTO F 0102004010 2020	1,15
MARCIEL S 1235494675 null	IMPOSTO F 0102008022 2020	1,31
ROBERTO 7513026270 null	IMPOSTO F 0101082154 2020	14,06
FERNANDA 1196411476 null	IMPOSTO F 0101058015 2020	0,66
ALTAIR GE 9620508680 null	IMPOSTO F 0102111035 2020	2,74
MARLENE 50746352875 null	IMPOSTO F 0101018005 2020	1,85
EUNICE PA 1170735657 null	IMPOSTO F 0101091012 2020	1,49
ROSANGEL 1232492671 null	IMPOSTO F 0102007027 2020	1,69
CARLOS A 6884314370 null	IMPOSTO F 0101045010 2020	4,05
MARIA ENI 6874167774 null	IMPOSTO F 0102075047 2020	5,08
ADEMAR D 4506902670 null	IMPOSTO F 0102055020 2020	1,5
ENZO SOU. 1661821472 null	IMPOSTO F 0102133015 2020	3,65
ALDO LOPE 4513149075 null	IMPOSTO F 0102050015 2020	3
VARLONE E 0171835174 null	IMPOSTO T 0102034007 2020	2,19
HELENICE 0310214076 null	IMPOSTO F 0102184042 2020	0,73
GILMAR OF 9677929275 null	IMPOSTO F 0101054014 2020	0,42
ELAINE FR 0778494870 null	IMPOSTO F 0101130015 2020	3,17
GILSON SIL 9101025074 null	IMPOSTO T 0102090012 2020	9,42
NOEME LIM 0881414875 null	IMPOSTO T 0102250005 2020	4,45
VILMA MOL 0014837471 null	IMPOSTO F 0102105031 2020	2,79
VALDEMIR 7935339872 null	IMPOSTO F 0102050005 2020	5,92
JOSE NILT C 9619296877 null	IMPOSTO F 0201032010 2020	1,99
ELZA HERII 3589753854 null	IMPOSTO T 0101091005 2020	3,98
CARLOS A 6884314370 null	IMPOSTO F 0101045010 2020	2,06
MOYSES A 7960910472 null	IMPOSTO F 0102071001 2020	4,01
FELICIO M 5270797070 null	IMPOSTO F 0101047025 2020	0,16
ROQUE VA 0198495575 null	IMPOSTO F 0102002025 2020	1,97
CAIXA ECO null 0036030500	IMPOSTO F 0102007011 2020	1,35
WELLINGT 0303400277 null	IMPOSTO F 0101012010 2020	2,01
MARIA CUS 0169862674 null	IMPOSTO F 0102083007 2020	0,89
NEUZA DE 8675156570 null	IMPOSTO F 0102009005 2020	0,99
JOSEVALT C 5751996070 null	IMPOSTO F 0102071010 2020	0,51
MARIA TER 7347886570 null	IMPOSTO F 0102049020 2020	1,29
ELZA MARI. 0317438573 null	IMPOSTO F 0101086040 2020	1,15
NILVA BISP 9045465075 null	IMPOSTO F 0102227026 2020	0,44
ALMIR RAM 0053432975 null	IMPOSTO T 0102128000 2020	0,76
IMOBILIARI null 1288086900	IMPOSTO T 0101132005 2020	8,06
JOSE PIRE 4708347685 null	IMPOSTO F 0101085022 2020	0,84
ELIETE DE 0880920572 null	IMPOSTO F 0101018027 2020	2,03
MARIA JOS 0171832775 null	IMPOSTO T 0101089031 2020	3,45
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101076065 2020	0,55

IZABEL SIL' 619473857	0 null	IMPOSTO F 0102114027	2020	2,83	
LILIAM JAN 008125867	2 null	IMPOSTO F 010104601	3 2020	1,16	
LUCINEIDE 096075787	2 null	IMPOSTO T 010214501	6 2020	1,58	
CLARISSE 157988657	4 null	IMPOSTO F 010104702	2 2020	1,24	
ROBERTO 751302627	0 null	IMPOSTO F 010108215	4 2020	6,05	
MARCOS C 360271705	4 null	IMPOSTO F 010102501	1 2020	2,12	
ALDERITO 364894767	2 null	IMPOSTO F 010104400	5 2020	1,17	
JOSE ROBE 005439307	8 null	IMPOSTO F 010208401	0 2020	0,81	
PAULA CAM 056590337	3 null	IMPOSTO F 010105201	2 2020	0,39	
IMPERIAL II	090823380	0 null	IMPOSTO T 010114002	1 2020	5,74
IVAN ROBE 653512407	0 null	IMPOSTO F 010104401	1 2020	1,81	
ELIO CARL 020096407	0 null	IMPOSTO F 010204302	1 2020	1,13	
FERNANDC 096806636	4 null	IMPOSTO F 020102200	5 2020	2,47	
JOAO LUIZ 809887337	4 null	IMPOSTO F 010101200	5 2020	4,85	
GILVAN SO 078961387	5 null	IMPOSTO F 010207800	5 2020	1,04	
ADELINO D 560394847	7 null	IMPOSTO F 010204300	6 2019	1,08	
LUCIANA F 007871387	0 null	IMPOSTO F 010103100	4 2020	0,96	
ANTONIO E 417051305	5 null	IMPOSTO F 010105100	5 2020	0,71	
ENITA PER 395498797	0 null	IMPOSTO F 010208901	7 2020	2,91	
AGNELIO F 076805427	3 null	IMPOSTO F 010101301	4 2020	3,38	
PAULO ERI 816975387	2 null	IMPOSTO F 010207101	0 2020	0,74	
ELCI MARIA 732465577	7 null	IMPOSTO F 010206500	2 2020	0,63	
VALDECIR 017186047	0 null	IMPOSTO F 010215100	4 2020	1,21	
ADENILDO 243722777	6 null	IMPOSTO F 010204701	5 2020	8,46	
CARLOS G	0 null	IMPOSTO F 010102702	4 2020	1,07	
VERA LUCI 994965267	7 null	IMPOSTO F 010107300	4 2020	1,75	
EUDED DE	0 null	IMPOSTO F 010207503	6 2020	1,97	
HELENICE 031021407	6 null	IMPOSTO F 010222301	5 2020	1	
LAUDIR MA 674477837	4 null	IMPOSTO F 010210703	2 2020	2,62	
MANOEL C	0 null	IMPOSTO F 010201703	2 2020	1,33	
IRANY MEN 082575197	7 null	IMPOSTO F 010209701	3 2020	1,25	
PAULO SEF 017186387	5 null	IMPOSTO F 010104103	2 2020	1,03	
IVAIR PAUL 318204097	5 null	IMPOSTO F 010105500	5 2020	0,94	
JOSE REN 479430177	4 null	IMPOSTO F 010200104	4 2020	10,51	
GILSON BR 016986857	5 null	IMPOSTO F 010211200	4 2020	3,98	
IVONE LOU 145190157	7 null	IMPOSTO F 010109701	5 2020	3,06	
ROSIVAL C 404514295	5 null	IMPOSTO F 010207902	2 2020	1,32	
DIEGO PAS 109221837	8 null	IMPOSTO F 010202301	5 2020	1,12	
JOSEVALT 575199607	0 null	IMPOSTO F 010102300	3 2020	1,79	
ALDERITO 364894767	2 null	IMPOSTO F 010104400	5 2020	0,99	
ADILSON S 000046225	0 null	IMPOSTO F 010215802	2 2020	0,91	
L. C. COME	092057010	0 null	IMPOSTO F 010105801	4 2020	0,05
TEREZINH 727513627	6 null	IMPOSTO T 010226300	5 2020	3,16	
IRAEME JO 038550388	1 null	IMPOSTO T 010110800	2 2020	6,54	
ROSIANE X 088153207	0 null	IMPOSTO T 010217100	3 2020	1,11	
PEDRO RAI 782245357	2 null	IMPOSTO F 010204301	3 2020	1,05	
JOSE ORL 364398607	6 null	IMPOSTO F 010203501	1 2020	2,41	
ARTHUR BI 128093117	5 null	IMPOSTO F 010102100	5 2020	0,77	
REGINALD 897739857	6 null	IMPOSTO F 010204903	6 2020	0,62	
ROSA PERI 085001307	0 null	IMPOSTO F 010215400	6 2020	0,86	
VICENTE N	0 null	IMPOSTO F 010205202	5 2020	32,21	
MARLY MEI 074636327	3 null	IMPOSTO F 010207101	3 2020	0,2	
VALDENIR 710430807	5 null	IMPOSTO F 010206600	5 2020	1,53	
JUSCILEIA 079689797	2 null	IMPOSTO T 010219801	6 2020	3,16	
ANTONIA F	0 null	IMPOSTO T 020104109	8 2020	15,3	
ELZA MARI 031743857	3 null	IMPOSTO F 010202802	5 2020	0,49	

JOSE CER(948955387€ null	IMPOSTO F 010200102€ 2020	0,77
AVELINO L 302680527€ null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	0,81
(ESPOLIO) 082658447€ null	IMPOSTO F 010106801€ 2020	2,37
GRACILIAN 880802427€ null	IMPOSTO F 010206200€ 2020	4,44
JOERSON I 036967388€ null	IMPOSTO F 010101201€ 2020	2,71
ALILA DOS 109249777€ null	IMPOSTO F 010212401€ 2020	0,84
ALOISIO B/ 687411897€ null	IMPOSTO T 010214202€ 2020	1,58
EDEMIR RC 478287307€ null	IMPOSTO F 010201200€ 2020	3,42
JAILSON AI 045892287€ null	IMPOSTO F 010211100€ 2020	1,69
ALAN ALVE 118806187€ null	IMPOSTO F 010208000€ 2020	1,25
MARIA APA null null	IMPOSTO F 010215702€ 2020	0,73
ARGEMIRO 827161027€ null	IMPOSTO F 010207602€ 2020	0,67
EUNICE PA 117073565€ null	IMPOSTO F 010105901€ 2020	0,76
TEREZINH/ 707524197€ null	IMPOSTO F 020103002€ 2020	1,73
MARIA JOA 080301807€ null	IMPOSTO F 010209702€ 2020	0,65
MARCOS P 022804397€ null	IMPOSTO T 010107502€ 2020	2,21
MANOEL M 526114507€ null	IMPOSTO F 010203800€ 2020	1,76
DILMAR AN 897739777€ null	IMPOSTO F 010206300€ 2020	3,59
WATILA DE 032247335€ null	IMPOSTO F 010214902€ 2020	0,86
MARIA CUS 016986267€ null	IMPOSTO F 010208701€ 2020	1,73
NELCI NER 653669567€ null	IMPOSTO F 010204600€ 2020	1,74
CLEIDIMAR 083423547€ null	IMPOSTO F 010222100€ 2020	1,28
EDALMO JC 084258347€ null	IMPOSTO T 010109203€ 2020	10,42
ANTONIO E 417051305€ null	IMPOSTO F 010105100€ 2020	1,49
ENEILZA NI 989085707€ null	IMPOSTO F 010204801€ 2020	4,19
NADIELLY I 124579447€ null	IMPOSTO F 010206101€ 2020	0,57
MARLETE F null null	IMPOSTO F 010213801€ 2020	1,56
CICERO AL 112395797€ null	IMPOSTO F 010106001€ 2020	1
ANGELINO 418476527€ null	IMPOSTO F 010104503€ 2020	3,49
GILSON SIL 910102507€ null	IMPOSTO F 010209001€ 2020	1,58
ARLINDO A 364398787€ null	IMPOSTO F 010206100€ 2020	1,14
NEDINA M/ null null	IMPOSTO F 010207800€ 2020	1,03
VALDEMIR 793533987€ null	IMPOSTO F 010205003€ 2020	0,25
ADENILSON 881029127€ null	IMPOSTO F 020104001€ 2020	1,3
DALVANI AI null null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	3,19
ADENILDO 243722777€ null	IMPOSTO F 010204701€ 2020	1,57
LEOPOLDIN 068508507€ null	IMPOSTO F 010105002€ 2020	2,42
ADAELI FE 867149271€ null	IMPOSTO F 010207901€ 2020	2,33
REINALDO 585596237€ null	IMPOSTO F 010105501€ 2020	0,41
JANIO SILV 652535827€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,48
ELZA MARI 031743857€ null	IMPOSTO F 010202802€ 2020	2,55
JOSE CARL 989345037€ null	IMPOSTO F 010216900€ 2020	0,64
EDSON SO 702419613€ null	IMPOSTO T 010219602€ 2020	3,16
N S R IMOEN null 035388840€	IMPOSTO T 010220000€ 2020	1,55
JOSE DOS 031744167€ null	IMPOSTO T 010113502€ 2020	9,47
JOSE MIGU null null	IMPOSTO F 010209001€ 2020	3,35
ALAN ALVE 118806187€ null	IMPOSTO F 010208000€ 2020	2,45
IVANETE PI 088107757€ null	IMPOSTO F 010215402€ 2020	0,82
ESTHER C(948920167€ null	IMPOSTO F 010104703€ 2020	2,45
ADEVALDO 364368797€ null	IMPOSTO F 010202301€ 2020	1,23
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010226100€ 2020	3,16
LUCAS SOL 156154757€ null	IMPOSTO F 010220102€ 2020	0,98
JOSE SOU/ 071078217€ null	IMPOSTO F 010200801€ 2020	1,34
SOLANGE (788458237€ null	IMPOSTO F 010106801€ 2020	2,47
ELIENE MA 020096107€ null	IMPOSTO F 010206601€ 2020	0,88
LEONARDC 221094628€ null	IMPOSTO F 010103502€ 2020	1,4

ANA CLAR/ 1563389272 null	IMPOSTO F 0101026011 2020	0,88
MARIA DA (7347895472 null	IMPOSTO F 0102050027 2020	2,78
DIEGO CO\$ 1321145276 null	IMPOSTO T 0102085012 2020	3,42
CRISTIANC 0958070571 null	IMPOSTO F 0102008029 2020	3,82
VALDEMAR null null	IMPOSTO F 0101076004 2020	30,13
WALDECY 0436851571 null	IMPOSTO F 0102123004 2020	0,25
ANTONIO L 4720920870 null	IMPOSTO F 0101014018 2020	2
KLEILTON I 0574756175 null	IMPOSTO F 0102083041 2020	1,9
FABIO JUN 1033920673 null	IMPOSTO F 0102172030 2020	0,63
IVAN ROBE 6535124070 null	IMPOSTO F 0101045044 2020	0,26
DANIEL VIE 0833362976 null	IMPOSTO F 0101057016 2020	0,53
SUSANA DI 1149071877 null	IMPOSTO F 0101129029 2020	1,55
CAIXA ECC null 0036030500	IMPOSTO F 0102193001 2020	0,97
ROMARIO > 1123307075 null	IMPOSTO F 0102052086 2020	1,11
WAGNER V 9619271270 null	IMPOSTO F 0101032005 2020	5,42
IONE AGAT 3523384071 null	IMPOSTO F 0101058016 2020	0,28
IONA DALV 0173481574 null	IMPOSTO F 0102050029 2020	0,72
GELSON DI 0152385475 null	IMPOSTO F 0102019020 2020	0,2
GILDASIO (3181935476 null	IMPOSTO F 0101058021 2020	0,55
ZANONI PA null 2208237600	IMPOSTO F 0102062001 2020	0,34
JEAN CARL 0787692375 null	IMPOSTO F 0102025020 2020	0,28
SAMON CO 1200970373 null	IMPOSTO F 0102014037 2020	0,38
MARIA ALIC 0032680872 null	IMPOSTO F 0101041005 2020	0,93
MARIA DA I 0246533277 null	IMPOSTO F 0101023000 2020	0,78
MARCOS A 0079430678 null	IMPOSTO F 0101095005 2020	3,4
JOSE RAM(8937216671 null	IMPOSTO F 0102015020 2020	2,47
ARIVALDO 8675536674 null	IMPOSTO F 0102077012 2020	0,89
MARIA DA (3643980078 null	IMPOSTO F 0101076095 2020	1,98
JULIA PERE 9536473070 null	IMPOSTO F 0101008028 2020	2,46
SANDRA DI 0421946377 null	IMPOSTO F 0102196005 2020	0,79
NADIR ALV 0933685378 null	IMPOSTO F 0101053013 2020	2,65
ESTHER C(9489201677 null	IMPOSTO F 0101058005 2020	4,16
LEONARDC 1040501974 null	IMPOSTO F 0101061020 2020	1,54
VIVALDO P 8976440772 null	IMPOSTO F 0102055001 2020	0,87
PROSPERC 2827668076 null	IMPOSTO F 0102070020 2020	0,44
MARIA APA 9890329271 null	IMPOSTO F 0101076068 2020	0,32
JOSE AQUI null 1191145100	IMPOSTO F 0101088013 2020	3,57
JOSIAS MA 1033921475 null	IMPOSTO F 0101049013 2020	0,77
TALITA ROI 0867709170 null	IMPOSTO F 0101015021 2020	1,31
BENITO DI/ 5589031877 null	IMPOSTO F 0101024015 2020	1,38
ALDO, GER 4513149078 null	IMPOSTO F 0102048011 2020	1,39
SANDRA R(0881549475 null	IMPOSTO F 0102184034 2020	0,88
DANIELY VI 1306981972 null	IMPOSTO T 0101085015 2020	2,91
EMPREEN(null 0936419500	IMPOSTO T 0101110026 2020	5,68
JOANA DAF 2141991471 null	IMPOSTO F 0101057014 2020	0,97
ROBERTO I 7513026270 null	IMPOSTO F 0101082154 2020	1,93
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,31
NADIR DA \$ 0718467272 null	IMPOSTO T 0102015012 2020	4,42
IMPERIAL II null 0908233800	IMPOSTO F 0101097005 2020	2,18
SHIRLEY TI 1166066475 null	IMPOSTO F 0102243005 2020	0,54
ALDERICO 5770270578 null	IMPOSTO F 0102018024 2020	2,23
MARIA CO\$ 9489103675 null	IMPOSTO F 0102143020 2020	0,41
IVONEIDA \ 8089729070 null	IMPOSTO F 0101001031 2020	1,18
PROPRIET/ null null	IMPOSTO F 0102266002 2020	1,04
CLARISSE I 1579886574 null	IMPOSTO F 0101047022 2020	3,09
JAIR DE JE 0881086878 null	IMPOSTO F 0101081024 2020	0,69

DALVINA J	0 null	0 null	IMPOSTO F 010223401	2020	0,89
CAIO EMAN	886471967	0 null	IMPOSTO F 010105000	2020	0,91
IZABEL OLI	867316707	0 null	IMPOSTO F 010207602	2020	1,18
N S R IMO	0 null	035388840	IMPOSTO T 010220000	2020	1,79
JOSE PINH	195697937	0 null	IMPOSTO F 010104601	2020	3,14
PROPRIET	0 null	0 null	IMPOSTO F 010218702	2020	0,86
SAULO ROI	088155417	0 null	IMPOSTO F 010101000	2020	1,27
MARIENE C	009770157	0 null	IMPOSTO F 010101502	2020	2,88
ALEXSAND	085734967	0 null	IMPOSTO F 010106701	2020	0,92
LERITO FR.	0 null	0 null	IMPOSTO F 010200702	2020	1,49
N S R IMO	0 null	0 null	IMPOSTO F 010220000	2020	0,8
CARMETID	043703347	0 null	IMPOSTO F 010205100	2020	0,46
EDITE SILV	109042737	0 null	IMPOSTO F 010221800	2020	1,18
BALBINO A	687435567	0 null	IMPOSTO F 010204403	2020	0,57
ALEXSAND	085734967	0 null	IMPOSTO F 010106701	2020	0,22
PEDRO AL	117030401	0 null	IMPOSTO F 010106800	2020	0,73
JUAREZ MC	126965737	0 null	IMPOSTO F 010112400	2020	1,17
EDISON LU	732506197	0 null	IMPOSTO F 010200702	2020	0,99
MARCOS C	360271705	0 null	IMPOSTO F 010203501	2020	7,94
OSMUNDO	069061506	0 null	IMPOSTO T 010202600	2020	4,42
ROSILDA M	031743967	0 null	IMPOSTO F 010100301	2020	2,42
PEDRO BO	0 null	0 null	IMPOSTO F 010104700	2020	5,31
SHEILA PAI	110517617	0 null	IMPOSTO F 010215900	2020	1,76
JOAO PAT	362099889	0 null	IMPOSTO T 010107000	2020	3,68
JAIME MAG	992116297	0 null	IMPOSTO F 010206602	2020	1,55
ERNESTE	2 null	0 null	IMPOSTO F 010204902	2020	4,17
MARIA DE F	948959377	0 null	IMPOSTO F 010107603	2020	2,64
PAULO ALV	508333246	0 null	IMPOSTO F 010208904	2020	72,99
GERALDO I	902937898	0 null	IMPOSTO F 010210300	2020	2,88
JOSE MIGU	0 null	0 null	IMPOSTO F 010105401	2020	2,36
JOSE CAR	0 null	0 null	IMPOSTO F 020102601	2020	1,32
JOSE ORL	364398607	0 null	IMPOSTO F 010102500	2020	2,2
MARIA APA	042195517	0 null	IMPOSTO F 010206702	2020	0,98
JEAN TOLE	048604516	0 null	IMPOSTO T 020101004	2020	2,83
ADILSON P	0 null	0 null	IMPOSTO F 010107501	2020	1,67
RUBENS R	707541527	0 null	IMPOSTO T 010106101	2020	2,92
PROPRIET	0 null	0 null	IMPOSTO F 010215200	2020	1,36
MARIA DA F	002847337	0 null	IMPOSTO F 010105701	2020	0,3
MARIA DO	070401817	0 null	IMPOSTO F 010207602	2020	0,77
GILVANIO E	087268147	0 null	IMPOSTO F 010208302	2020	1,17
PROPRIET	0 null	0 null	IMPOSTO F 010225201	2020	0,9
NELSON D	425798306	0 null	IMPOSTO F 010206102	2020	1,18
REGINA M	016949147	0 null	IMPOSTO F 010212800	2020	1,09
EDIVALDO	0 null	0 null	IMPOSTO F 010215301	2020	0,83
MARGARET	475019956	0 null	IMPOSTO F 010200701	2020	2,43
IMPERIAL I	0 null	090823380	IMPOSTO T 010114001	2020	6,6
MARIANO T	948910527	0 null	IMPOSTO F 010205600	2020	0,38
ALVARO LC	145215957	0 null	IMPOSTO F 010108001	2020	5,11
JOSE NILT	961929687	0 null	IMPOSTO F 020102202	2020	2,1
JANIO SILV	652535827	0 null	IMPOSTO F 010207100	2020	1,7
MARIA DA C	089810728	0 null	IMPOSTO F 010208701	2020	0,9
REGINALD	897739857	0 null	IMPOSTO F 010204903	2020	0,28
SANTE ZAN	803239877	0 null	IMPOSTO F 010211100	2020	1,86
LAURA PIR	134531887	0 null	IMPOSTO F 010113000	2020	3,06
ALOISIO B	687411897	0 null	IMPOSTO F 010206700	2020	0,55
GILBERTO	910098127	0 null	IMPOSTO F 010214203	2020	0,4

ELIANI BAT 0756078172 null	IMPOSTO F 0102037004 2020	0,73
EDVAN SIL' 0880903472 null	IMPOSTO F 0102060009 2020	1,08
ARLINDO A 3643987870 null	IMPOSTO F 0102061003 2020	2,4
JUNIO CES 1255567171 null	IMPOSTO F 0102152025 2020	0,75
MARIA DA F 0246533277 null	IMPOSTO F 0101023000 2020	0,44
MARIA DE S 0154497371 null	IMPOSTO T 0102204009 2020	3,74
AGUINALDO 1219144576 null	IMPOSTO F 0101014014 2020	1,45
MARCOS P 0228043972 null	IMPOSTO F 0101041019 2020	3,53
JOSEVALTE 5751996070 null	IMPOSTO F 0102071010 2020	0,59
DANIEL VIE 0833362976 null	IMPOSTO F 0101057016 2020	0,29
MARCELINO 0993763774 null	IMPOSTO F 0102073000 2020	2,26
PAULO SEF 0171863879 null	IMPOSTO F 0102038007 2020	6,31
IZABEL OLI 8673167078 null	IMPOSTO F 0102063004 2020	0,52
JOEL SILVA 7884590476 null	IMPOSTO F 0102030006 2020	0,47
ERASMO D 0345454871 null	IMPOSTO F 0102119006 2020	0,4
IZABEL OLI 8673167078 null	IMPOSTO F 0101045045 2020	0,73
CARLOS NI 5260946472 null	IMPOSTO F 0102033002 2020	0,96
VEDELINO 8605703075 null	IMPOSTO F 0201029004 2020	0,58
SANTO TR 6753748075 null	IMPOSTO F 0102079002 2020	1,12
GERSIVANI 1080582878 null	IMPOSTO F 0101085004 2020	0,9
SAULO FA 0198497075 null	IMPOSTO F 0101093002 2020	5,72
JULIA DE S 3643960670 null	IMPOSTO F 0101065011 2020	1,59
AERTE PEF 0169864472 null	IMPOSTO F 0101035007 2020	1
SANTA PEF 0169873471 null	IMPOSTO F 0102083008 2020	1,38
ROSANGEL 0825028779 null	IMPOSTO F 0102092143 2020	1,17
DALVANES 7565177776 null	IMPOSTO T 0102075078 2020	4,79
PROPRIET 0 null null	IMPOSTO T 0102214010 2020	1,82
ILIDIO CER 1141496070 null	IMPOSTO F 0101047024 2020	3,25
PEDRO GU 3955039772 null	IMPOSTO T 0101036050 2020	65,56
NEUZA SIL' 4449270754 null	IMPOSTO T 0101027025 2020	4,77
MONICA TE 1103716670 null	IMPOSTO F 0102103031 2020	2,78
JOSE MIGU 0 null null	IMPOSTO F 0101054018 2020	1,41
PEDRO AL 0876665776 null	IMPOSTO F 0101057004 2020	0,87
MANOEL L 3175723578 null	IMPOSTO F 0102011038 2020	13,43
MARIO ELI 9470207172 null	IMPOSTO T 0201015006 2020	3,03
KATIA MON 0 null null	IMPOSTO F 0102071024 2020	4,02
JARINA CL 0761032274 null	IMPOSTO T 0102079034 2020	12,07
ROBSON S 0881501476 null	IMPOSTO F 0102092087 2020	4,51
JUSSARA M 1391733371 null	IMPOSTO F 0101028032 2020	1,03
FIDELCINO 0317442872 null	IMPOSTO F 0102146024 2020	0,65
N S R IMO 0 null null	IMPOSTO F 0102193009 2020	1,58
WILSON SC 9949618672 null	IMPOSTO F 0101082216 2020	1,56
ROZILENE 1138431770 null	IMPOSTO F 0102237003 2020	0,94
ALFREDO F 0 null null	IMPOSTO F 0101002033 2020	0,35
IOLANDA C 6921708454 null	IMPOSTO T 0102052086 2020	3,58
JOSILENE 0245542779 null	IMPOSTO F 0101031013 2020	3,39
ELIZABETE 7430031870 null	IMPOSTO F 0101088007 2020	6,38
LUZIA DE C 1684484677 null	IMPOSTO T 0201040051 2020	1,96
KATIA MON 0 null null	IMPOSTO F 0102071024 2020	1,82
LUCAS ORI 1187354678 null	IMPOSTO F 0101019031 2020	2,36
MOYSES AI 7960910472 null	IMPOSTO F 0102071001 2020	1,13
MARIA DAS 6536633679 null	IMPOSTO F 0101024018 2020	3,08
ANTONIO F 3762779155 null	IMPOSTO F 0101020006 2020	0,91
LAURITA DI 7075432272 null	IMPOSTO F 0102009016 2020	1,2
ROSELDINO 7727006172 null	IMPOSTO F 0102103030 2020	2,97
ADEMILTOI 0096354879 null	IMPOSTO F 0102133020 2020	0,89

SUSANA DE 1149071877 null	IMPOSTO F 0101129029 2020	2,97
LEILSA ALV 0964461676 null	IMPOSTO F 0101092038 2020	2,12
JOVEMAR C 017184427C null	IMPOSTO F 0101076024 2020	2,73
JOAO BATI 451388777C null	IMPOSTO F 0101050042 2020	8,2
WILLES JAI 017287447E null	IMPOSTO F 0102062004 2020	0,68
REGINALD C 897739857E null	IMPOSTO T 010204903E 2020	1,87
DANIELLY S 102530657C null	IMPOSTO F 0101014029 2020	1,4
MARIA DA F 0246533277 null	IMPOSTO F 0101004041 2020	17,99
ALMIRO JO 0246896272 null	IMPOSTO F 010108403E 2020	15,05
PROPRIETARIO null null	IMPOSTO F 0102271014 2020	0,93
ARISTON R 657345707E null	IMPOSTO F 0101002024 2020	2,21
AUTA AMO 8613277074 null	IMPOSTO F 0101028029 2020	1,28
JARLECI S C 034920697C null	IMPOSTO F 0102152047 2020	0,92
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,38
MARIO ZAN null null	IMPOSTO F 010205300E 2020	1,12
MATHEUS I 160377867E null	IMPOSTO F 0102002021 2020	4,26
IZABEL DE null null	IMPOSTO F 0102121002 2020	0,75
MARIA SILVA 6225626212 null	IMPOSTO F 010209102E 2020	3,06
ANOCH RO 1956002871 null	IMPOSTO F 0102050021 2020	2,22
SANTO TR 675374807E null	IMPOSTO F 0102079002 2020	0,77
SANDRA S 0054395372 null	IMPOSTO F 010207000E 2020	4,06
JOCIMAR Z 820909207E null	IMPOSTO F 0101039004 2020	1,67
MARIA MAF 0688911277 null	IMPOSTO F 010202701C 2020	2,4
JOSE MARI 4805709677 null	IMPOSTO F 0101099022 2020	22,4
ELZA HERII 3589753854 null	IMPOSTO F 010104103E 2020	0,37
JORGE DE 109767667E null	IMPOSTO F 0102124002 2020	0,21
NADIELLY I 1245794477 null	IMPOSTO F 0102061014 2020	1,2
GILMAR OF 967792927E null	IMPOSTO F 0101054014 2020	0,17
GIOVANA M 763205457C null	IMPOSTO F 010103600E 2020	4,9
RENATA D C 088147697E null	IMPOSTO T 0101008031 2020	4,42
PAULO SO null null	IMPOSTO F 010107100E 2020	2,71
LINDAURA 681813707E null	IMPOSTO F 010205203C 2020	1,34
IMOBILIARI null 128808690C	IMPOSTO T 0101126002 2020	7,74
AURINDO L 302680877E null	IMPOSTO F 0101018032 2020	1,25
ALDO LOPE 451314907E null	IMPOSTO F 0102052007 2020	2,64
LORENA S C 166182267E null	IMPOSTO F 0102133014 2020	0,47
ANTONIO I null null	IMPOSTO F 0101085017 2020	1,5
BRENO PIC 087232377E null	IMPOSTO F 010210404E 2020	2,77
JOSE REN 330626175C null	IMPOSTO F 010207902E 2020	2,61
FLAVIA XA 1436541271 null	IMPOSTO F 0102226024 2020	0,89
JOAO LUIZ 8098873374 null	IMPOSTO F 010101204C 2020	3,44
ADEMIR FA 4783500177 null	IMPOSTO F 010204700E 2020	6,93
MARIA DOE 147689857C null	IMPOSTO F 010215800E 2020	0,66
JOSE NUNE 4787940872 null	IMPOSTO T 020100902E 2020	3,16
MARIANA C 122878627E null	IMPOSTO F 0101124001 2020	1,04
GILSON SIL 9101025074 null	IMPOSTO F 0102090012 2020	4,73
JOSSILANE 095588927E null	IMPOSTO T 010210701E 2020	5,23
CLOVES PI 1098175174 null	IMPOSTO F 020103300E 2020	0,94
CLEYCE KE 106455727E null	IMPOSTO F 0102056027 2020	1,71
JOSE CARL 8329751074 null	IMPOSTO T 0102199011 2020	2,51
N S R IMO null null	IMPOSTO T 010219200E 2020	3,16
LUIZ CARL 6533455877 null	IMPOSTO F 0101012002 2020	2,48
AMERICO F 380244547E null	IMPOSTO F 010204601C 2020	1,68
MILTON AN null null	IMPOSTO F 010104002E 2020	15,3
JOAO OLIV 918668398E null	IMPOSTO T 010111801E 2020	7,89
AGENOR A 364385297E null	IMPOSTO F 010208901E 2020	2,62

ANA LUCIA 9780694372 null	IMPOSTO F 0101060015 2020	4,58
MARLY SA 850695667 null	IMPOSTO F 0102107015 2020	1,31
MAKSAND F 0421951273 null	IMPOSTO F 0102044011 2020	2,27
JOSE MES 0198455372 null	IMPOSTO F 0102065015 2020	0,43
JOVINIANO 788558967 null	IMPOSTO F 0102067025 2020	0,76
DOLORES I null null	IMPOSTO F 0102019005 2020	2,61
TATIANA M 0687449472 null	IMPOSTO F 0102075025 2020	2,04
JOSE CARL 1251757774 null	IMPOSTO F 0102008005 2020	9,8
MOYSES A 7960910472 null	IMPOSTO F 0101045017 2020	2,93
N S R IMO E null null	IMPOSTO T 0102200005 2020	1,58
JAIRO CAR 6022358805 null	IMPOSTO F 0101095015 2020	1,67
GELCINA F 0881015571 null	IMPOSTO F 0102153020 2020	0,87
IMPERIAL I null 0908233800	IMPOSTO T 0101148014 2020	5,68
ADEMAR D 4506902670 null	IMPOSTO T 0102258015 2020	3,55
PAULO FEF 8113089977 null	IMPOSTO T 0102105005 2020	2,62
GETULIO J 0733326675 null	IMPOSTO F 0102045025 2020	3,14
ELMA SILV 0436856775 null	IMPOSTO F 0101023021 2020	1,47
JOSE PINH 1956979375 null	IMPOSTO F 0101046014 2020	1,35
AGOSTINH 9489135470 null	IMPOSTO F 0102076025 2020	1,07
LUZIA BARI 0016972375 null	IMPOSTO F 0102173017 2020	1,84
ANNY MOT 0827007875 null	IMPOSTO F 0101150022 2020	2,65
SAVIO CAZ 0983166072 null	IMPOSTO F 0101010012 2020	5,59
WILSON TC 0962179277 null	IMPOSTO F 0101057002 2020	2,66
WILSON TC 0962179277 null	IMPOSTO F 0101057010 2020	0,6
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 0102223015 2020	1,79
GUSTAVO I 1116676475 null	IMPOSTO F 0101007002 2020	2,8
ROMILDO A 5596612871 null	IMPOSTO F 0102111045 2020	3,02
GUSTAVO I 1106246675 null	IMPOSTO F 0102030021 2020	1,04
DALVA RO 5073773275 null	IMPOSTO F 0101081011 2020	1,2
ANDRE LUI 1135751374 null	IMPOSTO F 0102197003 2020	1,17
ELIVOMARI 0717458172 null	IMPOSTO T 0101016004 2020	2,71
NILTO BON 1771483474 null	IMPOSTO F 0101029034 2020	4,97
MARCIO FE 0851033172 null	IMPOSTO T 0102084005 2020	1,55
IMPERIAL I null 0908233800	IMPOSTO T 0101135017 2020	8,22
ANSELMO 9893478375 null	IMPOSTO F 0101076030 2020	1,9
CARLOS AL 7213504274 null	IMPOSTO F 0102071015 2020	0,33
GILDEVAN 3506296884 null	IMPOSTO F 0101014015 2020	1,33
BENAYR B 6743536075 null	IMPOSTO F 0101041003 2020	4,65
ILZA MARIA 1831963710 null	IMPOSTO F 0101073005 2020	1,41
JURANDY F 9785362370 null	IMPOSTO F 0102045014 2020	1,63
ADALTO AL 0835240371 null	IMPOSTO F 0102078015 2020	1,77
LOURISVAL 7748980275 null	IMPOSTO F 0102145023 2020	0,91
JOAQUIM M 8614834675 null	IMPOSTO F 0102147004 2020	1,41
BERILO FE 1141611473 null	IMPOSTO F 0101049025 2020	4,19
ELZA HERI 3589753854 null	IMPOSTO F 0101091005 2020	7,09
CIRENE PI 7 null null	IMPOSTO F 0102075045 2020	4,53
VANDERLI 0154498173 null	IMPOSTO F 0102091002 2020	0,58
MARLY ME 0746363273 null	IMPOSTO F 0102071013 2020	0,29
CARLOS AL 7213504274 null	IMPOSTO F 0102071015 2020	0,16
JOSE CARL 8329751074 null	IMPOSTO F 0101055017 2020	1,69
PROPRIET 7 null null	IMPOSTO F 0102270005 2020	0,93
NILSON VA 4721030371 null	IMPOSTO T 0101129023 2020	5,72
GUSTAVO I 1106246675 null	IMPOSTO T 0102052065 2020	1,39
ADAIL FLO 9913411075 null	IMPOSTO F 0102113033 2020	2,77
TEREZA N 5181248772 null	IMPOSTO F 0102092104 2020	1,41
TEREZINH 4708126077 null	IMPOSTO F 0201024004 2020	2,3

GILDASIO 90053436172 null	IMPOSTO F 0102114023 2020	0,82
ELIO CARL 020096407C null	IMPOSTO F 0102043021 2020	0,6
FLORISVAL 560400167E null	IMPOSTO F 0102070013 2020	0,96
NATALINA , null null	IMPOSTO F 0102067025 2020	0,88
LUCIENE G 078968447C null	IMPOSTO F 010113003C 2020	3,05
JOSE MOR 117665657C null	IMPOSTO T 0102049004 2020	5,8
BENEDITO 4721037074 null	IMPOSTO F 010101402E 2020	2,72
ALEXSAND 085734967E null	IMPOSTO F 0101067013 2020	3,23
CARLOS G null null	IMPOSTO F 0101027024 2020	0,22
ELZA HERII 3589753854 null	IMPOSTO F 010104103E 2020	1,95
JOSE GON 302692617E null	IMPOSTO F 0102080012 2020	3,06
ANTONIO X 0804667977 null	IMPOSTO F 0102022021 2020	2,14
ELY JOSE I 7168607073 null	IMPOSTO F 010204900E 2020	2,84
WILSON GF 3123924262 null	IMPOSTO F 010105802E 2020	3,55
EMPREENC null 093641950C	IMPOSTO T 010111401E 2020	6,71
ADEMAR JC 478661607E null	IMPOSTO T 0101072021 2020	4,43
NILSON G I 478294277C null	IMPOSTO F 0101070003 2020	1,04
LUZINETE (044117165E null	IMPOSTO F 0102226003 2020	0,94
IRACY DIAE null null	IMPOSTO F 0102019017 2020	2,56
BELMIRO S 418149677E null	IMPOSTO F 0101047032 2020	1,97
PERCILIA C 105471067E null	IMPOSTO F 0102157007 2020	0,67
ITAMAR PA 5589361974 null	IMPOSTO F 010103601E 2020	2,57
IZABEL OLI 867316707E null	IMPOSTO F 010207502E 2020	5,29
VINICIUS S. 128307017C null	IMPOSTO F 0101087001 2020	2,74
ZELIA VIAN 0821623974 null	IMPOSTO F 010105000E 2020	0,61
WELIDA OL 112114957C null	IMPOSTO F 0102150042 2020	0,64
DELI RODR null null	IMPOSTO F 0201008014 2020	1,48
VALDEMIR 7935339872 null	IMPOSTO F 0102050017 2020	1,72
FERNANDC 7885596974 null	IMPOSTO F 0102049021 2020	2,19
IZABEL OLI 867316707E null	IMPOSTO F 0102063004 2020	1,14
VALTER SA 897371647E null	IMPOSTO F 0102014011 2020	1,23
IONA DALM 0173481574 null	IMPOSTO F 0102050007 2020	2,59
MARIA S DI 0311439977 null	IMPOSTO F 010213801C 2020	1,96
ANOCH RO 1956002871 null	IMPOSTO F 010205200E 2020	5,46
THABITA PI 109059497E null	IMPOSTO F 010106801E 2020	1
MARIA HEL 442773695E null	IMPOSTO F 010201804C 2020	1,18
KATIA MON null null	IMPOSTO F 010207102E 2020	2,96
RODIMAR C 003742437E null	IMPOSTO F 0201031012 2020	0,47
LOURISVAL 652344057E null	IMPOSTO T 010222100E 2020	1,79
ANTONIO C 492621905C null	IMPOSTO F 0101052022 2020	1,44
ROSIANE X 088153207C null	IMPOSTO T 0102171004 2020	1,11
JOSE CARL 024689357E null	IMPOSTO F 010215401E 2020	0,71
MARINETE null null	IMPOSTO F 010104100E 2020	3,91
SENY JOSE 031741617C null	IMPOSTO F 0102065001 2020	0,2
ALEXSAND 085734967E null	IMPOSTO F 0101067013 2020	0,58
SONIETE D 088158507E null	IMPOSTO F 0101029007 2020	2,59
MANOEL JC 1415523061 null	IMPOSTO F 0101038014 2020	1,86
MARIA DA 813159297E null	IMPOSTO F 010101801E 2020	2,57
ADEVALDO 8413248574 null	IMPOSTO T 010216902E 2020	2,21
JOSE DUTF null null	IMPOSTO F 0101018032 2020	1,38
FABIO FER 365407497E null	IMPOSTO F 010105400E 2020	2,3
HELENICE 031021407E null	IMPOSTO F 010204100E 2020	1,32
JOSE ORL 364398607E null	IMPOSTO F 0102035012 2020	0,6
EURIDES C null null	IMPOSTO F 0102148021 2020	0,52
JOSE SOU 071078217E null	IMPOSTO F 010200800C 2020	0,03
ANTONIO L 472092087C null	IMPOSTO T 0102107024 2020	20,05

ELIANE BAI 1231073175 null	IMPOSTO F 0102154017 2020	0,97
PROPRIET, null null	IMPOSTO T 0102150032 2020	1,11
IMOBILIARI null 1288086900	IMPOSTO T 0101128008 2020	6,4
ADALTO AL 0835240371 null	IMPOSTO F 0102078015 2020	0,24
JOSEVAL R 0067633285 null	IMPOSTO T 0102187008 2020	4,19
JESUINO J 5770289675 null	IMPOSTO F 0102010003 2020	6,86
ROGERIO A 8937214075 null	IMPOSTO T 0102208002 2020	1,8
JOAO ROBI 5577941775 null	IMPOSTO F 0101047006 2020	1,16
MARIA GOM 0052236773 null	IMPOSTO F 0102121004 2020	0,84
LAUDELINA 0245232075 null	IMPOSTO F 0101057006 2020	1,37
GILSON BR 0169868575 null	IMPOSTO F 0102210006 2020	0,83
GERALDIN 0317421775 null	IMPOSTO F 0102219005 2020	1,08
CLAUDIO V 0096339071 null	IMPOSTO T 0101001007 2020	4,42
JOELSO PE 0198501170 null	IMPOSTO F 0102094048 2020	1,65
ELCI MARI 7324655777 null	IMPOSTO F 0101077003 2020	2,22
JOVELINO , 2824142871 null	IMPOSTO F 0101092011 2020	2,22
MARIA ALIC 0032680872 null	IMPOSTO F 0101041005 2020	1,51
MARIA EUZ 9100984775 null	IMPOSTO F 0102094005 2020	0,45
VICTOR OF 0970110472 null	IMPOSTO F 0101058008 2020	2,35
MANOEL B null null	IMPOSTO F 0101014011 2020	2,3
VALDEMAR 5271005070 null	IMPOSTO F 0102091121 2020	3,33
VAGNER JC 0153148772 null	IMPOSTO F 0102046026 2020	4,36
JOSEVALT 5751996070 null	IMPOSTO F 0102071010 2020	0,48
JOSE PAUL null null	IMPOSTO F 0102041010 2020	2,44
ELIOMAR N 9177451970 null	IMPOSTO F 0102022006 2020	3,32
SANTO TR 6753748075 null	IMPOSTO F 0102080025 2020	1,19
JOSE ORL 3643986076 null	IMPOSTO F 0102035012 2020	0,94
GUEDES E null 0842670900	IMPOSTO F 0101055020 2020	9,13
JOSE VIEIR 7636953676 null	IMPOSTO F 0102015006 2020	0,69
JARMESON 0581743474 null	IMPOSTO F 0102023011 2020	1,29
GILMAR OF 9677929275 null	IMPOSTO F 0101054014 2020	0,33
EDINALVA I 7621118571 null	IMPOSTO F 0102052012 2020	1
JOSE CARL 8329751074 null	IMPOSTO F 0102233002 2020	1,35
ELIZABETE 0098227777 null	IMPOSTO F 0102071012 2020	0,67
JOSIANE D 0978010775 null	IMPOSTO F 0102211026 2020	1,03
MARIA NEL 0881342475 null	IMPOSTO F 0102067010 2020	0,52
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO T 0102062021 2020	5,45
PROPRIET, null null	IMPOSTO F 0102209008 2020	0,92
DOROTILDI 1023437970 null	IMPOSTO F 0102092120 2020	1,12
ARTHUR C, 1143428170 null	IMPOSTO F 0101089002 2020	2,59
KENIA ORL 0797537171 null	IMPOSTO F 0101008035 2020	2,47
JOAO EMM 6536776674 null	IMPOSTO F 0102070022 2020	5,29
ANTONIO F 0793053978 null	IMPOSTO F 0102112013 2020	1,42
ADEMAR D 4506902670 null	IMPOSTO T 0102261005 2020	3,18
ADEVALDO 3643687974 null	IMPOSTO F 0102023018 2020	0,57
RENA WAL 7566764977 null	IMPOSTO F 0101021014 2020	2,99
ADEMIR JO 2831824273 null	IMPOSTO F 0102038024 2020	9,74
DEBORA M 1472827872 null	IMPOSTO F 0101013015 2020	1,5
MONICA BC 8380966074 null	IMPOSTO F 0101095024 2020	3,68
DALIA DA S null null	IMPOSTO F 0101058020 2020	1,71
SINVAL SIL 3429422876 null	IMPOSTO F 0102113004 2020	4,03
ROBERTO I 0228040175 null	IMPOSTO F 0102135018 2020	1,22
SENY JOSE 0317416170 null	IMPOSTO F 0102065001 2020	0,38
FRANCIELL 1240510071 null	IMPOSTO F 0102114025 2020	1,31
LORENA SC 1661822673 null	IMPOSTO F 0102133014 2020	3,65
CELSO PEF null null	IMPOSTO F 0101076000 2020	1,89

WALDIR CC 318164607€ null	IMPOSTO F 010104103€ 2020	4,06
GILBERTO 003501288€ null	IMPOSTO T 010201100€ 2020	7,37
J ORLETTI null null	IMPOSTO F 010218705€ 2020	3,15
ROQUE JO 471931587€ null	IMPOSTO F 010203502€ 2020	1,34
ADAO ANTI 214174587€ null	IMPOSTO F 010107701€ 2020	1,15
ALERINDA null null	IMPOSTO F 020100103€ 2020	39
DIOSVALDO 450456157€ null	IMPOSTO F 010102500€ 2020	2,25
ENEILZA NI 989085707€ null	IMPOSTO F 010107603€ 2020	1,57
ADMALTOI 082767187€ null	IMPOSTO F 020104200€ 2020	1,66
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010225801€ 2020	3,71
ORLINDA D 575491507€ null	IMPOSTO F 010108700€ 2020	2,43
EDIRENE D 075193447€ null	IMPOSTO F 010108903€ 2020	1,57
PEDRO RAI 782245357€ null	IMPOSTO F 010204301€ 2020	1,9
ALINA GON null 0	IMPOSTO F 010202700€ 2020	3,49
CLAUDIA P 889838037€ null	IMPOSTO F 010105702€ 2020	0,68
TIAGO SAN 148299777€ null	IMPOSTO F 010219802€ 2020	0,98
CARLOS R 166051959€ null	IMPOSTO F 010104101€ 2020	1,17
EMPREEN€ null 093641950€	IMPOSTO T 010111001€ 2020	5,91
PROPRIET, null null	IMPOSTO T 010102802€ 2020	3,59
ZULEIDE DI 088168017€ null	IMPOSTO F 020100400€ 2020	5,69
PAULO SEF 017186387€ null	IMPOSTO F 010206202€ 2020	2,14
JOAO NAS€ 488685237€ null	IMPOSTO F 010209211€ 2020	14,45
ALBA MIRA 450691661€ null	IMPOSTO F 010103501€ 2020	1,41
JOAO ANT 022557047€ null	IMPOSTO F 010201502€ 2020	2,34
NELSON OI 948955547€ null	IMPOSTO F 010207602€ 2020	0,81
MARIA SUE 837871607€ null	IMPOSTO F 010204002€ 2020	0,58
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010226100€ 2020	3,35
VALDEMAR null null	IMPOSTO F 010107600€ 2020	16,2
THIAGO RII 126880277€ null	IMPOSTO F 010220400€ 2020	0,98
VAGNER C. 100026357€ null	IMPOSTO F 020103905€ 2020	2,82
RUBIANO M 129311277€ null	IMPOSTO F 010220002€ 2020	1
ROSIANE X 088153207€ null	IMPOSTO T 010217100€ 2020	1,09
ELZA MARI. 031743857€ null	IMPOSTO F 010206301€ 2020	0,92
ADENILDO 243722777€ null	IMPOSTO F 010104504€ 2020	0,11
HAMILTON 364411047€ null	IMPOSTO F 010206202€ 2020	2,78
JOSEQUIA€ 850697797€ null	IMPOSTO F 010213801€ 2020	1,77
EDSON TAI 033317738€ null	IMPOSTO T 010225902€ 2020	26,31
ANA DA PE 576069787€ null	IMPOSTO F 010105902€ 2020	8,3
ELIEZER PI 015427327€ null	IMPOSTO F 010212000€ 2020	0,41
DETE FRAN null null	IMPOSTO F 020101201€ 2020	1,74
JAUDIR PAI 364926557€ null	IMPOSTO F 010209214€ 2020	1,59
HILARIO TE 195363877€ null	IMPOSTO F 010105700€ 2020	1,81
JOANGELO 761900567€ null	IMPOSTO F 010104504€ 2020	0,31
JORGE LUI 493410307€ null	IMPOSTO F 010108802€ 2020	5,26
IMOBILIARI null 128808690€	IMPOSTO T 010113400€ 2020	5,72
JOAO LIMA 951417668€ null	IMPOSTO F 010207602€ 2020	1,35
SIDNEI DIA 078339597€ null	IMPOSTO F 010108401€ 2020	1,16
PALMIRA P 009821717€ null	IMPOSTO T 020103400€ 2020	4,36
ZELINDA AI 772701937€ null	IMPOSTO F 010103701€ 2020	2,07
ELZA MARI. 031743857€ null	IMPOSTO F 010207400€ 2020	1,21
LAURINDA 742959427€ null	IMPOSTO F 010106500€ 2020	2,55
IZAQUE OL 009770527€ null	IMPOSTO F 010201800€ 2020	0,63
JOAO EVAI 116672187€ null	IMPOSTO F 010212900€ 2020	0,46
ROSANGEL 081417697€ null	IMPOSTO F 010204500€ 2020	1,13
POLIANA LI 095490317€ null	IMPOSTO F 010222700€ 2020	0,95
BALBINO A 687435567€ null	IMPOSTO F 010204403€ 2020	2,19

MICHELLE .0881381977	null	IMPOSTO F 010109300€ 2020	2,52
ADY MONT 282146097€	null	IMPOSTO F 010201700€ 2020	3,41
GRACILIAN 880802427€	null	IMPOSTO F 010206200€ 2020	2,72
ADEMAR D 450690267€	null	IMPOSTO T 0102258017 2020	3,39
AUGUSTO .068634587€	null	IMPOSTO T 010113800€ 2020	5,68
DAYANNE f 087854177€	null	IMPOSTO F 010108602€ 2020	3,72
JORGE RO.022804147€	null	IMPOSTO F 010200901€ 2020	1,01
LUCIANA F 007871387€	null	IMPOSTO F 010102402€ 2020	6,15
ALDO LOPE 451314907€	null	IMPOSTO F 0102052007 2020	0,63
TARCIO RC 135912477€	null	IMPOSTO F 010102602€ 2020	2,36
ROBSON S.088150147€	null	IMPOSTO F 010209208€ 2020	0,92
L. C. COME null	092057010€	IMPOSTO F 010105801€ 2020	0,22
REGINA RA 035988677€	null	IMPOSTO F 010207801€ 2020	1,74
AUTA AMO null	null	IMPOSTO F 0101028027 2020	1,77
PEDRO GU 395503977€	null	IMPOSTO F 0101036131 2020	2,22
JOAO FERN 007716077€	null	IMPOSTO F 010223900€ 2020	0,77
IZAURI ALV 005260867€	null	IMPOSTO F 010215700€ 2020	0,74
EUDED DE null	null	IMPOSTO F 010207002€ 2020	1,15
RONALDO .674483567€	null	IMPOSTO F 0101020011 2020	2,7
MARIA DAJ 726397417€	null	IMPOSTO F 020101801€ 2020	1,97
EDMUNDO 116925967€	null	IMPOSTO F 010206801€ 2020	1,7
ALTINA LE/ null	null	IMPOSTO F 0102045027 2019	2,08
GEISSON C 1033921971	null	IMPOSTO T 010101402€ 2020	2,98
DALVANES 756517777€	null	IMPOSTO F 010208901€ 2020	1,48
SANDRELY 1432765477	null	IMPOSTO F 010206300€ 2020	0,98
JISA AGRIC null	314927540€	IMPOSTO F 0101082181 2020	58,95
ELIANI BAT 075607817€	null	IMPOSTO F 010203700€ 2020	0,69
BENEDITO 811270657€	null	IMPOSTO F 010203000€ 2020	1,33
ANTONIO J 917746167€	null	IMPOSTO F 010108901€ 2020	3,58
TEREZINH/ 068722267€	null	IMPOSTO F 010204403€ 2020	0,86
SEBASTIAC 003742117€	null	IMPOSTO F 010209805€ 2020	1,33
ANTONIO A 094059926€	null	IMPOSTO F 010207202€ 2020	4,12
LAURA MAf null	null	IMPOSTO F 010211201€ 2020	3,41
ROBERTO .743000087€	null	IMPOSTO F 0102061001 2020	0,39
ELZA MARI.031743857€	null	IMPOSTO F 010101901€ 2020	1,38
FRANCISC(730400537€	null	IMPOSTO F 010206500€ 2020	0,91
IMPERIAL II null	090823380€	IMPOSTO T 010113800€ 2020	6,54
EDNA ROD 088089327€	null	IMPOSTO F 010204403€ 2020	1,33
ALOIZIO M(395521447€	null	IMPOSTO F 010203401€ 2020	1,05
FLAVIO JOI 103902006€	null	IMPOSTO F 010105902€ 2020	5,48
CARLINHO: 5255236551	null	IMPOSTO F 0101092001 2020	1,54
WAGNER E 095402467€	null	IMPOSTO F 010202701€ 2020	1,51
RENY GOM 364412957€	null	IMPOSTO F 010205203€ 2020	24,72
JOSE SIMO 116957147€	null	IMPOSTO F 010104504€ 2020	1,75
ROSELDIN(772700617€	null	IMPOSTO F 010223501€ 2020	1,07
SANTA TEI: 621076077€	null	IMPOSTO F 010203203€ 2020	1,33
ADENILDO 243722777€	null	IMPOSTO F 010204701€ 2020	1,18
ROMILDO L 272508226€	null	IMPOSTO F 010207101€ 2020	0,84
PAULO MAI 816976787€	null	IMPOSTO T 010207200€ 2020	5,21
LEANDRO f 099720717€	null	IMPOSTO F 010100800€ 2020	0,33
LAURINDO 096146307€	null	IMPOSTO F 010103300€ 2020	0,84
ELIENE BAI 075760037€	null	IMPOSTO F 010201401€ 2020	1,28
MARIA APA 0821473271	null	IMPOSTO F 010107607€ 2020	1,35
JOVITA PEI null	null	IMPOSTO F 010209703€ 2020	1,27
GILVANIO f 087268147€	null	IMPOSTO F 010208302€ 2020	1,97
THIAGO FR 067251956€	null	IMPOSTO F 010113002€ 2020	3,05

GALDINO L 086533997C null	IMPOSTO F 010210700C 2020	15,06
VALMIR JO 0673053687 null	IMPOSTO F 010103601C 2020	5,43
ZENILZA BI 577017257E null	IMPOSTO F 010104401C 2020	1,17
ASSIS SOU 113073837C null	IMPOSTO F 020104001C 2020	2,45
GILMAR OF 967792927E null	IMPOSTO F 010105401C 2020	0,56
BERILO FE 114161147C null	IMPOSTO F 010104902E 2020	2,2
JOSE DA S 961928447C null	IMPOSTO T 010113800C 2020	5,68
ADELSON F 615983217C null	IMPOSTO F 010102601C 2020	2,11
ANTONIO E 575177037C null	IMPOSTO F 010105300C 2020	1,11
NAIZE ANU 043702897E null	IMPOSTO F 010108001E 2020	1,35
MARLY ME 074636327C null	IMPOSTO F 010207101C 2020	0,43
ALDO, ILM null null	IMPOSTO F 010104103C 2020	1,47
CLEIDIMAR 0834235471 null	IMPOSTO F 0102221007 2020	0,33
DANILO DA 134170577C null	IMPOSTO F 010207602C 2020	2,15
REGINALD 658358757C null	IMPOSTO F 010211303C 2020	3,18
WILMAR R 784577267C null	IMPOSTO F 010206802C 2020	0,55
DECIO FRA 324784457C null	IMPOSTO F 010102502C 2020	2,73
ISMAEL OR null 277347630C	IMPOSTO F 0102048017 2020	1,07
ILDO GARC 364879457C null	IMPOSTO F 0101064001 2020	3,04
ANTONIA M 089199587C null	IMPOSTO F 010215100C 2020	1,33
MAURICIO null null	IMPOSTO F 010209207C 2020	1,74
ZILDA PERI 015359937E null	IMPOSTO F 010203200E 2020	1,29
FELICIO M 527079707C null	IMPOSTO F 010104702C 2020	2,91
NELSON OI 948955547E null	IMPOSTO F 010207602C 2020	1,28
DALCHIZA 024689747C null	IMPOSTO F 010206102E 2020	1,71
MARIA EUZ 910098477E null	IMPOSTO F 0102092161 2020	1,34
GILDASIO 090022347C null	IMPOSTO F 020101701E 2020	2,12
IRENE ZAN 0228042577 null	IMPOSTO T 010203102C 2020	5,26
MIGUEL SI 652320897C null	IMPOSTO F 010213501E 2020	0,67
JOSE LUIZ 620993297E null	IMPOSTO F 0101028041 2020	1,43
GILMAR OF 967792927E null	IMPOSTO F 010105401C 2020	0,36
SOLANGE 059103927C null	IMPOSTO T 010114100C 2020	6,6
WANDER C 772638207C null	IMPOSTO F 0102063001 2020	3,41
LUCIANA P. 0345302877 null	IMPOSTO F 010113002C 2020	3,32
ADVILSON 017189367C null	IMPOSTO F 010107503C 2020	1,99
PROPRIET null null	IMPOSTO F 010221700E 2020	0,88
MARCOS L 114032427E null	IMPOSTO T 0102195001 2020	3,02
JOSE AME 342905167C null	IMPOSTO F 0102103041 2020	2,93
MANOEL JC 1415523061 null	IMPOSTO F 010204601C 2020	2,11
JULIO VIEI 910218397E null	IMPOSTO T 010224300C 2020	0,95
ROQUE JAI 616100207E null	IMPOSTO F 0101004047 2020	9,03
LACY ANT null 026671070C	IMPOSTO F 010104100C 2020	1,05
VANDERLE 086775947C null	IMPOSTO F 010214802E 2020	0,55
SEBASTIAC 493460087E null	IMPOSTO F 010102602E 2020	7,88
ELIZABETE 0098227777 null	IMPOSTO F 010207101C 2020	1,25
PROPRIET null null	IMPOSTO T 0102246011 2020	0,84
NINA MARI 418666066C null	IMPOSTO F 0101021017 2020	2,04
JOSE PRAT 005438547C null	IMPOSTO T 0102155001 2020	2,18
N S R IMO null null	IMPOSTO T 010219400E 2020	3,16
ADAUTO OI 416273007E null	IMPOSTO F 0101057011 2020	0,37
VICTOR OF 097011047C null	IMPOSTO F 010105801C 2020	3,43
MARCIO C 147431707C null	IMPOSTO F 010216902C 2020	0,69
AFONSO R 339981407C null	IMPOSTO F 0101070017 2020	1,96
WALDIR CC 318164607E null	IMPOSTO F 010104103C 2020	0,16
MARILZA M 079931807E null	IMPOSTO F 010106102C 2020	1,2
IVAN ROBE 653512407C null	IMPOSTO F 0102039017 2020	1,29

DENIZA PE null	null	IMPOSTO F 0101014017 2020	1,22
ANDREIA V 0421954175	null	IMPOSTO F 0101062020 2020	4,14
RENA WAL 7566764977	null	IMPOSTO F 0101021003 2020	1,74
RENALDO I 9950846072	null	IMPOSTO F 0201028001 2020	1,39
MARIO ELI 9470207173	null	IMPOSTO F 0201012009 2020	2,39
IZALTINO J 9677902075	null	IMPOSTO F 0102016017 2020	3,66
THIAGO ZA 1006106073	null	IMPOSTO F 0102107010 2020	3,01
EMILIA PEF 4165186376	null	IMPOSTO F 0102071010 2020	1,41
MARIA DAS 1765845181	null	IMPOSTO T 0101101027 2020	5,68
CRISTINO I 7885593475	null	IMPOSTO F 0102034015 2020	2,4
ADAUTO O 4162730075	null	IMPOSTO F 0101057011 2020	0,35
ADAUTO O 4162730075	null	IMPOSTO F 0101057011 2020	0,33
CARMES IZ 5585634976	null	IMPOSTO F 0102184041 2020	1,17
RENALDO I 9950846072	null	IMPOSTO F 0201028001 2020	1,48
EVANDRO I 0151847975	null	IMPOSTO T 0101072015 2020	4,39
DILMAR AN 8977397774	null	IMPOSTO F 0101062022 2020	2,61
OSVALDO S null	null	IMPOSTO F 0102018002 2020	0,8
RONALDO I 6744835670	null	IMPOSTO F 0101024004 2020	4,37
AECIO ANT 0228030676	null	IMPOSTO F 0102184014 2020	0,76
MILTON NC 3358970465	null	IMPOSTO F 0102088011 2020	0,82
JOSEVAL R 0067633285	null	IMPOSTO F 0101077008 2020	1,35
IMPERIAL II null	0908233800	IMPOSTO T 0101096002 2020	12,46
GILVAN OL 0965235173	null	IMPOSTO F 0102088035 2020	1,29
ELCI MARIA 7324655777	null	IMPOSTO F 0101077004 2020	0,87
ISMAEL OR null	2773476300	IMPOSTO F 0102048017 2020	6,21
AFONSO EI 4938955675	null	IMPOSTO F 0102019020 2020	0,92
JOANA DAF 2141991471	null	IMPOSTO F 0101057014 2020	1,91
ENEILZA NI 9890857073	null	IMPOSTO F 0102048012 2020	0,52
THATIANY I 1123304670	null	IMPOSTO F 0102061007 2020	1,68
TADEU JO 56536613171	null	IMPOSTO F 0101092028 2020	3,69
IGREJA BA null	0413229800	IMPOSTO T 0102098052 2020	4,21
OLGA NUN 9489342076	null	IMPOSTO F 0201012013 2020	1,46
ANTONIO J 1262800064	null	IMPOSTO F 0102066024 2020	1,98
ANTONIO C 3428974778	null	IMPOSTO F 0102092057 2020	1,99
ANA ALVES 7347891175	null	IMPOSTO F 0102018038 2020	1,37
BENAYR B 6743536075	null	IMPOSTO F 0101041003 2020	1,62
VILMA MOL 0014837471	null	IMPOSTO F 0102030017 2020	1,31
VANI SANT 0265293375	null	IMPOSTO F 0102115015 2020	2,69
LUIZ FERRI 5794346078	null	IMPOSTO F 0102063004 2020	0,47
LUCIVAN S 0830520872	null	IMPOSTO F 0102087021 2020	1,33
ANTONIO I 0826725171	null	IMPOSTO T 0201022025 2020	2,21
PROPRIET null	null	IMPOSTO F 0102209024 2020	0,97
JOSE CARL 8329751074	null	IMPOSTO F 0102204015 2020	1,13
FRANCISC 3949476474	null	IMPOSTO F 0101047035 2020	6,3
SUSAN GIR 0421945478	null	IMPOSTO F 0101068004 2020	2,68
MARIA DA I 9102187175	null	IMPOSTO F 0102241005 2020	0,56
NYCHOLAS 1214386075	null	IMPOSTO F 0102191014 2020	1,81
SARA GIAC 9533734272	null	IMPOSTO F 0101055014 2020	1,85
JOEL SILVA 7884590476	null	IMPOSTO F 0102030006 2020	1,91
ARLINDO A 3643987870	null	IMPOSTO F 0102072006 2020	4,04
WANDERS 8908554076	null	IMPOSTO F 0101010003 2020	3,46
ADRIEL DE 1279774673	null	IMPOSTO T 0101108000 2020	8,74
MARIO RO I 7935091773	null	IMPOSTO F 0102045012 2020	3,17
ADEMAR D 4506902670	null	IMPOSTO T 0102261001 2020	3,47
GESSICA P null	null	IMPOSTO F 0102139002 2020	0,54
RENA WAL 7566764977	null	IMPOSTO F 0101021003 2020	3,93

MARIA TER 734788657C null	IMPOSTO F 010204902C 2020	2,52
MANOEL AI 3643845677 null	IMPOSTO F 0101078007 2020	1,76
JOSCI MAR 0896915077 null	IMPOSTO F 0102055002 2020	1,7
ANANIAS J 7884580772 null	IMPOSTO F 0102062032 2020	1,4
JOAO LUIZ 8098873374 null	IMPOSTO F 010101204C 2020	0,67
SANTO TR 6753748075 null	IMPOSTO T 0102138006 2020	3,37
MARIA MAF 9626709774 null	IMPOSTO T 0101047021 2020	3,29
JANETE BI 622767734C null	IMPOSTO F 010204801C 2020	2,51
ANTONIO C 6523248875 null	IMPOSTO F 0201011025 2020	1,47
JOSE NILT 9619296877 null	IMPOSTO F 0201032012 2020	0,82
SILVANA AI 0782853772 null	IMPOSTO F 0102052047 2020	1,3
ALDERITO .3648947672 null	IMPOSTO F 0101044005 2020	0,33
CLELI FERF 0111695782 null	IMPOSTO F 0102104037 2020	2,95
WELLINGT 0303400277 null	IMPOSTO F 0101004025 2020	5,89
DILSON CC 3429434172 null	IMPOSTO F 0101010015 2020	0,87
JOSE CARL 8329751074 null	IMPOSTO F 0101038004 2020	3,87
MARIANA F 0053433475 null	IMPOSTO F 010102701C 2020	2,82
ESMERALD 0008201374 null	IMPOSTO F 0102103025 2020	2,76
MANOEL M 9677924176 null	IMPOSTO F 0101002005 2020	2,74
ANTONIO C 492621905C null	IMPOSTO F 0101052022 2020	0,97
EDINAR MC 4239427975 null	IMPOSTO F 0101004034 2020	29,43
PEDRO GU 3955039772 null	IMPOSTO F 0101036132 2020	2,31
LIVIO DIAS 3955098272 null	IMPOSTO F 0102037012 2020	2,47
ROMEU DC 0582588278 null	IMPOSTO T 0101073008 2020	1,92
IONA DALM 0173481574 null	IMPOSTO F 0101017034 2020	1,41
ANDRE CAI 1422547775 null	IMPOSTO F 0102018004 2020	0,79
REGINA CE 0519291271 null	IMPOSTO F 0101029015 2020	3,66
IMPERIAL II null 090823380C	IMPOSTO T 0101148011 2020	5,68
ROSIANE X 088153207C null	IMPOSTO T 0102170011 2020	1,34
MARCIO RC 0053435176 null	IMPOSTO F 010101802C 2020	0,69
ELZA MARI. 0317438572 null	IMPOSTO F 0102074008 2020	0,39
WILSON GF 3123924262 null	IMPOSTO F 0101058026 2020	6,75
GILMAR OF 9677929275 null	IMPOSTO F 0102046006 2020	1,24
SUELENA M 778470407C null	IMPOSTO F 0101072012 2020	3,58
MANOEL RI 2836669721 null	IMPOSTO T 0102137011 2020	0,79
NILMA E LL null null	IMPOSTO F 0102052004 2020	1,83
NILMA E LL null null	IMPOSTO F 0102052004 2020	3,5
ANGELA M 7074903574 null	IMPOSTO F 0102029001 2020	1,27
CARMEM B 6523441377 null	IMPOSTO F 0102107004 2020	2,83
LUZIA POS 6880006175 null	IMPOSTO F 0102018005 2020	1,48
ROSILENE 0881534471 null	IMPOSTO F 0102149002 2020	0,45
ADY MONT 282146097C null	IMPOSTO F 0101012022 2020	2,73
FABIO SCH 0078699975 null	IMPOSTO F 0101059022 2020	3,05
VALDIRENE 0200964875 null	IMPOSTO F 0102037002 2020	1,3
LAURITA DI 7075432272 null	IMPOSTO F 0102009016 2020	0,54
MARIO ELI 9470207172 null	IMPOSTO T 0201015004 2020	3,03
GILMAR OF 9677929275 null	IMPOSTO F 0101020014 2020	2,46
MARIA IREI 0228039274 null	IMPOSTO F 0101001011 2020	1,51
ATEVALDO null null	IMPOSTO F 0101009016 2020	2,62
LUZILEIDE 0917703375 null	IMPOSTO T 010100101C 2020	2,92
ALDERITO .3648947672 null	IMPOSTO F 0101044005 2020	0,37
CLAUCINIO 0712370772 null	IMPOSTO F 0201026017 2020	1,46
ANTONIO J 042241347C null	IMPOSTO F 0102150025 2020	0,66
REGINALD 6536594177 null	IMPOSTO F 0101062037 2020	2,46
JOVINO CA 3026892378 null	IMPOSTO F 010105301C 2020	4,44
WALDIR CC 3181646075 null	IMPOSTO F 0101041032 2020	2,38

THABITA PI 109059497€ null	IMPOSTO F 010106801€ 2020	2,84
PROPRIET, null null	IMPOSTO F 010224601€ 2020	0,43
IZAURA MA null null	IMPOSTO F 010108600€ 2020	2,12
PEDRO GU 395503977€ null	IMPOSTO F 010104504€ 2020	1,76
ADEMAR D 450690267€ null	IMPOSTO T 010226101€ 2020	7,17
AURINDO L 302680877€ null	IMPOSTO F 010203001€ 2020	1,25
GILBERTO 910098127€ null	IMPOSTO T 010214203€ 2020	1,58
IZABEL DE null null	IMPOSTO F 010212100€ 2020	0,22
ALVINO EL 116957907€ null	IMPOSTO F 010204600€ 2020	4,19
GIOVANA M 763205457€ null	IMPOSTO F 010103702€ 2020	11,75
JOSE CARL 024689357€ null	IMPOSTO F 010215400€ 2020	1,5
RITA DE C/ 007871137€ null	IMPOSTO F 010106202€ 2020	6,39
MARIA VIA 144258657€ null	IMPOSTO F 010212601€ 2020	0,91
MURYLO S, 145769687€ null	IMPOSTO T 010100407€ 2020	3,71
TEREZA DE 867554127€ null	IMPOSTO F 010204902€ 2020	1,54
ROSALINO 472069937€ null	IMPOSTO F 010102803€ 2020	2,78
LUCIANA F 007871387€ null	IMPOSTO F 010103100€ 2020	0,89
1ª IGREJA f null 273075780€	IMPOSTO F 010105802€ 2020	1,56
MANOEL S 386850866€ null	IMPOSTO F 010102804€ 2020	1,47
GENICELLY 085610597€ null	IMPOSTO F 010109500€ 2020	6,59
FERNANDC 133551037€ null	IMPOSTO F 010113002€ 2020	0,6
GILMAR OF 967792927€ null	IMPOSTO F 010204600€ 2020	2,52
EDINALVA 762111857€ null	IMPOSTO T 010113901€ 2020	5,68
HELENICE 031021407€ null	IMPOSTO F 010218403€ 2020	0,23
MIGUEL SI 652320897€ null	IMPOSTO F 010208701€ 2020	1,33
JOSE FRAN 893720267€ null	IMPOSTO F 010108100€ 2020	2,24
GILMAR OF 967792927€ null	IMPOSTO F 010103801€ 2020	2,9
ELIENE BAI 075760037€ null	IMPOSTO F 010201401€ 2020	1,28
JOAO BATI 002823077€ null	IMPOSTO F 010101804€ 2020	3,64
IRACI DE A 420695137€ null	IMPOSTO F 010207902€ 2020	0,99
JOSE SILV/ 1607807157€ null	IMPOSTO F 010203002€ 2020	0,83
EMILIA AN€ null null	IMPOSTO F 010209204€ 2020	17,69
VALDENI C. 072974457€ null	IMPOSTO T 010204602€ 2020	7,28
MARIA APA 082147327€ null	IMPOSTO F 010107607€ 2020	2,47
ELIANI BAT 075607817€ null	IMPOSTO F 010203700€ 2020	0,55
JOANGELO 761900567€ null	IMPOSTO F 010104504€ 2020	1,31
JOAO DA C 893545327€ null	IMPOSTO F 010212700€ 2020	0,69
ALVIN DON 470819297€ null	IMPOSTO F 010205501€ 2020	1,81
RONIE VON 097294507€ null	IMPOSTO F 010224100€ 2020	0,56
TEREZINH/ 727513627€ null	IMPOSTO F 010205501€ 2020	3,08
MARLEUZA 024653727€ null	IMPOSTO F 010204402€ 2020	2,37
ROGERIS C 080775637€ null	IMPOSTO T 010111201€ 2020	5,68
NEWTON C 809888147€ null	IMPOSTO F 020104109€ 2020	1,61
BRAZ INAC 270093818€ null	IMPOSTO F 010209805€ 2020	0,38
HAMILTON 364411047€ null	IMPOSTO F 010206202€ 2020	0,88
ANTONIO C 082642527€ null	IMPOSTO F 010207100€ 2020	0,52
JOSE AQUI null 119114510€	IMPOSTO F 010107202€ 2020	1,32
CLEUZA SA 560394177€ null	IMPOSTO F 010108102€ 2020	2,39
ALCYONE C 000820867€ null	IMPOSTO F 010105401€ 2020	1,47
ANTONIO C 281021267€ null	IMPOSTO T 010107000€ 2020	3,68
JOAO LUIZ 809887337€ null	IMPOSTO F 010107601€ 2020	4,83
HILSON GC null null	IMPOSTO F 010105401€ 2020	2,04
IVAIR PAUL 832974997€ null	IMPOSTO F 010104503€ 2020	1,56
ALTINA LE/ null null	IMPOSTO F 010204502€ 2020	4,47
JOSE PERE 558891077€ null	IMPOSTO F 020103100€ 2020	1,13
GENIS CAB null null	IMPOSTO F 020104111€ 2020	1,37

STEPHANY 1863391371 null	IMPOSTO F 0102034021 2020	1,15
MARIA D'JL 0054387272 null	IMPOSTO F 0102050028 2020	0,98
DALVINA PI 7822458671 null	IMPOSTO F 0101033014 2020	0,94
ISMAEL OR null 2773476300	IMPOSTO F 0101059024 2020	2,32
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO F 0102062021 2020	0,22
NEUSA PR 8098857174 null	IMPOSTO F 0102230015 2020	0,86
JOSE RAIM 0493917381 null	IMPOSTO F 0102111013 2020	2,94
JOSEVALT 5751996070 null	IMPOSTO F 0101076028 2020	2,72
PROSPER null null	IMPOSTO F 0102049010 2020	2,26
N S R IMO null null	IMPOSTO T 0102200005 2020	1,58
CARLOS AL null null	IMPOSTO F 0102052003 2020	3,51
ROQUE JO 4719315875 null	IMPOSTO F 0102035024 2020	1,73
JOAO COR 6218664775 null	IMPOSTO F 0101004015 2020	2,51
ANDRE CAI 1422547775 null	IMPOSTO F 0102018004 2020	0,99
VILMAR AR 9489516370 null	IMPOSTO F 0101079010 2020	1,12
HIPOLITO F null null	IMPOSTO F 0101076080 2020	8,13
ANTONIO L 4720920870 null	IMPOSTO F 0101011033 2020	4,03
FLORISVAL 5604001670 null	IMPOSTO F 0102070013 2020	0,46
ROBERTO 7513026270 null	IMPOSTO F 0101082154 2020	1,89
PROPRIET null null	IMPOSTO F 0102237013 2020	1,14
WELLINGT 0423879170 null	IMPOSTO F 0101065003 2020	2,64
GILDASIO C 3181935470 null	IMPOSTO F 0101058021 2020	3,58
LUIZ CARL 0169371875 null	IMPOSTO F 0102083020 2020	1,83
MARIA EUZ 9100984775 null	IMPOSTO F 0102094005 2020	0,32
CRISTIANE 0314483570 null	IMPOSTO F 0102053014 2020	2,84
LUIZ SANT null null	IMPOSTO F 0101027033 2020	1,71
ANTONIO L 4720920870 null	IMPOSTO F 0102107024 2020	9,21
SEBASTIAC 4782132770 null	IMPOSTO F 0102070001 2020	2,71
ADEMAR JC 4786616075 null	IMPOSTO T 0101072010 2020	3,16
JAILSON AI 0458922870 null	IMPOSTO F 0102111007 2020	3
JOAQUIM L 8098850471 null	IMPOSTO F 0102094010 2020	1,16
LOURIVAL I 1142142477 null	IMPOSTO F 0102107038 2020	1,48
GILBERTO 9100981275 null	IMPOSTO T 0102150030 2020	0,74
WELIDA OL 1121149570 null	IMPOSTO F 0102169001 2020	0,58
HOMERO F 1460757315 null	IMPOSTO T 0101057023 2020	4,55
MANOEL G null null	IMPOSTO F 0102017022 2020	1,84
BERILO FEI 1141611475 null	IMPOSTO T 0101049020 2020	5,5
MARIA LUC 6731455474 null	IMPOSTO F 0102075038 2020	1,32
LEANDRO F 0997207175 null	IMPOSTO F 0101008000 2020	0,66
LUCIANA P 0345302877 null	IMPOSTO F 0102078010 2020	1,06
LEVI MARIA 0198486677 null	IMPOSTO F 0101078011 2020	0,63
EDVALDO S 3648764375 null	IMPOSTO F 0102016003 2020	1,48
MARIA SOL null null	IMPOSTO F 0102075052 2020	4,25
ILENIA ORL 1355517672 null	IMPOSTO F 0101031014 2020	3,43
IVAIR PAUL 8329749975 null	IMPOSTO F 0101055007 2020	0,76
VALDEMIR 7935339872 null	IMPOSTO F 0102050031 2020	1,41
LORENA SC 1661822675 null	IMPOSTO F 0102133014 2020	1,37
ELIENE RO 8502178474 null	IMPOSTO F 0201020012 2020	1,22
JEFFERSO I 1042313675 null	IMPOSTO F 0101092022 2020	3,23
ILDA LOPE 3954939975 null	IMPOSTO F 0102085015 2020	2,29
OSMUNDO 0690615060 null	IMPOSTO F 0102026002 2020	2,4
RAFAEL ME 0968007775 null	IMPOSTO F 0102036003 2020	0,9
HAMILTON 3644110477 null	IMPOSTO T 0102062021 2020	5,45
IZABEL OLI 8673167070 null	IMPOSTO F 0101045045 2020	0,92
BENITO DI 5589031877 null	IMPOSTO F 0101024015 2020	3,05
ADAUTO OI 4162730075 null	IMPOSTO F 0101057011 2020	1,17

IVANILDA A 7168776975 null	IMPOSTO F 0102250011 2020	39,06
JOSE ADEI 0153713674 null	IMPOSTO T 0101083001 2020	3,22

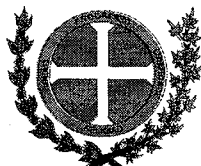


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

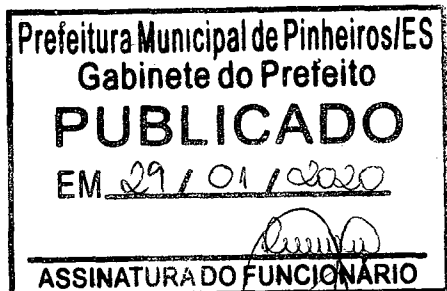
DECPRO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros
EXERCÍCIO: 2020

(Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.169/2020
De 29 de janeiro de 2020.

“Estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder executivo e o desdobramento da receita prevista na lei orçamentária anual em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os gastos do Município com a efetiva arrecadação de receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação financeira, conforme previsto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.437/2019, - Lei Orçamentária Anual - LOA/2020,

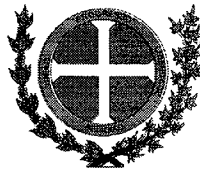
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei Municipal nº 1.437/2019.

Parágrafo único. Fazem parte deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais, para o exercício, da receita estimada no orçamento.

II – O Anexo II - dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2020 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício de 2020, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do anexo I deste Decreto.

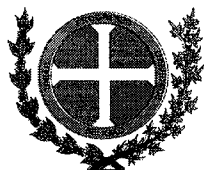
Art. 4º O cronograma da Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas no Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder executivo promover limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, e caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 5º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 6º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros, ES, 29 de janeiro de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DESPESA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREVISÃO

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001 - CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS		3.256.093,81	542.682,38	542.682,38	542.682,38	542.682,27	542.682,25	542.682,15
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.422.550,27	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.757,96	2.903.759,20	2.903.759,23
014 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FDM - PINHEIROS -ES		14.523,16	2.420,56	2.420,56	2.420,56	2.420,50	2.420,48	2.420,50
015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.908.100,00	984.683,22	984.683,22	984.683,22	984.683,22	984.683,56	984.683,50
017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE		10.927.182,73	1.821.197,06	1.821.197,06	1.821.197,06	1.821.197,04	1.821.197,25	1.821.197,20
018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		27.744.450,31	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.074,48	4.624.076,20	4.624.076,19
019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE		12.594.330,45	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.054,48	2.099.056,24	2.099.056,29
RESUMO GERAL								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00	25.000,02	25.000,02	25.000,02	25.000,02	24.999,96	24.999,96
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32
31900300000	PENSÕES DO RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.848.338,01	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,60	5.141.389,80	5.141.389,81
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.417.504,64	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,26	1.402.917,80	1.402.917,80
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	355.321,88	59.220,30	59.220,30	59.220,30	59.220,30	59.220,34	59.220,34
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.069.219,06	511.536,52	511.536,52	511.536,52	511.536,50	511.536,50	511.536,50
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	534.592,18	89.098,58	89.098,58	89.098,58	89.098,58	89.098,94	89.098,92
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,44	1.333,44
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33404100000	CONTRIBUIÇÕES	20.632,11	3.438,68	3.438,68	3.438,68	3.438,68	3.438,69	3.438,70
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	643.600,00	107.266,66	107.266,66	107.266,66	107.266,66	107.266,68	107.266,68
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	738.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	400.500,00	66.750,02	66.750,02	66.750,02	66.750,02	66.749,96	66.749,96
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.365,04	727,50	727,50	727,50	727,50	727,52	727,52
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	475.893,37	79.315,56	79.315,56	79.315,56	79.315,52	79.315,58	79.315,59
33901800000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.977.571,59	1.496.261,94	1.496.261,94	1.496.261,94	1.496.261,92	1.496.261,93	1.496.261,92
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,32	6.833,32
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.682.000,00	280.333,28	280.333,28	280.333,28	280.333,28	280.333,44	280.333,44
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.847,70	14.307,86	14.307,86	14.307,86	14.307,84	14.308,14	14.308,14
33903500000	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	387.700,28	64.616,40	64.616,40	64.616,40	64.616,40	64.617,34	64.617,34
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.495.786,93	2.082.630,98	2.082.630,98	2.082.630,98	2.082.630,96	2.082.631,53	2.082.631,50
33904600000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	2.110.124,83	351.687,48	351.687,48	351.687,48	351.687,48	351.687,46	351.687,45
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,32	133.333,32
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.883,62	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,94	1.313,90	1.313,90
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.564,19	7.260,50	7.260,50	7.260,50	7.260,50	7.261,09	7.261,10
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.000,00	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,66	26.166,68	26.166,68
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,32	18.333,32
44504200000	AUXÍLIOS	55.000,00	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,72	9.166,72
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.076.322,31	512.720,22	512.720,22	512.720,22	512.720,22	512.720,72	512.720,71
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.733.470,77	288.911,66	288.911,66	288.911,66	288.911,63	288.912,06	288.912,10
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	61.179,90	10.196,54	10.196,54	10.196,54	10.196,52	10.196,88	10.196,88
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	281.812,32	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72	46.968,72
TOTAL DO ÓRGÃO:		77.867.230,73	12.977.870,14	12.977.870,14	12.977.870,14	12.977.869,95	12.977.875,18	12.977.875,18
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	646.101,43	107.683,58	107.683,58	107.683,58	107.683,57	107.683,56	107.683,56
TOTAL DO ÓRGÃO:		646.101,43	107.683,58	107.683,58	107.683,58	107.683,57	107.683,56	107.683,56
Total Intra-Orçamentário		8.000,00						
Total Líquido:		79.815.385,61						



ANEXO I

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	188.874,24	188.874,24	188.874,24	188.874,24	188.874,18	188.874,18	1.133.245,32
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.725,02	1.725,02	1.725,02	1.724,98	1.724,98	1.724,98	10.350,00
11180111000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.625,02	8.625,02	8.625,02	8.624,98	8.624,98	8.624,98	51.750,00
11180120000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.214,04	2.214,04	2.214,04	2.214,02	2.214,04	2.214,05	13.284,23
11180130000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.625,02	8.625,02	8.625,02	8.624,98	8.624,98	8.624,98	51.750,00
11180140000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	15.525,00
11180141000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,32	70.833,32	425.000,00
11180143000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	491,62	491,62	491,62	491,62	491,64	491,64	2.949,76
11180231000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,32	483.333,32	2.900.000,00
11180232000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	12.420,00
11180233000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.882,76	6.882,76	6.882,76	6.882,78	6.882,74	6.882,74	41.296,54
11180234000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.035,02	1.035,02	1.035,02	1.034,99	1.034,98	1.034,97	6.210,00
11220111000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.196,04	47.196,04	47.196,04	47.196,03	47.196,02	47.196,02	283.176,19
11280191000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,12	39.132,11	234.792,71
11380211000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,66	229.166,68	229.166,68	1.375.000,00
13100111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.413,86	7.413,86	7.413,86	7.413,86	7.413,87	7.413,88	44.483,19
13100121000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.413,88	4.413,88	4.413,88	4.413,87	4.413,86	4.413,86	26.483,23
13109911000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	551,76	551,76	551,76	551,75	551,74	551,74	3.310,51
13210011000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.512,02	95.512,02	95.512,02	95.512,02	95.511,96	95.511,97	573.072,01
16100111000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.483,90	73.483,90	73.483,90	73.483,90	73.483,92	73.483,92	440.903,44
16100211000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,50	5.899,52	35.397,02
16100311000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,28	2.929,30	17.575,70
16909911000	Outros Serviços - Principal	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,84	26.857,82	161.147,02
17180121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	3.380.827,50	20.284.965,00
17180151000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.846,74	3.846,74	3.846,74	3.846,76	3.846,76	3.846,76	23.080,50
17180211000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	196,66	196,66	196,66	196,64	196,64	196,64	1.179,90
17180221000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	983,26	983,26	983,26	983,24	983,24	983,24	5.899,50
17180251000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	337.919,70	337.919,70	337.919,70	337.919,70	337.919,69	337.919,68	2.027.518,17
17180261000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.666,66	400.666,66	400.666,66	400.666,66	400.666,68	400.666,68	2.404.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	62.100,00
17280311000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	14.725,64	14.725,64	14.725,64	14.725,64	14.725,65	14.725,66	88.353,87
17580111000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,32	3.033.333,36	3.033.333,36	18.200.000,00
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.420,52	2.420,52	2.420,52	2.420,52	2.420,54	2.420,54	14.523,16
24180311000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
24281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	84.001,66	84.001,66	84.001,66	84.001,66	84.001,64	84.001,64	504.009,92
24289911000	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
9517180121000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(676.165,50)	(4.056.993,00)
9517180151000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(769,36)	(769,36)	(769,36)	(769,34)	(769,34)	(769,34)	(4.616,10)
9517180611000	Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(1.035,00)	(6.210,00)
9517280111001	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,66)	(606.666,68)	(606.666,68)	(3.640.000,00)
9517280111002	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Fundap	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(34.250,00)	(205.500,00)
9517280121000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(46.000,00)	(276.000,00)
9517280131000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(13.110,00)	(78.660,00)
TOTAL		13.303.897,74	13.303.897,74	13.303.897,74	13.303.897,52	13.303.897,41	13.303.897,46	79.823.385,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

INCENTIVA

Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.

Pinheiros, ES, 30 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.30
16:09:05 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Português (Brasil) · English (US) · Español · Français (France) · Deutsch

+



Prefeitura Municipal de Pinheiros
22 de setembro de 2022 · 🌐

PRESENCIAL OU ONLINE 📱💻

PREFEITURA CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

- A Prefeitura de Pinheiros convida toda a população e demais interessados para participar da Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023. Além da participação presencial, será possível ao cidadão cooperar de modo online.

- A audiência pública atende ao dispositivo do artigo 48, inciso primeiro e seus incisos da Lei Complementar número 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo (um ano) utilizado pelos municípios com o objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro.

- A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o Poder Executivo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.

- Com a adoção da Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual, o cidadão pinheirense participa da elaboração do orçamento do município, manifestando sua opinião sobre o que considera ser mais importante para a cidade, além de contribuir para que a prefeitura proporcione ainda mais transparência aos seus atos administrativos.

- Desde agosto a Prefeitura de Pinheiros também disponibilizou em seu site e redes sociais um formulário online, chamado de "Orçamento Participativo". A opção é destinada para que aqueles que não puderem comparecer à audiência formulem suas sugestões online a qualquer dia e horário. Acesse o formulário por meio do link <http://www.pinheiros.es.gov.br/noticia/ler/15457>.

- Em atenção ao disposto no art. 9º, inciso quarto da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, conjuntamente serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2022.

SERVIÇO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023 E CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADIMESTRE DE 2022

LOCAL: Auditório da Casa do Produtor Rural, situado à rua Vitorino Bissoli, 627-B, Pinheiros, no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Obras.

HORÁRIO: 14 horas

DATA: 29 de setembro

PARA FORMULAR SUGESTÃO AO ORÇAMENTO DE FORMA ONLINE:

<http://www.pinheiros.es.gov.br/noticia/ler/15457>

...

...

...

...

...

 Franklin C. Ribeiro - Assessoria de Comunicação



👍 5

Compartilhar

Privacidade · Termos · Anúncios ·
Escolhas para anúncios · Cookies · Mais ·
Meta © 2023

Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Pinheiros no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0328sKYr1DbtzoHuMd7NPMujabjFcqtJ1QvnnRf7v14USgDF16XXHDwTFJQiUSfsHI&id=1... 1/1

facebook

Cadastre-se

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?



Prefeitura Municipal de Pinheiros

18 de maio de 2022 · 🌐

Boa tarde, Pinheiros! 😊

- Vem pra audiência pública! -

PREFEITURA DE PINHEIROS CONVIDA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO

- A Prefeitura de Pinheiros convida toda a população para participar da audiência pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023) e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022.

- O evento será realizado no próximo dia 31 de maio, às 14 horas, no auditório da Casa do Produtor Rural, situado próximo à Praça Cristiano Dias Lopes ("Praça do Posto"), à rua Vitorino Bissoli, 627 B, bairro Vila Nova.

- A LDO orienta para a preparação do Orçamento Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e as prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. Ela deve ser elaborada no início de cada ano fiscal e encaminhada para apreciação do Legislativo.

- Também serão debatidas e discutidas as questões afetas ao cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, como, por exemplo, receitas previstas e receitas efetivamente arrecadadas, despesas previstas e despesas realizadas, dentre outras.



👍 6

2 compartilhamentos

Compartilhar

Português (Brasil) · English (US) ·
Español · Français (France) · Deutsch

+

Privacidade · Termos · Anúncios ·

Escolhas para anúncios · Cookies · Mais ▾

Meta © 2023

Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Pinheiros no Facebook

Entrar

OU

Criar nova conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

DECLARAÇÃO - LCARE

Declaro que não há projetos de lei, mensagem de encaminhamento ao Legislativo e, conseqüentemente, leis aprovadas que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício em referência.

Pinheiros, ES, 24 de março de 2023

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado
digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.24
14:27:21 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

LEIDES

(Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.)

ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado
digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711

Data: 2023.03.30
16:25:20 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeitura Municipal de Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0181/91

De 04 de junho de 1991.

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde, criado pelo art. 175 § 1º da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizada e regionalizada;

II - A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

III - A vigilância Sanitária;

IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual;

V - O estímulo ao exercício físico, orientado como forma de prevenir doenças, controlar e recuperar a saúde.

CAPÍTULO II

Da Administração do Fundo

Seção I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Da Subordinação do Fundo

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário de Saúde.

Seção II

Das atribuições do Secretário Municipal de Saúde

Art. 3º - São atribuições do Secretário de Saúde:

I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - Encaminhar à Divisão de Contabilidade do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal;

VII - Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria;

VIII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimo, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Seção III

Da Coordenação do Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - O Fundo terá um coordenação exerci

da por funcionário público Municipal, do quadro efetivo, admitido para o mesmo uma gratificação, correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu vencimento do cargo original, para o desempenho da função de Coordenador do Fundo

Parágrafo Primeiro - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário de Saúde;

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e ao recebimentos das receitas do Fundo;

III - Manter, em coordenação com o Setor de cadastro da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com cargo ao Fundo;

IV - Encaminhar a Divisão de Contabilidade do Município:

a) Mensalmente, as demonstrações de receita e despesas;

b) Trimestralmente, os inventários de estoque de medicamento e de instrumentos médicos;

c) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - Providenciar, junto à Divisão de Contabilidade do Município as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectadas nas demonstrações mencionadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IX - Manter os controles necessários sobre convênio ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para saúde;

X - Encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de Saúde;

XII - Encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e a avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo - Ao assumir a função de Coordenador do Fundo, o funcionário, deverá inventariar todos os bens da Secretaria Municipal de Saúde.

Seção IV

Dos Recursos do Fundo

Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - As transferências oriundas do orçamento de seguridade Social, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal;

II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeira;

III - O produto de convênios firmados com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas;

IV - O produto de arrecadação de taxa de fiscalização sanitária, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a receber por força de Lei e de convênios no Setor;

VI - Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo:

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito;

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - Da existência da ação do Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal.

Subseção II

Dos Ativos do Fundo

Art. 6º - Constituem ativos dos Fundo Municipal de Saúde:

I - Disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas específicas;

II - Direitos que porventura vier a constituir;

III - Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Saúde Municipal;

IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de Saúde;

V - Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de Saúde do Município;

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção III

Do Passivo do Fundo

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Mu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nicipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema Municipal de Saúde.

Seção V

Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I

Do Orçamento

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II

Da Contabilidade

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio concomitante e subsequente e de apurar, apropriar e informar os custos dos serviços, possibilitando a interpretação e análise dos resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração será a mesma utilizada pela Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão inclusive dos custos dos serviços;

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção VI

Da Execução Orçamentária

Subseção I

Da Despesa

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária Anual, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais que serão distribuídas entre as Unidades executadas do sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os critérios adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrantes de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados.

II - Pagamentos de vencimentos, salá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

rios, gratificação ao pessoal dos órgãos, de entidades de administração direta ou indireta que participarem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei.

III - Pagamentos pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Saúde, observado o disposto no § 1º, artigo 199 da Constituição Federal.

IV - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros mesmos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - Construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessários à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas de que trata o presente artigo, quando oriundas de processo de municipalização dos encargos de Saúde do Estado e/ou da União, só poderão ser assumidas pelo Fundo ou pelo Município na forma da Lei.

Subseção II

Das Receitas

Art. 15 - A execução Orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 16 - O fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 17 - Fica o Poder Executivo obrigado a incluir o Fundo Municipal de Saúde no Orçamento da seguridade Social para o exercício de 1992, como unidade Orçamentária subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, observados os detalhamentos exigidos por Lei.

§ 1º - O Poder Executivo fica obrigado a remeter a Câmara Municipal o Projeto de Lei para autorização da abertura de Crédito Adicional Especial, para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

§ 2º - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do Código de despesa 4130, investimentos em Regime da Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do Artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64;

§ 3º - Inclua-se no Anexo II, da Lei nº 0143/90 de 03/04/90 o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nível CC-7.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro-ES

Em 04 de junho de 1991.

UBALDINO SOUTO-COELHO

Prefeito Municipal

ANA MARIA CALETTI

Sec. Saúde e Bem Estar Social

REG. AS FLS. N.º	111	m 116
DO LIVRO PRÓPRIO		
EM	04	06
	1	91
	ESCRITURÁRIO	



Prefeitura M. de Pinheiro - ES.
Gabinete do Prefeito
PUBLICADO
22/03/95

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0357/95

De 22 de março de 1995.

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, institui o Fundo de Assistência Social, cria a Coordenação de Recursos Sociais, o cargo de provimento em comissão que menciona, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência - COMAS em caráter permanente, como órgão consultivo do Sistema Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar o Plano Municipal de Assistência Social;
- II - fixar diretrizes, metas e prioridades de atuação do Município visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender, contingências sociais e a universalização dos direitos sociais;
- III - estabelecer padrões de atendimento a serem observados por entidades e organizações de assistência social subvencionadas pelo Município;
- IV - fixar critérios para a concessão de subvenções a entidades de assistência social;
- V - opinar sobre a concessão de subvenções a entidades de assistência social;
- VI - decidir sobre a inscrição de entidades de assistência social nos termos do art. 9º, parágrafo 3º da Lei nº 8.742/93;
- VII - opinar sobre a conveniência de o Município assinar convênios com entidades públicas ou privadas de assistência social para melhor execução dos programas aprovados;
- VIII - opinar sobre a proposta orçamentária anual do Município no campo da assistência social;
- IX - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os benefícios sociais e o desempenho dos programas e projetos executados;

PROTOCOLADO SOB
Nº 0032/95
EM 23/03/95
Melo
Secretaria

Assinatura
Jacqueline



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

X - manter intercâmbio com entidades similares de outros Municípios, dos Estados e da União;

XI - elaborar o seu Regimento Interno.

SEÇÃO II Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com mandato de um ano, terá a seguinte composição paritária:

I - representantes do Governo Municipal:

a) o Secretário Municipal de Ação Social que será seu Presidente;

b) um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

c) um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II representantes da sociedade:

a) um representante das Associações de Moradores;

b) dois representantes das entidades prestadoras de serviços de assistência social;

c) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Parágrafo 1º - A cada titular corresponderá um suplente.

Parágrafo 2º - Será considerada como existente, para fins de participação no COMAS, a entidade regularmente instituída.

Parágrafo 3º - Os membros efetivos e suplentes do COMAS serão nomeados mediante indicação das respectivas entidades.

Parágrafo 4º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Parágrafo 5º - Na ausência e impedimento do Secretário Municipal de Ação Social, a Presidência será assumida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O COMAS reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

I - o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante;

II - os membros do COMAS serão substituídos caso falem, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas no período de um ano;

Handwritten signature:
José Francisco



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - os membros do COMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - O órgão de deliberação máxima do COMAS é o plenário.

Art. 6º - O COMAS reunir-se-á, com a maioria simples dos seus membros, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros, e deliberará pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo 1º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções.

Parágrafo 3º - A Secretaria Municipal de Ação Social prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º - Para melhor desempenho de suas funções o COMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, obedecidos os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradores do COMAS as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais, independentemente de sua representação no Conselho;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o COMAS em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-membro do COMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 8º - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do COMAS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Parágrafo Único - As resoluções do COMAS, bem como os temas tratados em plenário e comissões, deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 9º - O COMAS elaborará o seu Regimento Interno no

Assinado



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da presente Lei.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I Da Natureza e dos Objetivos do Fundo

Art. 10 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de atender aos encargos decorrentes da ação do Município no campo da assistência social, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e especialmente financiar a implementação de programas que visem:

- I - o enfrentamento da Pobreza;
- II - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- III - a promoção da integração de pessoas carentes ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Parágrafo Único - Os programas de atendimento à infância e à adolescência, no que couber, serão atendidos com os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Assistência Social ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Ação Social.

Art. 12 - São atribuições do Secretário Municipal de Ação Social, além de outras especificadas em leis ou decretos:

- I - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos conforme as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o plano de aplicação a cargo do Fundo, em sintonia com o Plano Plurianual e o Plano Municipal de Assistência Social e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
- IV - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- V - ordenar a execução e o pagamento das despesas do Fundo;
- VI - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Handwritten signature: J. de A. P. de A.



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO II Das Receitas do Fundo

Art. 13 - São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social da União e dos Estados;
- II - os recursos financeiros do Município;
- III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- IV - os rendimentos de juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos vinculados ao Fundo;
- V - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo.

Parágrafo 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da obrigação;
- II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Ação Social.

SEÇÃO III Do Orçamento e da Escrituração Contábil

Art. 14 - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo Único - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

Art. 15 - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 16 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequentemente, e informar, apropriar e apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 17 - A escrituração contábil será feita no órgão central de Contabilidade da Prefeitura.

Parágrafo 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

Parágrafo 2º - Constituem relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela legislação.

Parágrafo 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 18 - O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência ilimitada.

CAPÍTULO III Disposições Gerais e Finais

Art. 19 - Fica criada a Coordenação de Recursos Sociais, diretamente subordinada ao Secretário Municipal de Ação Social com a seguinte finalidade:

I - promover a mobilização dos recursos sociais existentes no Município, bem como estimular a criação de outros necessários a universalização dos direitos sociais;

II - prestar apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

III - manter o cadastro de entidades e organizações de assistência social;

IV - instruir os pedidos de inscrição de entidades de assistência social, segundo a regulamentação que rege a matéria;

V - instruir processos de pagamento de auxílio natalidade e funeral;

VI - acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os benefícios sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

VII - fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Fundo Municipal de Assistência Social às entidades conveniadas;

VIII - proporcionar às entidades conveniadas ou subconvencionadas orientação técnica quanto a aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos;

IX - instruir processos que visem a sustação da concessão de subvenções e auxílios a entidades que não tenham cumprido os compromissos assumidos;

X - executar as decisões do COMAS e outras que lhe

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Pinheiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

forem determinadas pelo Secretário Municipal de Ação Social.

Art. 20 - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Sociais, símbolo CC7, com vencimentos mensais de R\$ 311,00.

Art. 21 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas decorrentes da presente Lei.

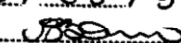
Art. 22 - O Prefeito Municipal baixará o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e o regulamento de funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigência da presente Lei.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro-ES.
Em, 22 de março de 1995.


JOSÉ ÂNGELO RODRIGUES BORSOTI
Prefeito Municipal


VALDEMAR ANDRADE SOUZA
Sec. de Adm e Finanças

REG. AS FLS. N.º 167 a 172
DO LIV. 10 PRÓPRIO N.º 10
EM 22 / 03 / 95
 ESCRITURÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1168/2013

De 26 de setembro de 2013.

“Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber repasses do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, destinados ao apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

§ 1º - O Poder Executivo ficará obrigado a divulgar, anualmente:

I - demonstrativo contábil informando:

a) recursos arrecadados/recebidos no período;

b) recursos disponíveis; e

c) recursos utilizados no período; e

II - relatório discriminado, contendo:

a) número de projetos municipais beneficiados; e

b) objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados.

§ 2º - O Poder Executivo divulgará, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

Art. 2º - Constituirão recursos do FDM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

I – recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM;

II - as dotações consignadas no orçamento e os créditos adicionais que lhe sejam destinados;

III - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;

V - saldos de exercícios anteriores;

VI - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

§ 1º - A cada final de exercício financeiro, os recursos do FDM, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos nas contas do Fundo para utilização.

§ 2º - A extinção do Fundo instituído por esta Lei acarreta a reversão do eventual saldo remanescente para a Conta Única do Município.

§ 3º - Os recursos a que se refere o artigo 2º desta Lei serão obrigatoriamente depositados no Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

Art. 3º - O FDM fica vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e as aplicações de seus recursos devem ser identificadas mediante a criação de Unidade Orçamentária específica.

Art. 4º - Fica vedada a utilização dos recursos do FDM para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas no Grupo de Natureza de Despesa Investimentos.

Parágrafo Único - A utilização dos recursos do Fundo Municipal deverá observar a Legislação do FEADM.

Art. 5º - Nos planos de trabalho municipais, incentivados nos moldes da presente Lei e em sua respectiva comunicação institucional deve constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado do Espírito Santo e do FEADM.

Art. 6º - O FDM terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros -ES
Em, 26 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal

HERMES ANTONIO SUSSAI
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2018
De 29 de junho de 2018.

“Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Educação, como fundo especial, sem personalidade jurídica, de natureza contábil - financeira, instrumento de captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, que compreendem:

- I- Educação Infantil;
- II- Ensino Fundamental;
- III- Atendimento Educacional Especializado - AAE;
- IV – Educação de Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade certa.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Educação tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Capítulo II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Vinculação e da Gestão do Fundo

Art. 2º - O Fundo Municipal de Educação - FME, ficará vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, tendo natureza executora e se constituirá em uma Unidade Orçamentária executora, centralizado no Poder Executivo Municipal e integrará o Orçamento Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Fundo Municipal de Educação - FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, órgão da administração pública municipal, através do Secretário Municipal da pasta, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, que será ao ordenador de despesas, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Seção II
Das Atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - gerir o Fundo e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

VIII - Com anuência do Prefeito Municipal, firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

IV - responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do Fundo Municipal de Educação - FME;

V - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

§ 1º - A ordenação de despesas do Fundo ficará a cargo do Prefeito Municipal com as seguintes atribuições:

I - assinar cheques, transferências financeiras e ordens bancárias, mediante pedido expresso do Gestor do Fundo/ Secretário, juntamente e com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;

II - ordenar empenhos e liquidações das despesas do FME, mediante pedido expresso do Gestor do Fundo/ Secretário, juntamente com responsável pela contabilidade;

III - ordenar pagamentos das despesas do FME, mediante pedido expresso do Gestor do Fundo/ Secretário, juntamente com o responsável pela Tesouraria;

§ 2º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, bimestralmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância com a legislação vigente.

Capítulo III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Seção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 5º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - transferências oriundas do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo – FUNPAES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

IV - transferências de convênios firmados com outras entidades financeiras;

V - recursos orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

VI - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;

VII - saldos de exercícios anteriores;

VIII - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

§ 1º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Educação serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta específica no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ do Fundo Municipal de Educação.

§ 2º - O saldo positivo do FME, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 3º - A utilização dos recursos de que trata o inciso III, deste artigo, deverá observar e seguir a legislação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo – FUNPAES, ficando vedada a utilização fora dos moldes estabelecidos pelas legislações inerentes a ele, em despesas que não se enquadrem como despesas de capital.

Seção II
Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 6º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 7º - O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Seção III
Da Execução Orçamentária e Das Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) investimento na formação continuada de professores e servidores da área da Educação;

c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria de Educação;

d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Profissionais do Magistério Público Municipal e do pessoal de apoio administrativo ao magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

Art. 9º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e na LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para adequação da presente lei e inserção da mesma no Município de Pinheiros-ES.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que necessário, mediante Decreto.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES
Em, 29 de junho de 2018.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ADRIEL DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
EXERCÍCIO: 2022

LEIPESS

(Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.)

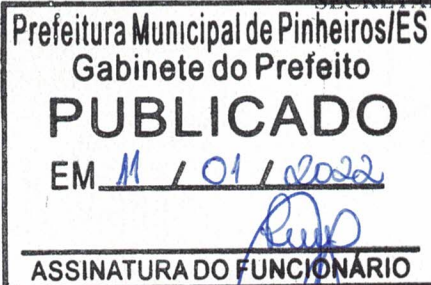
ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2023.03.30
21:27:34 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal de Pinheiros



MUNICÍPIO DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2022

De 11 de janeiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de abono a servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, no mês de Janeiro de 2022, o pagamento linear e igualitário, de abono no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aos servidores públicos (efetivos, estáveis, contratados, comissionados, bolsistas e estagiários) do Poder Executivo Municipal de Pinheiros/ES, que estejam na ativa e em efetivo exercício, excluindo aqueles que foram contemplados pelo “Auxílio Funcional Transitório COVID19” e “Abono FUNDEB 70%”, que tratam as Leis Municipais nº 1486/2021 e nº 1492/2021.

Parágrafo O profissional que, eventualmente, tenha mais de um vínculo com o Município, fará jus ao pagamento do abono somente por um dos vínculos.

Art. 2º. O abono de que trata esta Lei é de caráter excepcional, temporário e não incorporará à remuneração para todos os efeitos legais, bem como não constituirá a base de cálculo de qualquer vantagem ou desconto, exceto se a legislação em vigor determinar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos próprios e correrão por conta do orçamento vigente, mediante o Código de despesa nº 31000000000, dos Órgãos 015, 017, 018 e 019, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar junto ao orçamento vigente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

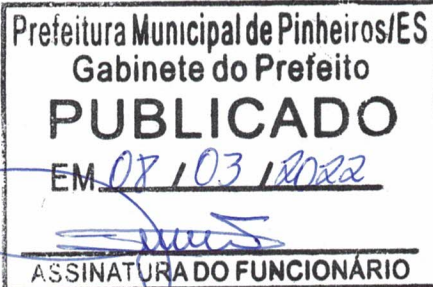
Em, 11 de Janeiro de 2022.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

THAVANY LEITE MANZOLI BORGES
Subprocuradora-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2022
De 08 de março de 2022.

“Dispõe sobre o Piso dos Profissionais da Educação, Piso dos Agentes, Auxílio Alimentação, Fixação de Vencimentos, Fixação de Bolsa Educacional, Revisão Geral Anual e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei 1298/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O valor do Auxílio-Alimentação concedido por esta Lei é de R\$ 200,00 (duzentos reais).”

Art. 2º Fixa o salário base dos cargos públicos efetivos abaixo relacionados, no seguinte valor:

CARGO	SALÁRIO BASE
Assistente Administrativo	R\$ 1.394,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.394,00
Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.394,00
Almoxarife	R\$ 1.394,00
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.900,00
Auxiliar de Tesouraria	R\$ 1.900,00
Motorista	R\$ 1.711,00
Pedreiro	R\$ 1.711,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.584,00
Operador de Máquina Pesada	R\$ 2.143,05

Art. 3º Fixa o salário base dos cargos públicos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 1.333/2017, abaixo relacionados, no seguinte valor:

Assistente de Operação de Máquinas Pesadas	R\$ 2.098,80
Assistente de Engenharia	R\$ 2.389,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Art. 4º Fica alterada a redação do § 1º do artigo 22 da Lei nº 672/2001, que trata da remuneração dos profissionais da educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O vencimento básico, fixado para cada nível de habilitação de carreira, será corresponde a:

Nível I – R\$ 2.758,30
Nível II – R\$ 3.197,94
Nível III – R\$ 3.763,69
Nível IV – R\$ 3.797,46”

Parágrafo único. Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, os valores previstos no *caput* possuem efeitos retroativos ao mês de Janeiro do corrente ano e são correspondentes à jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 5º Fixa o salário base do cargo de Secretário Escolar em R\$ 2.403,52 (mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme determinação do inciso I do artigo 39 da Lei Municipal nº 672/2001, com redação dada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1439/2020.

Art. 6º Fixa o salário-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente de Vigilância Ambiental no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Em obediência ao § 5º do artigo 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006, os valores previstos no *caput* possuem efeitos retroativos ao mês de Janeiro do corrente ano e são correspondentes à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º Fixa o valor da Bolsa Educacional concedida mensalmente em favor dos estagiários admitidos nos termos da Lei Municipal nº 1360/2017, como sendo:

- I – Graduação: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- II – Pós-Graduação: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);

Art. 8º Fica concedida a revisão geral anual do salário base dos cargos públicos, ativos e inativos, pertencentes ao Município de Pinheiros/ES (Poder Executivo e Poder Legislativo), nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento), o que corresponde a reposição inflacionária acumulada entre os meses de Março de 2020 a Dezembro de 2021, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Parágrafo Único. Não se aplica o *caput* deste artigo aos cargos já contemplados pelos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º desta Lei, bem como os cargos públicos que têm como vencimento de origem o salário mínimo nacional, que já são contemplados pelo reajuste anual anunciado pelo Governo Federal.

Art. 9º Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º, produzirão seus efeitos financeiros a partir do mês de Março do corrente ano.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

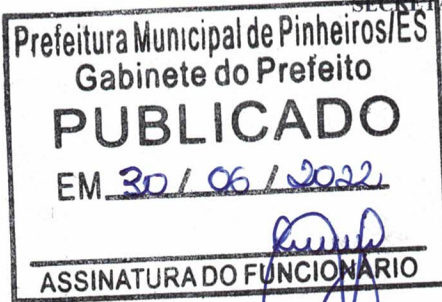
Em, 08 de Março de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 1.511/2022
De 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação de Contratações e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido o Parágrafo Único ao art. 30 da Lei Municipal nº 1.333/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A regularização, inventário, avaliação, controle e atualização do Almoxarifado e Patrimônio do Poder Executivo Municipal desta Municipalidade serão realizados através da Comissão de Patrimônio e Almoxarifado que será composta por até 05 (cinco) membros, dentre eles 01 (um) presidente, a serem designados pelo Chefe do Executivo e desempenharão suas atividades concomitantemente com as funções já desenvolvidas em decorrência do cargo que ocupam.”

Art. 2º. Fica acrescido o art. 99-B à Lei Municipal nº 1.333/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99-B. Compete à Comissão de Patrimônio e Almoxarifado as atribuições de avaliação, reavaliação, inventário, controle de estoque, regularização e atualização de bens patrimoniais móveis e imóveis, com as atribuições abaixo especificadas:

I - Conferir os bens patrimoniais existentes, a vista dos dados cadastrais e registros contábeis;

II - Promover o exame físico dos bens quanto à especialização, quantidade, estado de conservação e valor;

III - Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especializações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que necessário;

IV - Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

V - Controlar os bens móveis da aquisição à baixa;

VI - Ajustar os valores dos bens contabilizados:

VII - Reavaliar e reduzir o valor recuperável;

VIII - Depreciar os Bens Móveis e Imóveis;

IX - Supervisionar o material existente em estoque;

X - Analisar os documentos que controlam as atividades de entrada e saída dos materiais;

XI - Avaliar as condições de armazenamento dos materiais estocados;

XII - Analisar o funcionamento sistemático do Almoxarifado a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina;

XIII - Organizar o Cronograma de Inventário, identificando os locais que deverão ser inventariados (sala, unidade, tipo de bem) assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis e do bem imóvel;

XIV - Quando necessário, realizar o Inventário de verificação de bens móveis permanentes, procedendo à conciliação entre o número de patrimônio registrado no bem e os relacionados na base de dados do sistema;

XV - Elaborar o termo de avaliação de bens móveis permanentes, reconhecidamente pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Pinheiros, que não dispõem de documentação específica e/ou não se encontram registrados no Sistema de Controle Patrimonial.

XVI - Relacionar e identificar, com numeração própria da Comissão, os bens que se encontram sem número de tombamento, sem plaqueta metálica ou outro tipo de identificação.

XVII - No inventário de bem imóvel, deve a comissão fazer levantamento físico do bem imóvel, avaliar a conformidade dos registros no Patrimônio do Poder Executivo Municipal de Pinheiros com a situação física do bem imóvel e avaliar a compatibilidade do cadastramento deste bem imóvel com o balancete contábil;

XVIII - Realizar o inventário anual para PCA – Prestação de Contas

X

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Anual, obedecendo o estabelecido nas Instruções Normativas pertinentes vigentes;

XIX - Avaliar os imóveis para fins de locação, devendo apresentar relatório de preço médio do aluguel a ser pago pelo imóvel;

XX – Alimentar e manter atualizados todos os sistemas referentes ao patrimônio, inclusive o Portal da Transparência nos campos referentes aos bens;

XXI - Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal designadas pela chefia imediata e/ou estabelecidas nas Instruções Normativas vigentes.

§ 1º Fica instituído aos servidores designados para composição da Comissão de Patrimônio e Almoxarifado a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Presidente da Comissão de Patrimônio e Almoxarifado e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais membros, sendo que o valor não incorporará aos vencimentos do servidor para nenhum fim, inclusive décimo terceiro e férias.

§ 2º Os membros da Comissão de Patrimônio e Almoxarifado serão responsabilizados por quaisquer eventuais penalidades aplicadas pelos órgãos de controle acerca da deficiência, omissão ou atraso na execução das obrigações e lançamentos de suas atribuições, inclusive penalidades pecuniárias que poderão ser descontadas diretamente no valor da gratificação estipulada no parágrafo primeiro, após pagamento pelo Órgão ou, se for o caso, pelo Gestor que fará jus ao repasse dos valores retidos nas gratificações dos membros.”

Art. 3º. Fica acrescido o art. 99-C à Lei Municipal nº 1.333/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99-C. Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Coordenação de Contratações que será composta pelo Coordenador de Contratações e Subcoordenador de Contratações, a serem designados pelo Chefe do Executivo e desempenharão suas atividades concomitantemente com as funções já desenvolvidas em decorrência do seu cargo de origem.

§ 1º A Coordenação de Contratações terá como atribuições a alimentação e atualização tempestivas, por meio de cadastro próprio, pessoal e intransferível, dos sistemas referentes às contratações das Unidades Gestoras vinculadas ao Poder Executivo Municipal de Pinheiros, em especial a plataforma “CidadES –

Y

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Remessa Contratação” do Tribunal de Contas do ES, ou outro que eventualmente lhe suceder, nas formas estipuladas pelas Instruções Normativas vigentes.

§ 2º Fica delegada ao Coordenador de Contratações e ao Subcoordenador de Contratações, respectivamente, as funções de Gestor da Remessa de Contratação e Responsável pelo Envio da Remessa de Contratação, cujas competências de envio e homologação passam a lhes serem próprias e solidárias.

§ 3º Fica instituído aos servidores designados para a Coordenação de Contratações a gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o Coordenador e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Subcoordenador, sendo que o valor não incorporará aos vencimentos do servidor para nenhum fim, inclusive décimo terceiro e férias.

§ 4º Os membros da Coordenação de Contratações serão responsabilizados por quaisquer eventuais penalidades aplicadas pelos órgãos de controle externo acerca da deficiência, omissão ou atraso na execução das obrigações e lançamentos de suas atribuições, inclusive penalidades pecuniárias que poderão ser descontadas diretamente no valor da gratificação estipulada no parágrafo primeiro, após pagamento pelo Órgão ou, se for o caso, pelo próprio Gestor, que fará jus ao repasse dos valores retidos nas gratificações dos membros.

§ 5º Se, por ineficiência no lançamento de dados em plataforma cuja alimentação seja de responsabilidade da Coordenação de Contratações, ocorrer atraso no pagamento de obrigação financeira que, conseqüentemente, acarrete na paralisação de serviços ou fornecimento de bens, os membros da Coordenação poderão ser imediatamente substituídos e, obrigatoriamente, não terão direito à percepção da gratificação referente àquele mês.”

Art. 4º. Fica inserido no “ANEXO II” da Lei Municipal nº 1.333/2017, as gratificações criadas nesta Lei, como sendo:

Quant.	Funções	Valor
01	Presidente da Comissão de Patrimônio e Almojarifado (Gratificação)	R\$ 300,00
04	Membro da Comissão de Patrimônio e Almojarifado (Gratificação)	R\$ 250,00
01	Coordenador de Contratações (Gratificação)	R\$ 700,00
01	Subcoordenador de Contratações (Gratificação)	R\$ 600,00

V

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

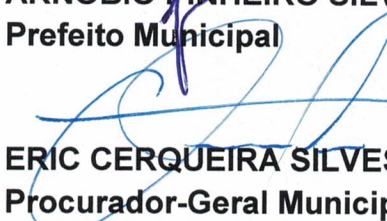
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

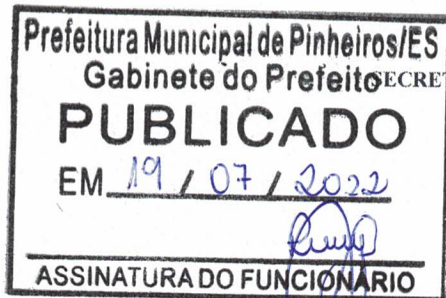
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

Em, 30 de Junho de 2022.


ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal


ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.514/2022
De 19 de Julho de 2022.

“Fixa o salário-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias e Agente de Vigilância Ambiental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o salário-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente de Vigilância Ambiental no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes, nos termos do § 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em obediência à Portaria GM/MS nº 1.971/2022 e Portaria GM/MS nº 2.109/2022, os valores previstos no caput possuem efeitos retroativos à 05 de Maio de 2022, devendo ser repassados aos ocupantes dos cargos citados, o valor integral da compensação financeira concedida pela União ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos provenientes da União e do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a, junto às normas orçamentárias vigentes, criar, abrir, alterar, modificar e anular créditos adicionais especiais e/ou suplementares, bem como, elementos de despesas e dotações orçamentárias necessárias para cumprimento desta Lei, ocasião em que, o ato editado para essa finalidade deverá ser remetido à Câmara de Vereadores em até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

Em, 19 de Julho de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Procurador-Geral Municipal